

BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO XLVIII

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 07 DE ABRIL DE 2017

Nº 2387

EXPEDIENTE: Publicação semanal da **Prefeitura Municipal de São José dos Campos** - SP- Brasil - **Secretaria de Governança** - www.sjc.sp.gov.br
- e-mail do Boletim do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - **55 (12) 3947-8216** - Impressão: Gráfica Municipal
http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/porta da_transparencia/boletim_municipio.aspx

Leis

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR DO CRÉDITO
FESP	29/03/2017	R\$ 326,24
SNA	9/03/2017	R\$ 27.873,44
PAFB-ASS.FARMAC	30/03/2017	R\$ 270.672,30
CFRH	30/03/2017	R\$ 19.480,63
SNA	30/03/2017	R\$ 32.516,35
ISS C.UNICA STN	30/03/2017	R\$ 34.661,65
FUNDEB	30/03/2017	R\$ 574.158,87
FPM	30/03/2017	R\$ 1.396.041,33
SNA	31/03/2017	R\$ 31.529,05
FUNDEB	31/03/2017	R\$ 77..959,67
LEI KANDIR	31/03/2017	R\$ 261.132,30
SNA	03/04/2017	R\$ 46.387,02
SNA	04/04/2017	R\$ 191.289,33
FUNDEB	04/04/2017	R\$ 2.707.945,11
PROG.JUSTIÇA REST	04/04/2017	R\$ 9.613,62

Maria Berenice Souza Silva Broder
Chefe Divisão Tesouraria

LEI COMPLEMENTAR N. 590, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

Altera a alíquota do subitem 7.02, do Anexo I - Lista de Serviços, da Lei Complementar Municipal n. 272, de 18 de dezembro de 2003, que “Dispõe sobre Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN”, com suas posteriores alterações, e dá outras providências. O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica estabelecida a alíquota de 2% (dois por cento) para os serviços descritos no subitem 7.02, da Lista de Serviços, do Anexo I da Lei Complementar n. 272, de 18 de dezembro de 2003, que “Dispõe sobre Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN”, quando se tratar de obras destinadas à edificação de hospitais, escolas e faculdades, contratadas pelo Município, Estado ou União.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor no 1º dia do mês seguinte a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 3 de abril de 2017.

Felício Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Everton Almeida Figueira

Responsável pelo Departamento de Apoio Legislativo

(Portaria n. 002/SAJ/DFAT/2017)

(Projeto de Lei Complementar n. 04/17, de autoria do Poder Executivo)

Mensagem 53/ATL/17

L E I N. 9.506, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o Município, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania, a celebrar Termo de Colaboração com a Associação Beneficente Social e Educacional Lírios do Campo, objetivando o desenvolvimento do Centro de Educação Infantil Prof. Mário Donizete Borges, para atendimento de crianças de zero a cinco anos de idade, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania, autorizado a celebrar Termo de Colaboração com a Associação Beneficente Social e Educacional Lírios do Campo, objetivando o desenvolvimento do Centro de Educação Infantil Prof. Mário Donizete Borges, para atendimento de crianças de zero a cinco anos de idade, filhos de mães trabalhadoras e de baixa renda.

Art. 2º As condições de realização do Termo de Colaboração, ora autorizado, estão estabelecidas na minuta de Termo de Colaboração e no Plano de Trabalho, constantes do anexo I, incluso, que é parte integrante desta Lei.

Art. 3º Aplicam-se subsidiariamente ao Termo de Colaboração autorizado por esta Lei as disposições da Lei n. 5.801, de 29 de dezembro de 2.000, com suas alterações, e de sua respectiva regulamentação, no que couber, bem como as determinações da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Para a consecução dos objetivos do Termo de Colaboração, fica o Município autorizado a ceder servidores e estagiários, fornecer alimentação escolar para as crianças atendidas, a transferir recursos financeiros, a título de subvenção social, e a outorgar permissão de uso de um imóvel de domínio público municipal à Associação Beneficente Social e Educacional Lírios do Campo, localizado na Rua João Gomes da Silva, n. 121, no Loteamento Jardim São José II, com as medidas, limites e confrontações abaixo descritas, bem como dos bens móveis necessários ao funcionamento do Centro de Educação Infantil, nos termos do anexo II, incluso, que é parte integrante desta lei:

1 - Imóvel: Centro de Educação Infantil do Bairro Jardim São José II.

2 - Propriedade: Prefeitura de São José dos Campos.

3 - Situação: a área está situada entre a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Rosa Tomita e o Centro Comunitário do Bairro do Jardim São José.

4 - Localização: Rua João Gomes da Silva, n. 121, Jardim São José II.

5 - Características do terreno: formato irregular com declividade para o fundo e lateral esquerda de quem da rua olha o imóvel, com benfeitorias, ou seja, dois prédios em alvenaria, um com área de 289,38m² (duzentos e oitenta e nove metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados) e outro com área de 325,80m² (trezentos e vinte e cinco metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), ambos interligados por uma passagem coberta com área de 17,00m² (dezessete metros quadrados) perfazendo um total de 632,18m² (seiscentos e trinta e dois metros quadrados e dezoito decímetros quadrados) de área construída.

6 - Medidas e confrontações: inicia-se na confrontação com o imóvel de domínio público municipal utilizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social destinado ao Centro Comunitário do Bairro Jardim São José II, seguindo no sentido horário, confrontando com a Rua João Gomes da Silva, medindo 32,79m (trinta e dois metros e setenta e nove centímetros) de extensão em reta, defletindo para direita confrontando com o imóvel de domínio público municipal utilizado pela Secretaria de Educação e Cidadania destinado a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Rosa Tomita, medindo 39,40m (trinta e nove metros e quarenta centímetros) de extensão e reta, neste deflete à direita confrontando com o imóvel de domínio público municipal destinado a um campo de futebol de areia, medindo 32,50m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros) de extensão em reta, neste deflete à direita confrontando com o imóvel de domínio público municipal utilizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social destinado ao Centro Comunitário do Bairro Jardim São José II, medindo 39,40m (trinta e nove metros e quarenta centímetros) de extensão e reta, fechando o perímetro.

7 - Área total: o perímetro descrito perfaz uma área 1.281,29m² (mil duzentos e oitenta e um metros e vinte nove decímetros quadrados).

Parágrafo único. A área acima descrita está mais bem caracterizada no memorial descritivo, planta e laudo de avaliação, cujo valor médio atualizado pelos índices INPC (IBGE), IPC-A (IBGE) e IGP-M (FGV) totaliza R\$ 1.215.503,39 (um milhão, duzentos e quinze mil, quinhentos e três reais e trinta e nove centavos), inclusos, que são partes integrantes desta lei.

Art. 5º A permissão de uso de que trata o artigo 4º desta Lei, é a título precário, gratuito e vigorará pelo prazo de duração do Termo de Colaboração ora autorizado, cabendo à permissionária a manutenção do imóvel, conservando-o permanentemente em bom estado enquanto durar a permissão, procedendo às medidas para tal, independentemente de notificação do Poder Executivo.

Art. 6º Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais e quaisquer outros advindos de atividades exercidas sobre o imóvel permissionado relativos aos contratados da Associação Beneficente Social e Educacional Lírios do Campo serão de sua exclusiva responsabilidade.

Art. 7º A permissionária obriga-se, ao final da permissão, a entregar o imóvel e os bens móveis permissionados em perfeitas condições de uso e no mesmo estado que se encontrarem no ato desta autorização.

Art. 8º É vedada a transferência desta permissão a terceiros ou o uso dos bens permissionados em atividade diferente da prevista nesta lei.

Art. 9º A permissão de uso será revogada e os bens objetos da mesma reverterão à posse direta do Poder Executivo, acrescidos de todas as benfeitorias e acessões neles introduzidas, independentemente de qualquer indenização à permissionária, quando o interesse público o exigir ou for dada aos bens, no todo ou em parte, destinação diversa daquela permissionada.

Art. 10. No instrumento de permissão a ser firmado entre as partes constará obrigatoriamente cláusula de reversão para o caso de ocorrer inobservância ao disposto nos artigos precedentes.

Art. 11. As despesas totais do Município com a execução deste Termo de Colaboração para o exercício de 2017, relativas à transferência de recursos financeiros para a Associação Beneficente Social e Educacional Lírios do Campo, a título de subvenção social, estão estimadas em R\$ 642.771,70 (seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e setenta centavos), que correrão por conta da dotação orçamentária nº 40.10.3.3.50.4 3.12.365.0025.2.042.05.210032, suplementada em até 20% (vinte por cento), se necessário.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar os termos aditivos e de rratificação que se fizerem necessários à consecução dos objetivos do Termo de Colaboração autorizado por esta lei, desde que sua finalidade não seja desvirtuada e não sejam criadas para o Município despesas não consignadas previamente no respectivo orçamento.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 31 de março de 2017.

Felício Ramuth

Prefeito

Cristine de Angelis Pinto

Secretária de Educação e Cidadania

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretária de Apoio Jurídico, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.
Everton Almeida Figueira
Responsável pelo Departamento de Apoio Legislativo
(Portaria n. 002/SAJ/DFAT/2017)
(Projeto de Lei n. 123/2017, de autoria do Poder Executivo)
Mensagem 54/SAJ/DAL/17

ANEXO I

Minuta do Termo de Colaboração
Termo de Colaboração que entre si celebram o Município de São José dos Campos e a Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Social e Educacional Lírios do Campo, objetivando a Implantação e desenvolvimento de Centro Educacional Prof. Mário Donizete Borges para atendimento de crianças de 0 a 5 anos de idade, da Região Leste deste Município.

Data:
Prazo: Da assinatura até 31/12/2017.
Valor: R\$ 642.771,70
Dotação Orçamentária: 40.10.3.3.50.43.12.365.0025.2.042.05.210032
Processo Administrativo: 114.449/2016

Pelo presente instrumento, o Município de São José dos Campos, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.643.466/0001-06, com sede no Paço Municipal situado na Rua José de Alencar nº 123, centro, neste ato representado pela Senhora Secretária de Educação e Cidadania, Sra. Cristine de Angelis Pinto, brasileira, professora, portadora do RG nº 21.566.000-6 SSP/SP e CPF nº 132.339.438-90, por força da Delegação de Competência conferida pelo Decreto nº 17.369, de 03 de janeiro de 2017, com redação dada pelo Decreto 17.396, de 06 de março de 2017, devidamente autorizado pela Lei Municipal nºde, adiante denominado simplesmente Município, e a Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Social e Educacional Lírios do Campo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com CNPJ nº 03.589.343/0001-21, e sede neste Município na Estrada Municipal José Augusto Teixeira, nº 148, bairro Torrão de Ouro, neste ato representada pelo seu Presidente Cláudio José dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 8.944.958-7/SSP-SP e CPF nº 547.880.488-68, residente e domiciliado neste Município à Rua José Augusto dos Santos, nº 125 – Apto. 22, bairro Floradas de São José, doravante denominada simplesmente OSC, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 114.449/16, celebram o presente Termo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Colaboração tem por objetivo a implantação e o desenvolvimento de uma unidade escolar no Jardim São José II destinada ao atendimento, em período integral, de 210 (duzentas e dez) crianças, com a faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, da Região Leste deste Município de São José Dos Campos, conforme estabelecido no processo de seleção nº 005/SME/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Município repassará à OSC, os valores previstos no cronograma de desembolso aprovado pela Secretaria de Educação e Cidadania, anexo às fls. 292 dos autos do processo administrativo nº 114.449/16, ficando a cargo da OSC, como contrapartida no Termo de Colaboração, o pagamento de todas as despesas havidas além do valor do repasse mensal, de acordo com o Plano de Aplicação Financeira devidamente aprovado e constante de fls. 258/269 dos mesmos autos de processo já citado.

§ 1º Para o primeiro ano de vigência do Termo de Colaboração, o valor do repasse de recursos, constante do Cronograma de Desembolso fixado será de R\$ 642.771,70 (Seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e setenta centavos).

§ 2º Para os exercícios seguintes, a cada ano, o valor será fixado em cronograma de desembolso próprio, estabelecido em Plano de Trabalho que inclui o Plano de Aplicação de Recursos, o qual, juntamente com a proposta Pedagógica, deverá ser entregue pela OSC no mês de novembro de cada ano.

§ 3º Os saldos do Termo de Colaboração, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.

§ 4º As receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito do Termo de Colaboração e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Para a execução do presente Termo de Colaboração o Município e a OSC terão as seguintes obrigações:

I – COMPETE AO MUNICÍPIO:

- a) Autorizar e supervisionar o funcionamento do Centro de Educação Infantil Prof. Mário Donizete Borges, de acordo com a legislação em vigor;
- b) Estabelecer os critérios para o repasse de verbas à OSC, de acordo com o número de crianças atendidas, aprovar e homologar o plano de aplicação de recursos, e o respectivo cronograma de desembolso;
- c) Orientar a OSC quanto à utilização dos recursos recebidos, registro e prestação de contas;
- d) Prestar assessoramento técnico- pedagógico e administrativo à OSC, através de planejamento conjunto a ser realizado de forma sistemática;
- e) Fiscalizar periodicamente a utilização dos recursos repassados à OSC, acompanhando o plano de aplicação aprovado;
- f) Organizar programas de treinamento, em horários coletivos de trabalho na Secretaria de Educação e Cidadania, a fim de qualificar os profissionais contratados pela OSC que atuarão no atendimento das crianças;
- g) Ceder para o uso exclusivo do desenvolvimento do Termo de Colaboração, e pelo prazo de sua vigência, o imóvel público melhor descrito e caracterizado no memorial descritivo, planta e laudo de avaliação constantes do anexo_____da Lei Municipal autorizativa nº _____de _____de _____de_____, e mediante a assinatura do Termo de Permissão de Uso, ANEXO I que integra este Instrumento.
- h) Ceder equipamentos, inclusive eletro-eletrônicos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das atividades pactuadas;
- i) Responsabilizar-se pelos pagamentos das despesas de consumo de água, luz e telefone do imóvel;

- j) Responsabilizar-se pela oferta e controle da alimentação Escolar às crianças atendidas;
- k) Avaliar periodicamente o Termo de Colaboração, inclusive mediante obtenção de informações junto à comunidade local e a OSC;
- l) Providenciar, no primeiro ano de vigência do Termo de Colaboração, a inscrição e classificação das crianças que serão atendidas, ficando a matrícula sob a responsabilidade da OSC;
- m) Fiscalizar o preenchimento das matrículas efetivadas pela OSC com objetivo de manter o atendimento à demanda sem deixar vagas em aberto;
- n) Disponibilizar para a atuação na creche 01 (um) Orientador de Escola e 05 (cinco) estagiários.

II- COMPETE À OSC:

- a) Realizar com eficácia e zelo o atendimento das crianças, cumprindo fielmente o objetivo do presente Termo de Colaboração;
- b) Cumprir e fazer cumprir o que foi aprovado no Plano de Trabalho, tanto na parte Pedagógica quanto na Aplicação de Recursos;
- c) Abrir conta corrente exclusiva para o recebimento dos recursos originários do presente Termo de Colaboração, em instituição bancária oficial;
- d) Administrar e empregar os recursos financeiros repassados pelo Município, em conformidade com o plano de trabalho e cronograma físico-financeiro aprovados;
- e) Prestar contas da utilização dos recursos recebidos, seguindo as instruções e orientações expedidas pela Secretaria de Educação e Cidadania;
- f) Determinar a participação de empregados em programas de formação continuada, encaminhando-os – quando convocados pela Secretaria de Educação e Cidadania – aos programas de treinamento;
- g) Manter permanentemente a qualidade do atendimento às crianças sob sua responsabilidade;
- h) Manter condições de higiene e segurança compatíveis com a atividade realizada;
- i) Manter os recursos humanos necessários ao bom desenvolvimento do objeto do Termo de Colaboração, segundo as diretrizes traçadas pela Supervisão de Ensino do Município, no processo de autorização de funcionamento da creche;
- j) Manter e conservar os equipamentos e mobiliários cedidos pelo Município, devolvendo-os em condições de uso e funcionamento ao término do Termo de Colaboração;
- k) Manter o imóvel cedido em boas condições de uso, comunicando previamente ao Município sobre a necessidade de reformas destinadas à sua manutenção e segurança;
- l) Contratar seguro patrimonial dos eletrodomésticos e equipamentos eletro – eletrônicos cedidos pelo Município para a utilização do Termo de Colaboração;
- m) Providenciar, no prazo de 30 dias após o término do prazo deste Termo de Colaboração, a devolução do imóvel e dos equipamentos e mobiliários pertencentes ao Município, em bom estado de uso e conservação, independentemente de quaisquer notificações ou interpelações administrativas ou judiciais;
- n) Providenciar, à exceção daquelas elaboradas no início do Termo de Colaboração as inscrições e classificação das crianças a ser atendidas, segundo critérios definidos pela Secretaria de Educação e Cidadania;
- o) Providenciar a matrícula das crianças que serão atendidas;
- p) Realizar a matrícula das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação e Cidadania por força de decisões judiciais, seja em caráter liminar ou definitivo, no prazo assinalado;
- q) Complementar com recursos próprios, serviços, materiais de consumo, projetos e despesas relativas ao Termo de Colaboração que sobejarem do repasse mensal previsto no cronograma de desembolso e Plano de Aplicação de Recursos anualmente aprovados;
- r) Manter o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao termo de colaboração, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

Parágrafo Único: As obrigações do Município inseridas no item I, desta cláusula, serão cumpridas através da Secretaria de Educação e Cidadania.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O presente Termo de Colaboração vigorará pelo prazo da data de assinatura até 31/12/2017, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: A posse do imóvel, mobiliários e equipamentos eletroeletrônicos dar-se-á em cinco dias úteis contados da data de assinatura deste Termo de Colaboração, devendo a OSC dar início à operacionalização em até cinco dias úteis contados desta data.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO

O presente Termo de Colaboração poderá ser alterado, por mútuo consentimento, mediante Termo Aditivo, respeitados os limites previstos na Lei Orçamentária Anual e atendidos os requisitos instituídos pelo artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE PELOS ENCARGOS

A responsabilidade pelo pagamento de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do presente Termo de Colaboração, ficará inteira e exclusivamente a cargo da OSC, durante o período de vigência deste Termo de Colaboração.

Parágrafo Único – O descumprimento comprovado da responsabilidade prevista nesta cláusula constituirá hipótese de falta grave, ensejando a rescisão motivada do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO OU DISSOLUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

O presente Termo de Colaboração será extinto:

I. Pelo decurso do prazo de exigência, observada a possibilidade de prorrogação prevista na Cláusula Quarta;

II. Por resilição, que se dará:

- a) pelo mútuo consentimento das partes;
- b) pela denúncia de uma das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, justificando os motivos ensejadores do rompimento do ajuste;
- c) pela ocorrência de força maior, caso fortuito ou “factum principis” – ato emanado de autoridade federal, estadual ou municipal que leve à impossibilidade de execução, temporária ou definitiva, do presente Termo de Colaboração.

III- Pela resolução ou rescisão na ocorrência de faltas graves cometidas por culpa ou dolo que impossibilitem a plena execução do presente Termo de Colaboração.

§ 1º Na hipótese de extinção antecipada do Termo de Colaboração, a OSC providenciará a desocupação do imóvel, com a devolução dos equipamentos e mobiliários cedidos, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da extinção, devolvendo-os ao Município em perfeita ordem e condições de uso.

§ 2º Na hipótese de resolução ou rescisão do Termo de Colaboração, comprovada a existência de culpa ou dolo, a OSC deverá ressarcir aos cofres públicos municipais todos os prejuízos apurados.

CLÁUSULA OITAVA – DOS SALDOS FINACEIROS REMANESCENTES
Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Colaboração, os saldos financeiros remanescentes, inclusive aqueles provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Prefeitura, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pelo Município, através de sua Secretaria de Educação e Cidadania.

CLÁUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSC prestará contas:

I – mensalmente dos recursos recebidos para a consecução dos objetivos do Termo de Colaboração, até o décimo quinto dia do mês subsequente ao recebimento do repasse de verbas.

II – No primeiro trimestre de cada ano para apresentar as contas do exercício anterior, conforme Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

III – Conforme regulamentações determinadas em decretos e demais instruções expedidas pela Secretaria de Educação e Cidadania.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Termo de Colaboração correrá por conta da dotação orçamentária nº 40.10.3.3.50.43.12.365.0025.2.042.05.210032 referente ao exercício de 2017 e dotações pertinentes aos exercícios seguintes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

I – O Cronograma de desembolso de fls. 292 é parte integrante deste instrumento, sendo seu Anexo II;

II – O Plano de Trabalho de fls. 258/269, a ser executado pela OSC, é parte integrante deste instrumento, sendo seu Anexo III.

III – Fica atribuído ao Município a prerrogativa para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar a descontinuidade da execução do termo de colaboração.

IV – O termo de colaboração será acompanhado pela Comissão de Avaliação e Monitoramento nos termos previsto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

V – Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e normas da legislação vigente, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as sanções previstas no artigo 73, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Parágrafo único – O prazo para resposta da OSC será de 5 (cinco) dias úteis, e de 10 (dez) dias úteis no caso do inciso III, do artigo 73, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São José dos Campos para dirimir as dúvidas acaso originadas deste Termo de Colaboração, que não possam ser resolvidas de comum acordo entre as partes.

E, por estarem assim de acordo com as cláusulas e condições do presente Termo de Colaboração, firmam este termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo que também assinam este instrumento.

São José dos Campos, ____ de _____ de 2017.

ANEXO do Termo de Colaboração

Programa: Centro de Educação Infantil - CEDIN " Prof. Mário Donizete Borges " (Para atendimento de 210 crianças, sendo 71 crianças de 0 a 2 anos e 139 de 3 a 5 anos).

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOCIAL E EDUCACIONAL LÍRIOS DO CAMPO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2017		
Nº	Meses	Valor R\$
1	MARÇO	64.277,17
2	ABRIL	64.277,17
3	MAIO	64.277,17
4	JUNHO	64.277,17
5	JULHO	64.277,17
6	AGOSTO	64.277,17
7	SETEMBRO	64.277,17
8	OUTUBRO	64.277,17
9	NOVEMBRO	64.277,17
10	DEZEMBRO	64.277,17
TOTAL PARA 2017		642.771,70
VALOR TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO		642.771,70

ANEXO II

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Permitente: Município de São José dos Campos.

Permissionária: Associação Beneficente Social e Educacional Lírios do Campo.

Objeto: Uso de Imóvel Público, Mobiliários e Equipamentos Eletroeletrônicos.

Lei Autorizativa: _____, de ____ de _____ de 2017.

Processo Administrativo: 114.449/16

Pelo presente instrumento, o Município de São José dos Campos, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.643.466/0001-06, com sede no Paço Municipal situado na Rua José de Alencar nº 123, centro, neste ato representado pela Senhora Secretária de Educação e Cidadania, Sra. Cristine de Angelis Pinto, brasileira, professora, portadora do RG nº 21.566.000-6 SSP/SP e CPF nº 132.339.438-90, por força da Delegação de Competência conferida pelo Decreto nº 17.369, de 03 de janeiro de 2017, com redação dada pelo Decreto 17.396, de 06 de março de 2017, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº _____, de _____, adiante denominado simplesmente Município, PERMISSIONA à Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Social e Educacional Lírios do Campo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com CNPJ nº 03.589.343/0001-21, e sede neste Município na Estrada Municipal José Augusto Teixeira, nº 148, bairro Torrão de Ouro, neste ato representada pelo seu Presidente Cláudio José dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 8.944.958-7/SSP-SP e CPF nº 547.880.488-68, residente e domiciliado neste Município à Rua José Augusto dos Santos, 125 – Apto 22, bairro Floradas de São José, doravante denominada simplesmente PERMISSIONÁRIA, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 114.449/16, o imóvel público abaixo descrito e caracterizado, e os mobiliários e equipamentos eletroeletrônicos relacionados, obrigando-se a PERMISSIONÁRIA a observar irrestritamente as condições estabelecidas na Lei nº _____, de ____ de _____ de 2017 e no Termo de Colaboração assinado para o desenvolvimento do Centro de Educação Infantil Prof. Mário Donizete Borges, para atendimento de crianças

de zero a cinco anos de idade, em período integral, enquanto ocupar a área de terreno objeto do uso permitido, dentro do prazo de vigência do citado Termo de Colaboração, obedecidas também as disposições abaixo enumeradas.

OBJETO: A presente permissão de uso tem por objeto o uso do imóvel de domínio público municipal localizado na Rua João Gomes da Silva, nº. 121, no Loteamento Jardim São José II, de formato irregular com declividade para o fundo e lateral esquerda de quem da rua olha o imóvel, com benfeitorias, ou seja, dois prédios em alvenaria, um com área de 289,38m² (duzentos e oitenta e nove metros quadrados e trinta e oito décímetros quadrados) e outro com área de 325,80m² (trezentos e vinte e cinco metros quadrados e oitenta décímetros quadrados), ambos interligados por uma passagem coberta com área de 17,00m² (dezessete metros quadrados) perfazendo um total de 632,18m² (seiscentos e trinta e dois metros quadrados e dezoito décímetros quadrados) de área construída, destinado a abrigar o CEDIN, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se na confrontação com o imóvel de domínio público municipal utilizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social destinado ao Centro Comunitário do Bairro Jardim São José II, seguindo no sentido horário, confrontando com a Rua João Gomes da Silva, medindo 32,79m (trinta e dois metros e setenta e nove centímetros) de extensão em reta, defletindo para direita confrontando com o imóvel de domínio público municipal utilizado pela Secretaria Municipal de Educação destinado a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Rosa Tomita, medindo 39,40m (trinta e nove metros e quarenta centímetros) de extensão e reta, neste deflete à direita confrontando com o imóvel de domínio público municipal destinado a um campo de futebol de areia, medindo 32,50m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros) de extensão em reta, neste deflete à direita confrontando com o imóvel de domínio público municipal utilizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social destinado ao Centro Comunitário do Bairro Jardim São José II, medindo 39,40m (trinta e nove metros e quarenta centímetros) de extensão e reta, fechando o perímetro, perfazendo um total de 1.281,29m² (um mil duzentos e oitenta e um metros quadrados e vinte nove décímetros quadrados) de área e dos mobiliários e equipamentos eletroeletrônicos que constam do anexo único que integra este termo de permissão.

2. NATUREZA: A presente permissão de uso tem caráter precário e gratuito, vedada a alteração da destinação do imóvel, podendo ser revogada a qualquer momento, sem direito à indenização em favor da PERMISSIONÁRIA em virtude da revogação, na hipótese de qualquer violação das obrigações previstas na Lei nº _____, de ____ de _____ de 2017, e no termo de Termo de Colaboração assinado com o MUNICÍPIO.

3. PRAZO: O prazo de vigência desta permissão será da assinatura até 31/12/2017, podendo ser prorrogado até o limite legal do ajuste autorizado pela Lei nº _____, de _____ de 2017, podendo também ser revogado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas na Lei nº _____, de ____ de _____ de 2017, e no Termo de Colaboração.

4. DO INSTITUTO DA REVERSÃO: Aplica-se a presente permissão o instituto da reversão, na hipótese de inobservância do disposto na Lei nº _____, de ____ de _____ de 2017, ou se o imóvel permissionado, no todo ou em parte, vier a ser dada destinação diversa da prevista na lei autorizativa.

São José dos Campos, ____ de _____ de _____.

PERMITENTE

PERMISSIONÁRIA



Associação Beneficente Social e Educacional Lírios do Campo
End.: Rua José Augusto Teixeira, 148
Torrão de Ouro
CNPJ: 03.589.343/0001-21
Tel. (12)3944-2004



PLANO DE TRABALHO PEDAGÓGICO

PLANO DE EXECUÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS



Associação Beneficente Social e Educacional Lirios do Campo
End.: Rua José Augusto Teixeira, 148
Torrão de Ouro
CNPJ: 03.589.343/0001-21
Tel. (12)3944-2004



1 – DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente: Associação Beneficente Social e Educacional Lirios do Campo		CNPJ 03.589.343/0001-21	Inscrição Municipal 119501
Endereço Rua José Augusto Teixeira, nº 148 – Torrão de Ouro II			
Cidade São José dos Campos	UF São Paulo	CEP 1229-840	Tel. (12) 39296741/ 3944-2004
Conta Corrente 363626	Banco 001	Agência 1213-0	Praça de Pagamento São José dos Campos
Responsáveis pela Entidade			
Presidente			
Nome Cláudio José dos Santos	CPF 547.880.488-68	RG 8.944.958-7	
Endereço Rua José Augusto Teixeira nº 2593 Torrão de Ouro II			
Cidade São José dos Campos	UF São Paulo	CEP 12235.086	
Tesoureiro			
Nome Josenildo Martins Sobral	CPF 063.589.018-69	RG 17.254.263	
Endereço Avenida Bacabal, nº 2.470 – Parque Industrial			
Cidade São José dos Campos	UF São Paulo	CEP 12235-681	
Diretor Pedagógico (responsável pela unidade escolar)			
Nome Arlete Cristina Pereira dos Santos	CPF 805.358.954-53	RG 33.735.213/6	
Endereço Rua Maria Luiza Rocha, nº62 – Residencial Flamboyant			
Cidade São José dos campos	UF SP	CEP 12.227-797	
Contador			
Nome João Benedito da Silva	CPF 544.021.318-04	RG 5.797.396-9	
Endereço Rua Alípio da Silva Viana, nº 44 – Centro			
Cidade São José dos Campos	UF São Paulo	CEP 12.209-560	



Associação Beneficente Social e Educacional Lirios do Campo
End.: Rua José Augusto Teixeira, 148
Torrão de Ouro
CNPJ: 03.589.343/0001-21
Tel. (12)3944-2004



06	Realizando a pintura externa do prédio com apoio de parceiros e comunidade.	Jul 2017	Nov 2017
07	Realizando os reparos necessários dos equipamentos e estrutura do prédio.	Fev 2017	Dez 2017
08	Avaliando se as ações desenvolvidas atingiram os objetivos.	Dez 2017	

META		Período de Execução	
		Início	Término
Efetivar com as educadoras as brincadeiras na área externa de acordo com o estudo realizado, visando garantir junto às crianças uma infância brincante na instituição escolar.		Fev 2017	Jul 2017
Nº	Etapas / Fase	Início	Término
01	Elencando as brincadeiras e jogos do universo infantil e resgatar as brincadeiras da infância dos adultos envolvidos no processo.	Fev 2017	Fev 2017
02	Refletindo sobre o que essas brincadeiras e jogos contribuem para aprendizagem das crianças	Març 2017	
03	Selecionando brincadeiras e jogos adequados para cada faixa etária.	Abr 2017	
04	Construindo um repertório brincadeiras e jogos para ampliar o acervo do grupo.	Maio 2017	
05	Reorganizando os materiais de acordo com os estudos.	Maio 2017	
06	Sistematizando os conhecimentos adquiridos durante os estudos.	Jun 2017	
07	Avaliando se as ações oportunizaram mudanças significativas na aprendizagem das crianças.	Jun 2017	Jul 2017

META		Período de Execução	
		Início	Término
Estabelecer parceria com a U.B.S. para construir e manter uma horta comunitária.		Fev 2017	Jul 2017
Nº	Etapas / Fase	Início	Término
01	Oferecer parceria no plantio e manutenção da horta para a Enfermeira chefe Marta que já tem em andamento.	Fev /2017	Fev/2017
02	Realizar o Plantio das mudas fornecidas pela equipe da U.B.S. juntamente com as crianças.	Março /2017	



Associação Beneficente Social e Educacional Lirios do Campo
End.: Rua José Augusto Teixeira, 148
Torrão de Ouro
CNPJ: 03.589.343/0001-21
Tel. (12)3944-2004



2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Fim
Plano de Trabalho CEDIN Prof. Mário Donizete Borges	23/01/2017	31/12/2017
Endereço da Unidade Rua: Frediano Bianchi Filho nº 121 Jd São José II		
Autorização de funcionamento – Portaria nº 104/sme/05		Data da publicação Nº 1694 de 21/10/2005 p 13
Identificação do Objeto CEDIN prof. Mario Donizete Borges		
Meta de Atendimento 71 alunos BI, BII e INF.I 139 alunos INF II, PREI e PREII		
Justificativa da Proposição De acordo com o Estatuto da Entidade, art.3, parágrafo 10, uma das metas é o funcionamento de Creches. Visamos à abertura de vários núcleos para atender a necessidade da comunidade carente de nossa Cidade, proporcionando um atendimento com qualidade.		
Missão Nossa missão é atender as crianças de zero a cinco anos com qualidade em tempo integral colaborando para a formação biológica, social, psicológica, cognitiva e afetiva delas para que futuramente possam exercer sua cidadania consciente junto à sociedade como cidadãos de direitos e deveres, bem como garantir tranquilidade para que as mães possam trabalhar sabendo que seu filho é assistido por profissionais qualificados de acordo com sua função.		
Critérios de Seleção De acordo com a Portaria 185/SME/14		
Horário de Atendimento ao Público: De segunda a sexta-feira: • Horário: 07h às 16h00		
Horário de Funcionamento da Instituição De segunda a sexta-feira: • Horário: 7h às 17h		



Associação Beneficente Social e Educacional Lirios do Campo
End.: Rua José Augusto Teixeira, 148
Torrão de Ouro
CNPJ: 03.589.343/0001-21
Tel. (12)3944-2004



03	A rega da horta será realizada uma vez na semana pelo grupo de criança de cada nível.	Março	Dezembro
04	A manutenção diária será realizada pelos colaboradores da U.B.S. e um ASG da Creche.	Março	Dezembro
05	A colheita será realizada com os colaboradores da U.B.S., da Creche e com as crianças.	Março	Dezembro
06	Degustação dos alimentos colhidos da horta durante o almoço na U.E.		

META		Período de Execução	
		Início	Término
Estabelecer parceria com a UNESP para prevenção, cuidado e higiene bucal.		Fev 2017	Dez 2017
Nº	Etapas / Fase	Início	Término
01	Visitar a Universidade e pedir a parceria para que os alunos em período de estagio venham a U.E. fazer um trabalho de prevenção, cuidado e higiene bucal.	Fev 2017	Dez 2017
02	Teatro para conscientizar as crianças do cuidado e higiene dos dentes.	Fev 2017	Dez 2017
03	Escovação dos dentes acompanhada pelos alunos.	Fev 2017	Dez 2017
04	Encaminhamentos para a UNESP dos casos que se fizerem necessários.	Fev 2017	Dez 2017
05	Encaminhamento para a U.B.S. dos alunos com carie e outros casos mais simples.	Fev 2017	Dez 2017

META		Período de Execução	
		Início	Término
Fazer parceria com a comunidade para criar um grupo de pais atuante na U.E.		Fev 2017	Jul 2017
Nº	Etapas / Fase	Início	Término
01	Convite para os pais participar para de um círculo da Cultura de Paz com o objetivo de formar um grupo de pais para atuar como parceiros da U.E.	Fev 2017	Fev 2017
02	Reunião com os pais que aceitaram participar da comissão.	Fev 2017	Fev 2017



Associação Beneficente Social e Educacional Lirios do Campo
End.: Rua José Augusto Teixeira, 148
Torrão de Ouro
CNPJ: 03.589.343/0001-21
Tel. (12)3944-2004



03	Reuniões mensais para ajustar as ações que serão efetivadas com a comunidade.	Fev 2017	Dez 2017
----	---	----------	----------

4 – CRONOGRAMAS ESCOLAR

Período de 23/01/2017 a 31/12/2017

Evento	Data
Reuniões de Pais	Março/2017
	Julho/2017
	Dezembro/2017
Dia da Família	Setembro/2017
Festa Junina	Junho/2017
Festa dia das Crianças	Outubro/2017
Festa de Encerramento	Dezembro/2017



Associação Beneficente Social e Educacional Lirios do Campo
End.: Rua José Augusto Teixeira, 148
Torrão de Ouro
CNPJ: 03.589.343/0001-21
Tel. (12)3944-2004



3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META		Período de Execução	
		Início	Término
Promover aos professores e educadores formação sobre o brincar de maneira a ampliar o conhecimento e sensibilização do grupo escola sobre esse tema e as narrativas infantis na primeira infância, objetivando oferecer as crianças uma educação pautada no universo lúdico e menos escolarizada em que as elas sejam ouvidas e atendidas em sua essência brincante e Cultura de Paz.		Fev 2017	Dez 2017
Nº	Etapa / Fase	Início	Término
01	Formação de um Círculo da Cultura de Paz Observar os espaços da escola com pauta, organizar os espaços e instrumentalizar os professores para elaboração e desenvolvimento de projetos/sequencias e atividades permanentes.	Fev 2017	Fev 2017
02	Encontros semanais de formação Sobre o Brincar na primeira infância e as narrativas infantis.	Mar 2017	Mai 2017
03	Sistematizando o conhecimento adquiridos durante os estudos no documento Marcas da Unidade Escolar.	Mai 2017	Mai 2017
04	Elaboração do relatório de observação dos Alunos	Jun 2017	Jun 2017
05	Formação de um Círculo da Cultura de Paz Observar os espaços da escola com pauta, organizar os espaços e instrumentalizar os professores para elaboração e desenvolvimento de projetos/sequencias e atividades permanentes.	Jul 2017	Ago 2017
06	Encontros semanais de formação Sobre o Brincar na primeira infância e as narrativas infantis.	Ago 2015	Out 2017
07	Avaliando se as ações oportunizaram mudanças significativas na aprendizagem das crianças. Elaboração do relatório de observação dos Alunos	Nov 2017	Nov 2017
08	Formação de um Círculo da Cultura de Paz Observar os espaços da escola com pauta, organizar os espaços e instrumentalizar os professores para elaboração e desenvolvimento de projetos/sequencias e atividades permanentes para o ano de 2018	Dez 2017	Dez 2017



Associação Beneficente Social e Educacional Lirios do Campo
End.: Rua José Augusto Teixeira, 148
Torrão de Ouro
CNPJ: 03.589.343/0001-21
Tel. (12)3944-2004



5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, à Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Secretaria Municipal de Educação, para os efeitos e sob as penas da lei, que não inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma deste plano de trabalho.

São José dos Campos, 08 de Novembro 2017


CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Entidade
CPF: 8.944.958-7
Claudio José dos Santos
Presidente



Associação Beneficente Social e Educacional Lirios do Campo
End.: Rua José Augusto Teixeira, 148
Torrão de Ouro
CNPJ: 03.589.343/0001-21
Tel. (12)3944-2004



META		Período de Execução	
		Início	Término
Reestruturar o parque e melhorar a qualidade das intervenções, transformando-o num espaço desafiador e lúdico, para que a criança possa desenvolver todas as competências sensoriais e motoras.		Fev 2017	Dez 2017
Nº	Etapa / Fase	Início	Término
01	Verificando o estado de conservação dos brinquedos do parque. Redefinição se necessário dos horários, grupos e momentos da rotina após avaliação do momento de parque. Observar o espaço do Parque com pauta e estruturá-lo conforme a pauta.	Fev 2017	
02	Realizando reparos e ou trocas de brinquedos danificados. Construindo com grupo escola regras e atitudes que assegurem o bom desenvolvimento das propostas.	Març 2017	Abr 2017
03	Adquirindo kits de brinquedos para o momento de parque, propiciando a ampliação das competências motoras das crianças.	Mai 2017	Jun 2017
04	Avaliando as ações desenvolvidas para ajustar e ou reorganização do programa Parque com intervenção.	Julho 2017	
05	Elaborando o planejamento semanal do trabalho a ser desenvolvido no parque.	Set 2015	Dez 2015

META		Período de Execução	
		Início	Término
Garantir que a escola esteja sempre bem cuidada, realizando serviços de manutenção e conservação frequentes dos ambientes e do prédio.		Fev 2017	Dez 2017
Nº	Etapa / Fase	Início	Término
01	Verificando o que precisa mudar para fazer um planejamento adequado as possibilidades financeiras da creche.	Fev 2017	Fev 2017
02	Organizando uma reunião com o corpo docente, educadores e funcionários para discutirmos quais serão as prioridades, avaliando como atendê-las.	Mar 2017	
03	Elaborando um projeto para manter a escola arrumada.	Mar 2017	Abr 2017
04	Elaborando um plano de ação para as frentes de trabalho.	Mai 2017	
05	Reorganizando os espaços de acordo com o plano de ação de cada frente de trabalho.	Mai 2017	Jun 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO E MANUTENÇÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

MEMORIAL DESCRITIVO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL

- 01 – IMÓVEL:** CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL DO BAIRRO JARDIM SÃO JOSÉ II
- 02 – PROPRIEDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
- 03 – SITUAÇÃO:** A área está situada entre a Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Rosa Tomita e o Centro Comunitário do Bairro Jardim São José II.
- 04 – LOCALIZAÇÃO:** Rua João Gomes da Silva, nº 121 – Jardim São José II.
- 05 – CARACTERÍSTICAS DO TERRENO:** Formato irregular com declividade para o fundo e lateral esquerda de quem da rua olha o imóvel, com benfeitorias, ou seja, dois prédios em alvenaria, um com área de 289,38m² (duzentos e oitenta e nove metros quadrados e trinta e oito décimos quadrados) e outro com área de 325,80m² (trezentos e vinte e cinco metros quadrados e oitenta décimos quadrados) ambos interligado por uma passagem coberta com área de 17,00m² (dezessete metros quadrados), perfazendo um total de 632,18m² (seiscentos e trinta e dois metros quadrados e dezoito décimos quadrados) de área construída.
- 06 – MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:** Inicia-se na confrontação com o imóvel de domínio público municipal utilizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social destinado ao Centro Comunitário do Bairro Jardim São José II, seguindo no sentido horário, confrontando com a Rua João Gomes da Silva, medindo 32,79m (trinta e dois metros e setenta e nove centímetros) de extensão em reta, defletindo para a direita confrontando com o imóvel de domínio público municipal utilizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cidadania destinado a Escola Municipal de Educação Fundamental Profª Rosa Tomita, medindo 39,40 (trinta e nove metros e quarenta centímetros) de extensão e reta, neste deflete a direita confrontando com o imóvel de domínio público municipal destinado a um campo de futebol de areia, medindo 32,50m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros) de extensão em reta, neste deflete a direita confrontando com o imóvel de domínio público municipal utilizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social destinado ao Centro Comunitário do Bairro Jardim São José II, medindo 39,40m (trinta e nove metros e quarenta centímetros) de extensão e reta, fechando o perímetro.
- 07 – ÁREA TOTAL:** O perímetro descrito perfaz uma área de **1.281,29m²** (um mil e duzentos e oitenta e um metros quadrados e vinte nove décimos quadrados).

Secretaria Municipal de Educação e Cidadania, aos 21 de Março de 2.017.

Engº Mauro Manoel Pinto
CREA 060.151693.2
Coordenadoria de Planejamento e Obras

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL N.º 086DAA-SPU/09.
(referente ao processo interno n.º 98.466-6/09).

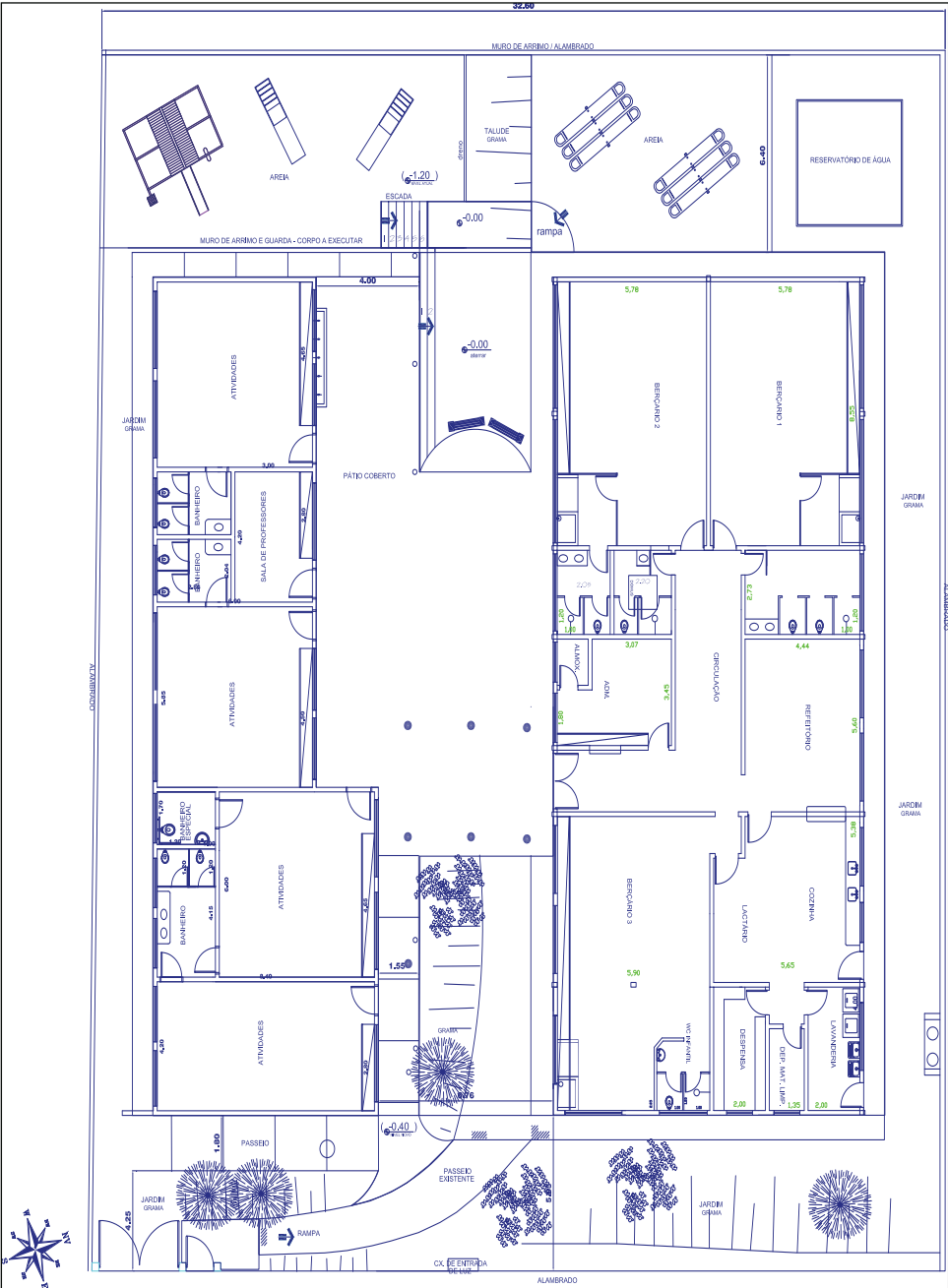
- Proprietária: Prefeitura Municipal de São José dos Campos, sediada à rua José de Alencar, 123 - Centro.
- Interessada: Sociedade Beneficente Lírios do Campo.
- Objetivo do laudo: determinar o valor de um imóvel, para fins de permissão de uso.
- Localização: o imóvel está situado na rua João Gomes da Silva, Jardim São José II, São José dos Campos - SP.
- Área total: o perímetro do terreno encerra uma área de 1.281,29m², com uma área construída de 632,18m².
- Vistoria: Inspeccionando o imóvel, observamos que está localizado em um bairro de classe modesta.
- Para avaliar o terreno utilizamos as normas do IBAPE-SP - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo.
- Pesquisa de valores:

Elemento n.º 01:
Publicado dia 12/04/2.009.
Anunciante imobiliária Verde Vale, tel. 2134-1551.
Local: rua Dejanira de Paula Freire, Campos de São José.
Área de 484,00m².
Topografia plana.
Valor = R\$46.000,00.
Valor médio = 46.000,00/48400 = R\$95,04/m².
If = 69,14.

Elemento n.º 02:
Publicado dia 05/04/2.009.
Anunciante imobiliária Sônia Guerra, tel. 3922-8606 ou 3922-4662.
Local: rua Itambacuri, Vila Iracema, Putim.
Área de 1.000,00m².
Topografia plana.
Valor = R\$120.000,00.
Valor médio = 120.000,00/1.000,00 = R\$120,00/m².
If = 86,44.

Elemento n.º 03:
Publicado dia 29/03/2.009.
Anunciante imobiliária Opção, tel. 3929-3040 ou 3929-6050.
Local: Jardim Santa Luzia.
Área de 132,00m².
Topografia plana.
Valor = R\$22.000,00.
Valor médio = 22.000,00/132,00 = R\$166,67/m².
If = 86,44.

Elemento n.º 04:



Publicado dia 23/08/2.009.
Anunciante particular, tel. 3966-1198, 3204-6191 e 9743-4583.
Local: rua Almir Amaldo de Alencar, Jardim República.
Área de 468,00m².
Topografia plana.
Valor = R\$53.000,00.
Valor médio = 53.000,00/468,00 = R\$113,25/m².
If = 69,14.

Elemento n.º 05:
Publicado dia 23/08/2.009.
Anunciante particular, tel. 3966-1198, 3204-6191 e 9743-4583.
Local: quadra 18, lote 14, Jardim República.
Área de 132,00m².
Topografia plana.
Valor = R\$14.300,00.
Valor médio = 14.300,00/132,00 = R\$108,33/m².
If = 69,14.

- Homogeneização dos valores: considerando como lote padrão uma área plana, com 10,00m de frente e profundidade de 30,00m, com os melhoramentos públicos de rua pavimentada, energia elétrica, água potável e esgoto:

Fator de fonte (Ff), Considerado 0,90 para imóveis em oferta de venda, que supõe existir uma elasticidade de negociação.

Fator de testada = $Ft = (Ti/Tr)^{0,25}$
Ti = 10,00 m, testada ideal correspondente à zona onde se situa o imóvel.
Tr = testada real do elemento pesquisado.
Não considerando do Ft o que extrapolar o intervalo:
 $(1/2)^{0,25} \leq Ft \leq (2)^{0,25}$

Fator de profundidade (Fp):
P(mi) = Profundidade mínima padrão = 20,00 m.
P(máx) = Profundidade máxima padrão = 40,00 m.
P(eq) = Profundidade equivalente = Área/testada.

Para $P(mi)/2 \leq P(eq) \leq 2 \times P(máx)$ então:

Se $P(mi)/2 \leq P(eq) < P(mi)$:
 $Fp = (P(mi)/P(eq))^{0,50}$

Se $P(mi) \leq P(eq) \leq P(máx)$ então $Fp = 1,00$.

Se $P(máx) < P(eq) \leq 2 \times P(máx)$:
 $Fp = (P(eq)/P(máx))^{0,50}$
Para $P(eq) < P(mi)/2$ ou $P(eq) > 2 \times P(máx)$ então:
 $Fp = (2,00)^{0,50} = 1,41$

Fator de Topografia (Fto), indicados na tabela e leva em consideração a declividade da superfície dos lotes.

Os Índices Fiscais (If) dos locais dos elementos da pesquisa estão indicados na tabela e o do lote avaliando é Ifa = 46,11/2.009 e será utilizado como fator de transporte para este local.

Valor Homogeneizado = $V_h = (V_m \times F_f \times F_t \times F_p \times F_{to} \times I_f) / I_f$.

Elemento	V _m	F _f	F _t	F _p	F _{to}	I _f	V _h
01	95,04	0,90	1,00	1,00	1,00	69,14	57,04
02	120,00	0,90	1,00	1,00	1,00	86,44	57,61
03	166,67	0,90	1,00	1,00	1,00	86,44	80,02
04	113,25	0,90	1,00	1,00	1,00	69,14	67,97
05	108,33	0,90	1,00	1,00	1,00	69,14	65,02
Valor médio							65,53
Limite Superior = $V_m \times 1,3$							85,19
Limite Inferior = $V_m \times 0,70$							45,87

Como não existe nenhum valor que extrapola os limites, os elementos pesquisados satisfazem a exigência.

10. Cálculo do valor do lote (VL), considerando o Fator de Testada (Ft), Fator de Profundidade (Fp) e Fator de Topografia (Fto):

$VL = \text{Área} \times V_h \times F_t \times F_p \times F_{to}$.

Áreas = 1.281,29m².

$V_h = 65,53 \text{ R\$}/\text{m}^2$.

$F_t = \text{Fator de testada} = (T_r/T_i)^{0,25} = 1,00$.

T_r = testada real da Área avaliando = 20,00m.

T_i = 10,00m, testada ideal correspondente à zona onde se situa o imóvel.

Não considerando do F_t o que extrapolar o intervalo:

$(1/2)^{0,25} \leq F_t \leq (2)^{0,25}$.

F_p = Fator de profundidade = 1,00.

$P(m)$ = Profundidade mínima padrão = 20,00m.

$P(máx)$ = Profundidade máxima padrão = 40,00m.

$P(eq)$ = Profundidade equivalente.

Para $P(m)/2 \leq P(eq) \leq 2 \times P(máx)$ então:

Se $P(m)/2 \leq P(eq) < P(m)$:

$F_p = (P(eq)/P(m))^{0,50}$.

Se $P(m) \leq P(eq) \leq P(máx)$ então $F_p = 1,00$.

Se $P(máx) < P(eq) \leq 2 \times P(máx)$:

$F_p = ((P(máx)/P(eq))^{0,50})$.

Para $P(eq) < P(m)/2$ ou $P(eq) > 2 \times P(máx)$ então:

$F_p = (1/2)^{0,50} = 0,71$.

Fator de Topografia (Fto) considerado igual a 1,00 devido o terreno ser plano.

$VL = \text{Área} \times V_h \times F_t \times F_p \times F_{to}$.

$V_a = 1.281,29 \times 65,53 \times 1,00 \times 1,00 \times 1,00 = 83.962,93$.

3/4



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Pag. 1 de 12

Unidade orçamentária: 4135 SEC/CEDIN MARIO DONIZETE BORGES

Nº Placa	Código	Descrição do material	Observação	Aquisição	Valor
97717	19649	CARRINHO PARA BEBE, CARRO DE PLASTICO PARA O BEBE DE ATE 15 KG, REVERSIVEL E RECLINAVEL, COM CAPOTA	CRECHE JD.S.JOSE II- MEMO 237/BCS/RECIBO 4887/SME SRA. HELY	22/01/2002	150,00
97962	46779	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE - 220V, DIAMETRO ENTRE 60 E 70 CM, MINIMO DE 3 PAS, POTENCIA MINIMA	20619-1309614206 PARA USO NO CECOI LIRIOS DO CAMPO II	29/01/2002	102,00
97987	46779	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE - 220V, DIAMETRO ENTRE 60 E 70 CM, MINIMO DE 3 PAS, POTENCIA MINIMA	20619-1309614206 PARA USO NO CECOI LIRIOS DO CAMPO II	29/01/2002	102,00
100269	30767	ESPRESSADOR DE LARANJA - INDUSTRIAL C/ 02 CASTANHAS (01 P/LARANJA E 01 P/ LIMAO) - 220 V ** VIDE CO	20619-1309614206	20/05/2002	99,80
105719	19649	CARRINHO PARA BEBE, CARRO DE PLASTICO PARA O BEBE DE ATE 15 KG, REVERSIVEL E RECLINAVEL, COM CAPOTA	CRECHE JD.S.JOSE II- MEMO 237/BCS-SRA. HELY/RECIBO 4887/SME	05/12/2002	108,00
105745	19649	CARRINHO PARA BEBE, CARRO DE PLASTICO PARA O BEBE DE ATE 15 KG, REVERSIVEL E RECLINAVEL, COM CAPOTA	CRECHE JD.S.JOSE II- MEMO 237/BCS-SRA. HELY/RECIBO 4887/SME	05/12/2002	108,00
105757	19649	CARRINHO PARA BEBE, CARRO DE PLASTICO PARA O BEBE DE ATE 15 KG, REVERSIVEL E RECLINAVEL, COM CAPOTA	CRECHE JD.S.JOSE II- MEMO 237/BCS-SRA. HELY/RECIBO 4887/SME	05/12/2002	108,00
106727	18098	LIQUIDIFICADOR DOMESTICO C/ COPO PLASTICO C/ CAPACIDADE P/1.1/2 L - 03 VELOCIDADES - 220 V/60HZ		06/01/2003	47,99
107934	71757	LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL, CAPACIDADE DE 10 L, 220 V, 60 HZ, CORPO EM INOX.		30/12/2002	268,00
111937	50995	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS - FUNCOES: PICAR, RALAR, TRITURAR E MOER, CAPAC: 2,3L, C/ 2 VELOCIDADES		22/03/2003	172,00
115126	57752	MAQUINA DE LAVAR ROUPA COM CAPACIDADE MINIMA DE 8 KILOS, AUTO AQUECIMENTO, GABINETE EM ACO, TRAVA DE		01/08/2003	1.289,00
118553	617	CADEIRA P/BEBE		18/03/2004	131,00
118556	617	CADEIRA P/BEBE		18/03/2004	131,00
118561	19699	BERCO CONFECCIONADO EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE . 0,65 M X 1,35 M X 0,79 M PODENDO VARIAR E		18/03/2004	275,00
118563	19699	BERCO CONFECCIONADO EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE . 0,65 M X 1,35 M X 0,79 M PODENDO VARIAR E		18/03/2004	275,00
118565	19699	BERCO CONFECCIONADO EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE . 0,65 M X 1,35 M X 0,79 M PODENDO VARIAR E		18/03/2004	275,00
118566	19699	BERCO CONFECCIONADO EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE . 0,65 M X 1,35 M X 0,79 M PODENDO VARIAR E		18/03/2004	275,00

ADMC-RELADM_009_SEC

16/03/2017 09:14:48

11. Cálculo do valor da construção (Vc), de acordo com os Custos Unitários PINI de Edificações (CUPE) tomando como padrão, uma construção residencial média:

$V_c = \text{Área construída} (A_c) \times \text{CUPE} \times \text{Correção do Padrão} (CP) \times \text{B.D.I.}$

$V_c = A_c \times \text{CUPE} \times CP \times \text{B.D.I.}$

CUPE = R\$993,73/m² = Custos Unitários PINI de Edificações, mês base Agosto/2.009, utilizado para classificar o padrão da construção, que calcula o valor dos Materiais e Mão de Obra inclusive com taxas de Leis Sociais e Riscos do Trabalho, mas não inclui as taxas de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI).

CP = Corrige a variação de padrão entre o CUPE considerado e o padrão existente na área da construção que está sendo calculada.

B.D.I. = Benefício e Despesas Indiretas que inclui, lucro do construtor, despesas administrativas, etc.

Área construída	Área	CUPE	CP	B.D.I.	Vc
Prédio I	289,38	993,73	1,00	1,15	330.700,43
Prédio II	325,80	993,73	1,00	1,15	372.320,82
Área coberta	17,00	993,73	0,25	1,15	4.856,86
Total	632,18				707.878,11

Vc é o valor da construção nova que deve ser depreciado para corresponder com a idade atual aparente do prédio. O Valor atual da construção (Vac) será calculado pelo método da linha reta com as seguintes considerações:

Valor residual = 25% do Vc.

Vida útil provável = 60 anos.

IAE = Idade atual estimada = 5 anos.

$Vac = V_c \times (0,25 + 0,75 \times (60 - IAE)/60) = V_c \times 0,94$.

$Vac = 707.878,11 \times 0,94 = \text{R\$}665.405,42$.

12. Valor total do imóvel (Vti):

$V_{ti} = V_t + Vac$.

$V_{ti} = 83.962,93 + 665.405,42 = 749.368,35$.

Portanto, o valor do imóvel é, setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e oito Reais e trinta e cinco centavos.

13. Encerramento: o presente laudo vai impresso em quatro folhas apenas no anverso, estando a última datada e assinada e as demais rubricadas.

Secretaria de Planejamento Urbano, 04 Novembro de 2.009.

Eng.º Alfredo Dimas Moreira Garcia,
Avaliador CREA 0600.89464.9/D.

4/4



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Pag. 2 de 12

Unidade orçamentária: 4135 SEC/CEDIN MARIO DONIZETE BORGES

Nº Placa	Código	Descrição do material	Observação	Aquisição	Valor
118625	27788	ARMARIO EM ACO, 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS, CHAPA 26 - MED. 0,80 X 0,45 X 1,98 M (+/- 05 CM)		19/03/2004	312,00
118915	77454	RADIO GRAVADOR PORTATIL, AM/FM, CD, ESTEREO, 1 TAPE DECK, 150W PMPO 4W RMS, C/ALCA PARA TRANSPORTE -		02/04/2004	399,00
119666	75804	MICROCOMPUTADOR C/ PROCESSADOR DE 2,0 GHZ, 256 MB RAM, 20 GB HD, MONITOR 15", CD-ROM, KIT MULTIMIDIA		01/04/2004	3.314,00
119937	56579	MONITOR PADRAO SVGA DE 15" COLORIDO		01/04/2004	600,00
120734	18113	BATEDEIRA ELETRICA DE BOLO, DOMESTICA, 3 VELOCIDADES, 220V/60HZ		30/04/2004	75,00
120735	63637	FORNO MICROONDAS COM CAPACIDADE INTERNA PARA 27 LITROS, NA COR BRANCA, PAINEL C/ RELOGIO, TECLAS PRE	CECOI - LIRIOS DO CAMPO	30/04/2004	389,00
121448	65873	GIRA-GIRA COM 8 LUGARES, TUBO DIAMETRO 1" PAREDE 4,20 E TUBO DIAMETRO 7/8" PAREDE 1,20 - PINTURA EM		11/05/2004	266,00
121994	57708	MESA EM FORMICA - MEDIDAS: 1,50 X 0,80 CM		08/06/2004	150,00
123317	65874	GANGORRA C/3PRANCHA,TUBO DE D.4" PAREDE 1,50 MM, PINTURA E/ESMALTE SINTETICO,ALT.0,70M,LARG 2,40 M,		30/08/2004	175,00
125538	39745	MESA ESCRIVANINHA EM MDF C/02 GAVETAS-1,25 X 0,74 X 0,68 M (+/- 05 CM)	RC 6818	09/08/2004	285,00
129642	46779	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE - 220V, DIAMETRO ENTRE 60 E 70 CM, MINIMO DE 3 PAS, POTENCIA MINIMA		30/09/2004	85,90
130033	40164	ARMARIO DE PAREDE C/ 03 PORTAS, MED. 1,16 X 0,31 X 0,45 M EM ACO (+/- 05 CM)		14/10/2004	247,00
130034	40164	ARMARIO DE PAREDE C/ 03 PORTAS, MED. 1,16 X 0,31 X 0,45 M EM ACO (+/- 05 CM)		14/10/2004	247,00
130035	48388	ARMARIO DE PAREDE P/ COZINHA, C/ 2 PORTAS, EM ACO - MED. 0,75 X 0,50 X 0,30 M (+/- 05 CM)		14/10/2004	195,00
130036	48388	ARMARIO DE PAREDE P/ COZINHA, C/ 2 PORTAS, EM ACO - MED. 0,75 X 0,50 X 0,30 M (+/- 05 CM)		14/10/2004	195,00
130216	39773	CADEIRA FIXA, ESTOFADO, EM COURVIM, SEM APOIO DE BRACOS, 04 PES, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MUL		27/09/2004	32,00
130217	39773	CADEIRA FIXA, ESTOFADO, EM COURVIM, SEM APOIO DE BRACOS, 04 PES, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MUL		27/09/2004	32,00
130218	39773	CADEIRA FIXA, ESTOFADO, EM COURVIM, SEM APOIO DE BRACOS, 04 PES, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MUL		27/09/2004	32,00
130219	39773	CADEIRA FIXA, ESTOFADO, EM COURVIM, SEM APOIO DE BRACOS, 04 PES, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MUL		27/09/2004	32,00

ADMC-RELADM_009_SEC

16/03/2017 09:14:48

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Pag. 3 de 12

Unidade orçamentária: 4135 SEC/CEDIN MARIO DONIZETE BORGES

Nº Placa	Código	Descrição do material	Observação	Aquisição	Valor
130286	81555	LIXEIRA PLASTICA C/ PEDAL E RODAS - 86 LITROS	CONFORME MEMO 0015/VSB/2014	18/10/2004	149.00
130744	28886	MESA REDONDA P/ REUNIAO C/ 1,20 M DE DIAMETRO EM AGLOMERADO REVESTIDO DE LAMINADO MELAMINICO, ACABAM	CECOI - LIRIOS DO CAMPO	26/10/2004	125.00
130897	52536	BALCAO EM MADEIRA MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO COM 2 PORTAS DE CORRER E 2 PRATELEIRAS - MED		03/11/2004	650.00
130899	52536	BALCAO EM MADEIRA MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO COM 2 PORTAS DE CORRER E 2 PRATELEIRAS - MED		03/11/2004	650.00
130900	52536	BALCAO EM MADEIRA MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO COM 2 PORTAS DE CORRER E 2 PRATELEIRAS - MED		03/11/2004	650.00
130902	52536	BALCAO EM MADEIRA MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO COM 2 PORTAS DE CORRER E 2 PRATELEIRAS - MED		03/11/2004	650.00
137336	20251	CORTADOR DE LEGUMES SEMI-INDUSTRIAL - MODELO TIPO TRIPE	EDUCACAO	30/05/2005	55.90
137947	53241	ESCALADA DE ABRIR COM 7 DEGRAUS FABRICADA EM ALUMINIO, C/ TRAVA DE SEGURANCA RESISTENTE, PES E DEGRAUS	RC 8398	06/07/2005	94.50
139312	43733	APARELHO DE TV - 29" - COLORIDO - BIVOLT, 60 HZ, COM CONTROLE REMOTO	RC 8361 - CONF.MEMO.156/JN/14	25/08/2005	810.00
139579	82205	MICRO SISTEM - C/RADIO AM FM, DECK E CD PLAYER, 220 V, 240 W PMPO, 4 W RMS, SOM ESTEREO	RC 8391	25/08/2005	189.00
141349	18320	FERRO P/ PASSAR ROUPAS, AUTOMATICO COM REGULAGEM DE TEMPERATURA - 220 V	RC 16545 - CRECHE JD. SAO JOSE II	04/11/2005	30.00
142290	40819	ARMARIO EM ACO C/ 2 PORTAS, 3 PRATELEIRAS, CHAPA 22 - MED: 2,00 X 0,90 X 0,40 M (+/- 05 CM) - COR CI	RC 16537	08/12/2005	335.00
142293	40819	ARMARIO EM ACO C/ 2 PORTAS, 3 PRATELEIRAS, CHAPA 22 - MED: 2,00 X 0,90 X 0,40 M (+/- 05 CM) - COR CI	RC 16537	08/12/2005	335.00
142385	46779	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE - 220V, DIAMETRO ENTRE 60 E 70 CM, MINIMO DE 3 PAS, POTENCIA MINIMA	CECOI - LIRIOS DO CAMPO	05/12/2005	79.00
142395	46779	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE - 220V, DIAMETRO ENTRE 60 E 70 CM, MINIMO DE 3 PAS, POTENCIA MINIMA	CECOI - LIRIOS DO CAMPO	05/12/2005	79.00
142425	46779	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE - 220V, DIAMETRO ENTRE 60 E 70 CM, MINIMO DE 3 PAS, POTENCIA MINIMA	CECOI - LIRIOS DO CAMPO	05/12/2005	79.00
143296	66118	ESPRESSO DE FRUTAS - CORPO E/ALUMINIO FUNDIDO E POLIDO - MONOFASICO - 110/220 V - MOTOR 1/4 HP - 17	RC 16513	02/12/2005	107.00
143297	26523	FREEZER HORIZONTAL- CAPACIDADE 399 L - 220 V	CECOI - LIRIOS DO CAMPO	14/12/2005	1.198.00

ADMC-RELADM_009_SEC

16/03/2017 09:14:48

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Pag. 5 de 12

Unidade orçamentária: 4135 SEC/CEDIN MARIO DONIZETE BORGES

Nº Placa	Código	Descrição do material	Observação	Aquisição	Valor
145370	39051	CADEIRA FIXA C/04 PES, ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 20 X 20MM, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULT	CECOI - LIRIOS DO CAMPO	02/01/2006	59.00
145371	39051	CADEIRA FIXA C/04 PES, ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 20 X 20MM, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULT	RC 16536	02/01/2006	59.00
145375	39051	CADEIRA FIXA C/04 PES, ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 20 X 20MM, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULT	CECOI - LIRIOS DO CAMPO	02/01/2006	59.00
145379	39051	CADEIRA FIXA C/04 PES, ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 20 X 20MM, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULT	RC 16536	02/01/2006	59.00
145380	39051	CADEIRA FIXA C/04 PES, ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 20 X 20MM, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULT	RC 16536	02/01/2006	59.00
145382	39051	CADEIRA FIXA C/04 PES, ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 20 X 20MM, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULT	CECOI - LIRIOS DO CAMPO	02/01/2006	59.00
145384	39051	CADEIRA FIXA C/04 PES, ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 20 X 20MM, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULT	RC 16536	02/01/2006	59.00
147522	39745	MESA ESCRIVANINHA EM MDF C/02 GAVETAS-1,25 X 0,74 X 0,88 M (+/- 05 CM)		24/02/2006	125.00
147523	39745	MESA ESCRIVANINHA EM MDF C/02 GAVETAS-1,25 X 0,74 X 0,88 M (+/- 05 CM)		24/02/2006	125.00
147536	32143	MESA REDONDA REVESTIDA EM FORMICA COM 1,40 M DE DIAMETRO C/ 06 CADEIRAS ASSENTO EM FORMICA, ESTRUTUR		24/02/2006	385.00
149129	66768	CADEIRA GIRATORIA - TIPO SECRETARIA, COM 05 PES, EM TECIDO ESPUMA INJETADA, SEM BRACO, COM BASE MECA	RC 16477	14/03/2006	90.00
149130	66768	CADEIRA GIRATORIA - TIPO SECRETARIA, COM 05 PES, EM TECIDO ESPUMA INJETADA, SEM BRACO, COM BASE MECA	RC 16477	14/03/2006	90.00
149131	66768	CADEIRA GIRATORIA - TIPO SECRETARIA, COM 05 PES, EM TECIDO ESPUMA INJETADA, SEM BRACO, COM BASE MECA	RC 16477	14/03/2006	90.00
149323	88544	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CAPACIDADE DE 8 L, COM CORPO EM ACO INOX, COPO E TAMPA EM ALUMINIO, MOTOR	CECOI - LIRIOS DO CAMPO	15/03/2006	382.20
153843	62809	TECLADO DIGITADOR COM VISOR DIGITAL	CREVE CONVENIDADE SAO JOSE II	17/08/2006	178.00
154019	85983	APARELHO DE DVD PLAYER, COM PROGRESSIVE SCAN, REPRODUCAO DE SVDC, VDC, DVD, CD, CDR, CDRW, SISTEMA D	CONFORME MEMO 015/VSB/2014	22/08/2006	143.00
154045	85983	APARELHO DE DVD PLAYER, COM PROGRESSIVE SCAN, REPRODUCAO DE SVDC, VDC, DVD, CD, CDR, CDRW, SISTEMA D	RC 11855	22/08/2006	143.00

ADMC-RELADM_009_SEC

16/03/2017 09:14:48

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Pag. 4 de 12

Unidade orçamentária: 4135 SEC/CEDIN MARIO DONIZETE BORGES

Nº Placa	Código	Descrição do material	Observação	Aquisição	Valor
143336	82208	BATEDEIRA ELETRICA DE BOLO, DOMESTICA, 3 BATEDORES PARA MASSA LEVE, MEDIA E PESADA, 3 VELOCIDADES, P	CECOI - LIRIOS DO CAMPO	16/12/2005	328.00
143721	88945	BEBEDOURO CONJUGADO, CORPO EM ACO INOX, RESERVATORIOS EM PLASTICO POLIPROPILENO, TENSAO 127/220 V -	RC 16534 - CRECHE JD. SAO JOSE II	22/12/2005	555.00
144185	87371	BALANCA ELETRONICA CAPACIDADE 30 KG		28/12/2005	349.00
144240	88544	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CAPACIDADE DE 8 L, COM CORPO EM ACO INOX, COPO E TAMPA EM ALUMINIO, MOTOR	CRECHE JD. SAO JOSE II	27/12/2005	394.50
145333	39051	CADEIRA FIXA C/04 PES, ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 20 X 20MM, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULT	CECOI - LIRIOS DO CAMPO	02/01/2006	59.00
145338	39051	CADEIRA FIXA C/04 PES, ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 20 X 20MM, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULT	CECOI - LIRIOS DO CAMPO	02/01/2006	59.00
145340	39051	CADEIRA FIXA C/04 PES, ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 20 X 20MM, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULT	CECOI - LIRIOS DO CAMPO	02/01/2006	59.00
145344	39051	CADEIRA FIXA C/04 PES, ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 20 X 20MM, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULT	CECOI - LIRIOS DO CAMPO	02/01/2006	59.00
145346	39051	CADEIRA FIXA C/04 PES, ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 20 X 20MM, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULT	RC 16536	02/01/2006	59.00
145347	39051	CADEIRA FIXA C/04 PES, ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 20 X 20MM, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULT	CECOI - LIRIOS DO CAMPO	02/01/2006	59.00
145348	39051	CADEIRA FIXA C/04 PES, ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 20 X 20MM, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULT	RC 16536	02/01/2006	59.00
145351	39051	CADEIRA FIXA C/04 PES, ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 20 X 20MM, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULT	CECOI - LIRIOS DO CAMPO	02/01/2006	59.00
145356	39051	CADEIRA FIXA C/04 PES, ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 20 X 20MM, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULT	RC 16536	02/01/2006	59.00
145364	39051	CADEIRA FIXA C/04 PES, ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 20 X 20MM, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULT	RC 16536	02/01/2006	59.00
145365	39051	CADEIRA FIXA C/04 PES, ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 20 X 20MM, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULT	RC 16536	02/01/2006	59.00
145366	39051	CADEIRA FIXA C/04 PES, ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 20 X 20MM, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULT	CECOI - LIRIOS DO CAMPO	02/01/2006	59.00
145367	39051	CADEIRA FIXA C/04 PES, ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 20 X 20MM, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULT	RC 16536	02/01/2006	59.00

ADMC-RELADM_009_SEC

16/03/2017 09:14:48

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA

Pag. 6 de 12

Unidade orçamentária: 4135 SEC/CEDIN MARIO DONIZETE BORGES

Nº Placa	Código	Descrição do material	Observação	Aquisição	Valor
195050	19649	CARRINHO PARA BEBE, CARRO DE PLASTICO PARA O BEBE DE ATE 15 KG, REVERSIVEL E RECLINAVEL, COM CAPOTA		31/08/2009	241.56
195051	19649	CARRINHO PARA BEBE, CARRO DE PLASTICO PARA O BEBE DE ATE 15 KG, REVERSIVEL E RECLINAVEL, COM CAPOTA		31/08/2009	241.56
195052	19649	CARRINHO PARA BEBE, CARRO DE PLASTICO PARA O BEBE DE ATE 15 KG, REVERSIVEL E RECLINAVEL, COM CAPOTA		31/08/2009	241.56
195054	19649	CARRINHO PARA BEBE, CARRO DE PLASTICO PARA O BEBE DE ATE 15 KG, REVERSIVEL E RECLINAVEL, COM CAPOTA		31/08/2009	241.56
195055	19649	CARRINHO PARA BEBE, CARRO DE PLASTICO PARA O BEBE DE ATE 15 KG, REVERSIVEL E RECLINAVEL, COM CAPOTA		31/08/2009	241.56
195056	19649	CARRINHO PARA BEBE, CARRO DE PLASTICO PARA O BEBE DE ATE 15 KG, REVERSIVEL E RECLINAVEL, COM CAPOTA		31/08/2009	241.56
195061	19649	CARRINHO PARA BEBE, CARRO DE PLASTICO PARA O BEBE DE ATE 15 KG, REVERSIVEL E RECLINAVEL, COM CAPOTA		31/08/2009	241.56
195062	19649	CARRINHO PARA BEBE, CARRO DE PLASTICO PARA O BEBE DE ATE 15 KG, REVERSIVEL E RECLINAVEL, COM CAPOTA		31/08/2009	241.56
195194	87855	ANDADOR TIPO VAQUINHA, DIMENSOES 56 X 33 X 58 CM, FORRO EM TECIDO ESPECIAL ANTICHAMAS, ANTIALERGICO		10/09/2009	162.00
195195	87855	ANDADOR TIPO VAQUINHA, DIMENSOES 56 X 33 X 58 CM, FORRO EM TECIDO ESPECIAL ANTICHAMAS, ANTIALERGICO		10/09/2009	162.00
195883	56789	BEBE CONFORTO, ASSENTO PLASTICO DE 0,60 M X 0,30 M, COM CINTO DE SEGURANCA E REGULAGEM DE ALTURA, CA		22/09/2009	59.29
195891	56789	BEBE CONFORTO, ASSENTO PLASTICO DE 0,60 M X 0,30 M, COM CINTO DE SEGURANCA E REGULAGEM DE ALTURA, CA		22/09/2009	59.29
214167	70814	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 2,0 KVA, ENTRADA BIVOLT, SAIDA 115V, 4 TOMADAS TRIPOLARES, EM CONF NBR 14.	TRANSFERENCIA MEMO 692/INFO/2016 - SALA PRE II	06/04/2011	275.00
217645	59189	BALCAO TERMICO COM 06 CUBAS - TIPO GASTRONORM, INFANTIL, 65CM, CUBAS GN 1/2 X 100, CUBAS EM ACO INOX		05/09/2011	1.090.00
223093	18117	VENTILADOR DE PAREDE COM DIAMETRO DE 65 CM, NA COR PRETA, COM POTENCIA MINIMA DE 200 W, VELOCIDADES		16/02/2012	95.00
223094	18117	VENTILADOR DE PAREDE COM DIAMETRO DE 65 CM, NA COR PRETA, COM POTENCIA MINIMA DE 200 W, VELOCIDADES		16/02/2012	95.00
223095	18117	VENTILADOR DE PAREDE COM DIAMETRO DE 65 CM, NA COR PRETA, COM POTENCIA MINIMA DE 200 W, VELOCIDADES		16/02/2012	95.00

ADMC-RELADM_009_SEC

16/03/2017 09:14:48

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Pag. 7 de 12

Unidade orçamentária: 4135 SEC/CEDIN MARIO DONIZETE BORGES

Nº Placa	Código	Descrição do material	Observação	Aquisição	Valor
223097	18117	VENTILADOR DE PAREDE COM DIAMETRO DE 65 CM, NA COR PRETA, COM POTENCIA MINIMA DE 200 W, VELOCIDADES		18/02/2012	95.00
223099	18117	VENTILADOR DE PAREDE COM DIAMETRO DE 65 CM, NA COR PRETA, COM POTENCIA MINIMA DE 200 W, VELOCIDADES		18/02/2012	95.00
226527	115990	MICROCOMPUTADOR C/PROCESSADOR 2.6 GHZ 2 NUCLEOS, 04 GB RAM, HD 320 GB SATA, MONITOR LCD 18,5", DVD	- CONFORME MEMO 346/INFO/2012	30/12/2011	986.00
226528	115990	MICROCOMPUTADOR C/PROCESSADOR 2.6 GHZ 2 NUCLEOS, 04 GB RAM, HD 320 GB SATA, MONITOR LCD 18,5", DVD	- CONFORME MEMO 346/INFO/2012	30/12/2011	986.00
226813	104971	MONITOR LCD WIDESCREEN DE 18,5 POLEGADAS	- CONFORME MEMO 346/INFO/2012	30/12/2011	269.00
226814	104971	MONITOR LCD WIDESCREEN DE 18,5 POLEGADAS	- CONFORME MEMO 346/INFO/2012	30/12/2011	269.00
227097	56030	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 0.5 KVA, 220 X 110 VOLTS, COM FILTRO DE LINHA	- CONFORME MEMO 346/INFO/2012	30/12/2011	80.00
227098	56030	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 0.5 KVA, 220 X 110 VOLTS, COM FILTRO DE LINHA	- CONFORME MEMO 346/INFO/2012	30/12/2011	80.00
227099	56030	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 0.5 KVA, 220 X 110 VOLTS, COM FILTRO DE LINHA	- CONFORME MEMO 346/INFO/2012	30/12/2011	80.00
228862	72773	ESCADA DE ABRIR COM 6 DEGRAUS FABRICADA EM ALUMINIO, C/ TRAVA DE SEGURANCA RESISTENTE, PES E DEGRAUS		19/06/2012	97.00
228863	72773	ESCADA DE ABRIR COM 6 DEGRAUS FABRICADA EM ALUMINIO, C/ TRAVA DE SEGURANCA RESISTENTE, PES E DEGRAUS		19/06/2012	97.00
229012	56789	BEBE CONFORTO, ASSENTO PLASTICO DE 0,60 M X 0,30 M, COM CINTO DE SEGURANCA E REGULAGEM DE ALTURA, CA	- CONFORME RC 6212/12	20/06/2012	167.75
229013	56789	BEBE CONFORTO, ASSENTO PLASTICO DE 0,60 M X 0,30 M, COM CINTO DE SEGURANCA E REGULAGEM DE ALTURA, CA	- CONFORME RC 6212/12	20/06/2012	167.75
229014	56789	BEBE CONFORTO, ASSENTO PLASTICO DE 0,60 M X 0,30 M, COM CINTO DE SEGURANCA E REGULAGEM DE ALTURA, CA	- CONFORME RC 6212/12	20/06/2012	167.75
229015	56789	BEBE CONFORTO, ASSENTO PLASTICO DE 0,60 M X 0,30 M, COM CINTO DE SEGURANCA E REGULAGEM DE ALTURA, CA	- CONFORME RC 6212/12	20/06/2012	167.75
229016	56789	BEBE CONFORTO, ASSENTO PLASTICO DE 0,60 M X 0,30 M, COM CINTO DE SEGURANCA E REGULAGEM DE ALTURA, CA	- CONFORME RC 6212/12	20/06/2012	167.75
229017	56789	BEBE CONFORTO, ASSENTO PLASTICO DE 0,60 M X 0,30 M, COM CINTO DE SEGURANCA E REGULAGEM DE ALTURA, CA	- CONFORME RC 6212/12	20/06/2012	167.75
229018	56789	BEBE CONFORTO, ASSENTO PLASTICO DE 0,60 M X 0,30 M, COM CINTO DE SEGURANCA E REGULAGEM DE ALTURA, CA	- CONFORME RC 6212/12	20/06/2012	167.75

ADMC-RELADM_009_SEC

16/03/2017 09:14:48

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Pag. 9 de 12

Unidade orçamentária: 4135 SEC/CEDIN MARIO DONIZETE BORGES					
Nº Placa	Código	Descrição do material	Observação	Aquisição	Valor
229383	110273	CADEIRA PARA REFEICAO (PARA BEBE) COM DUAS BANDEJAS SOBREPOSTAS (A DE CIMA PODE SER RETIRADA APOS A	- CONFORME RC 6212/2012	25/06/2012	175.00
229384	110273	CADEIRA PARA REFEICAO (PARA BEBE) COM DUAS BANDEJAS SOBREPOSTAS (A DE CIMA PODE SER RETIRADA APOS A	- CONFORME RC 6212/2012	25/06/2012	175.00
229385	110273	CADEIRA PARA REFEICAO (PARA BEBE) COM DUAS BANDEJAS SOBREPOSTAS (A DE CIMA PODE SER RETIRADA APOS A	- CONFORME RC 6212/2012	25/06/2012	175.00
229386	110273	CADEIRA PARA REFEICAO (PARA BEBE) COM DUAS BANDEJAS SOBREPOSTAS (A DE CIMA PODE SER RETIRADA APOS A	- CONFORME RC 6212/2012	25/06/2012	175.00
229387	110273	CADEIRA PARA REFEICAO (PARA BEBE) COM DUAS BANDEJAS SOBREPOSTAS (A DE CIMA PODE SER RETIRADA APOS A	- CONFORME RC 6212/2012	25/06/2012	175.00
231266	122849	FREEZER VERTICAL, 01 PORTA, 246 LITROS, NA COR BRANCA, POSSUI COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO RAPIDO C		08/08/2012	1.699.00
232162	34596	REFRIGERADOR COMERCIAL - 04 PORTAS - 800 LITROS - ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO TOTALMENTE EM CHAPA D		13/08/2012	2.885.00
234578	101622	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA 06 LITROS, COPO EM ACO INOXIDAVEL C/ TAMPAS EM ALUMINIO		17/08/2012	495.00
234614	100015	RADIO GRAVADOR PORTATIL, AM/FM, CD PLAYER, 1 TAPE-DECK, STEREO, MINIMO DE 100W PMPO E 4.8W RMS, REPR	- CONFORME RC 9839/12	20/08/2012	260.00
234615	100015	RADIO GRAVADOR PORTATIL, AM/FM, CD PLAYER, 1 TAPE-DECK, STEREO, MINIMO DE 100W PMPO E 4.8W RMS, REPR	- CONFORME RC 9839/12	20/08/2012	260.00
234616	100015	RADIO GRAVADOR PORTATIL, AM/FM, CD PLAYER, 1 TAPE-DECK, STEREO, MINIMO DE 100W PMPO E 4.8W RMS, REPR	- CONFORME RC 9839/12	20/08/2012	260.00
234617	100015	RADIO GRAVADOR PORTATIL, AM/FM, CD PLAYER, 1 TAPE-DECK, STEREO, MINIMO DE 100W PMPO E 4.8W RMS, REPR	- CONFORME RC 9839/12	20/08/2012	260.00
234618	100015	RADIO GRAVADOR PORTATIL, AM/FM, CD PLAYER, 1 TAPE-DECK, STEREO, MINIMO DE 100W PMPO E 4.8W RMS, REPR	- CONFORME RC 9839/12	20/08/2012	260.00
234619	100015	RADIO GRAVADOR PORTATIL, AM/FM, CD PLAYER, 1 TAPE-DECK, STEREO, MINIMO DE 100W PMPO E 4.8W RMS, REPR	- CONFORME RC 9839/12	20/08/2012	260.00
234620	100015	RADIO GRAVADOR PORTATIL, AM/FM, CD PLAYER, 1 TAPE-DECK, STEREO, MINIMO DE 100W PMPO E 4.8W RMS, REPR	- CONFORME RC 9839/12	20/08/2012	260.00
234621	100015	RADIO GRAVADOR PORTATIL, AM/FM, CD PLAYER, 1 TAPE-DECK, STEREO, MINIMO DE 100W PMPO E 4.8W RMS, REPR	- CONFORME RC 9839/12	20/08/2012	260.00

ADMC-RELADM_009_SEC

16/03/2017 09:14:48

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Pag. 8 de 12

Unidade orçamentária: 4135 SEC/CEDIN MARIO DONIZETE BORGES					
Nº Placa	Código	Descrição do material	Observação	Aquisição	Valor
229019	56789	BEBE CONFORTO, ASSENTO PLASTICO DE 0,60 M X 0,30 M, COM CINTO DE SEGURANCA E REGULAGEM DE ALTURA, CA	- CONFORME RC 6212/12	20/06/2012	167.75
229020	56789	BEBE CONFORTO, ASSENTO PLASTICO DE 0,60 M X 0,30 M, COM CINTO DE SEGURANCA E REGULAGEM DE ALTURA, CA	- CONFORME RC 6212/12	20/06/2012	167.75
229021	56789	BEBE CONFORTO, ASSENTO PLASTICO DE 0,60 M X 0,30 M, COM CINTO DE SEGURANCA E REGULAGEM DE ALTURA, CA	- CONFORME RC 6212/12	20/06/2012	167.75
229022	56789	BEBE CONFORTO, ASSENTO PLASTICO DE 0,60 M X 0,30 M, COM CINTO DE SEGURANCA E REGULAGEM DE ALTURA, CA	- CONFORME RC 6212/12	20/06/2012	167.75
229023	56789	BEBE CONFORTO, ASSENTO PLASTICO DE 0,60 M X 0,30 M, COM CINTO DE SEGURANCA E REGULAGEM DE ALTURA, CA	- CONFORME RC 6212/12	20/06/2012	167.75
229024	56789	BEBE CONFORTO, ASSENTO PLASTICO DE 0,60 M X 0,30 M, COM CINTO DE SEGURANCA E REGULAGEM DE ALTURA, CA	- CONFORME RC 6212/12	20/06/2012	167.75
229025	56789	BEBE CONFORTO, ASSENTO PLASTICO DE 0,60 M X 0,30 M, COM CINTO DE SEGURANCA E REGULAGEM DE ALTURA, CA	- CONFORME RC 6212/12	20/06/2012	167.75
229026	56789	BEBE CONFORTO, ASSENTO PLASTICO DE 0,60 M X 0,30 M, COM CINTO DE SEGURANCA E REGULAGEM DE ALTURA, CA	- CONFORME RC 6212/12	20/06/2012	167.75
229277	17145	GUILHOTINA P/ PAPEL - 44 X 35 CM	CONFORME RC 9841/12	05/07/2012	154.00
229278	114610	QUADRO BRANCO C/ MOLDURA EM ALUMINIO 1,30 X 1,30 M	- CONFORME RC 9841/2012	05/07/2012	168.00
229279	114610	QUADRO BRANCO C/ MOLDURA EM ALUMINIO 1,30 X 1,30 M	- CONFORME RC 9841/2012	05/07/2012	168.00
229376	110273	CADEIRA PARA REFEICAO (PARA BEBE) COM DUAS BANDEJAS SOBREPOSTAS (A DE CIMA PODE SER RETIRADA APOS A	- CONFORME RC 6212/2012	25/06/2012	175.00
229377	110273	CADEIRA PARA REFEICAO (PARA BEBE) COM DUAS BANDEJAS SOBREPOSTAS (A DE CIMA PODE SER RETIRADA APOS A	- CONFORME RC 6212/2012	25/06/2012	175.00
229378	110273	CADEIRA PARA REFEICAO (PARA BEBE) COM DUAS BANDEJAS SOBREPOSTAS (A DE CIMA PODE SER RETIRADA APOS A	- CONFORME RC 6212/2012	25/06/2012	175.00
229379	110273	CADEIRA PARA REFEICAO (PARA BEBE) COM DUAS BANDEJAS SOBREPOSTAS (A DE CIMA PODE SER RETIRADA APOS A	- CONFORME RC 6212/2012	25/06/2012	175.00
229380	110273	CADEIRA PARA REFEICAO (PARA BEBE) COM DUAS BANDEJAS SOBREPOSTAS (A DE CIMA PODE SER RETIRADA APOS A	- CONFORME RC 6212/2012	25/06/2012	175.00
229381	110273	CADEIRA PARA REFEICAO (PARA BEBE) COM DUAS BANDEJAS SOBREPOSTAS (A DE CIMA PODE SER RETIRADA APOS A	- CONFORME RC 6212/2012	25/06/2012	175.00
229382	110273	CADEIRA PARA REFEICAO (PARA BEBE) COM DUAS BANDEJAS SOBREPOSTAS (A DE CIMA PODE SER RETIRADA APOS A	- CONFORME RC 6212/2012	25/06/2012	175.00

ADMC-RELADM_009_SEC16/03/2017 09:14:48

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Pag. 10 de 12

Unidade orçamentária: 4135 SEC/CEDIN MARIO DONIZETE BORGES

Nº Placa	Código	Descrição do material	Observação	Aquisição	Valor
234940	111888	SECADORA DE ROUPA 15KG COM 7 PROGRAMAS DE SECAGEM, SISTEMA ANTI RUGAS, DISPLAY COM TEMPO REMANESCENT	RC 9864/12	03/09/2012	1.812.90
235522	104940	REFRIGERADOR DUPLEX C/CAPACIDADE TOTAL P/480 LITROS, 220 V., COR BRANCA, C/ PRATELEIRAS REMOVIVEIS N	MEMO 415/DEI/2012	25/09/2012	1.470.00
235643	49687	ROUPEIRO EM ACO - 12 VAOS - PORTAS C/ FECHADURAS - MEDINDO 1,98 X 0,90 X 0,40 M - COM CABIDES INTERN		27/09/2012	342.00
235644	49687	ROUPEIRO EM ACO - 12 VAOS - PORTAS C/ FECHADURAS - MEDINDO 1,98 X 0,90 X 0,40 M - COM CABIDES INTERN		27/09/2012	342.00
235645	49687	ROUPEIRO EM ACO - 12 VAOS - PORTAS C/ FECHADURAS - MEDINDO 1,98 X 0,90 X 0,40 M - COM CABIDES INTERN		27/09/2012	342.00
235646	81551	ARMARIO EM ACO COM 02 PORTAS DE ABRIR E 04 PRATELEIRAS, CHAPA 24 - MED 1,98M ALT X 0,90M LARG X 0,40		27/09/2012	282.00
235647	81551	ARMARIO EM ACO COM 02 PORTAS DE ABRIR E 04 PRATELEIRAS, CHAPA 24 - MED 1,98M ALT X 0,90M LARG X 0,40		27/09/2012	282.00
235648	81551	ARMARIO EM ACO COM 02 PORTAS DE ABRIR E 04 PRATELEIRAS, CHAPA 24 - MED 1,98M ALT X 0,90M LARG X 0,40		27/09/2012	282.00
235717	114727	ARQUIVO DE ACO CHAPA 24, COM 4 GAVETAS COM CARRINHO TELESOPICO TIPO MICRO ESFERA COM PUXADORES EM		01/10/2012	349.00
235718	114727	ARQUIVO DE ACO CHAPA 24, COM 4 GAVETAS COM CARRINHO TELESOPICO TIPO MICRO ESFERA COM PUXADORES EM		01/10/2012	349.00
235719	114727	ARQUIVO DE ACO CHAPA 24, COM 4 GAVETAS COM CARRINHO TELESOPICO TIPO MICRO ESFERA COM PUXADORES EM		01/10/2012	349.00
235896	40324	MESA EM MDF REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO C/ESPESURA DE 20MM, BORDA EMBORRACHADA RIGIDA, 2 GAVET		09/10/2012	138.00
235897	40324	MESA EM MDF REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO C/ESPESURA DE 20MM, BORDA EMBORRACHADA RIGIDA, 2 GAVET		09/10/2012	138.00
235898	40324	MESA EM MDF REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO C/ESPESURA DE 20MM, BORDA EMBORRACHADA RIGIDA, 2 GAVET		09/10/2012	138.00
237170	40323	MESA DE REUNIAO EM LAMINADO MELAMINICO, MED. 2,10 X 0,85 X 0,78 M (+/- 05 CM)		11/10/2012	193.00
241975	125210	MAQUINA DE LAVAR ROUPA COM CAPACIDADE DE 12 KG, COM CESTO EM POLIPROPILENO, 4 NIVEIS DE AGUA, COM 12	CONFORME MEMO 617/DEI/2013	08/08/2013	940.00

ADMC-RELADM_009_SEC

16/03/2017 09:14:48

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Pag. 11 de 12

Unidade orçamentária: 4135 SEC/CEDIN MARIO DONIZETE BORGES

Nº Placa	Código	Descrição do material	Observação	Aquisição	Valor
243554	30792	ROUPEIRO EM ACO C/ 04 VAOS SOBREPOSTOS, CHAPA 22 - MEDIDAS: 1,97 X0,64 X 0,42 M (+/- 05 CM)		13/12/2013	255.50
243555	30792	ROUPEIRO EM ACO C/ 04 VAOS SOBREPOSTOS, CHAPA 22 - MEDIDAS: 1,97 X0,64 X 0,42 M (+/- 05 CM)		13/12/2013	255.50
248706	125530	MICROCOMPUTADOR C/PROCESSADOR 3.6 GHZ 2 NUCLEOS , 08 GB RAM, HD 320 GB SATA, MONITOR LED 21,5", DVD	CONFORME MEMO 0079/INFO/2014	23/11/2013	1,641.83
248855	121018	MONITOR LCD DE 21,5 POLEGADAS		23/11/2013	361.58
256229	124777	NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE 3.2 GHZ, 6 GB RAM, HD 320 GB, WINDOWS 8 PRO 64 BITS	NS.1AB19Y64N-CAUTELA 2617-CLAUDIO JOSE DOS SANTOS	27/12/2013	1,990.50
256454	124777	NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE 3.2 GHZ, 6 GB RAM, HD 320 GB, WINDOWS 8 PRO 64 BITS	NS.1AB18LD86-CAUTELA 2617-CLAUDIO JOSE DOS SANTOS	26/12/2013	1,990.50
256455	124777	NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE 3.2 GHZ, 6 GB RAM, HD 320 GB, WINDOWS 8 PRO 64 BITS	NS.1AB18LB6Q-CAUTELA 2617-CLAUDIO JOSE DOS SANTOS	26/12/2013	1,990.50
256456	124777	NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE 3.2 GHZ, 6 GB RAM, HD 320 GB, WINDOWS 8 PRO 64 BITS	NS.1AB18MQOC-CAUTELA 2617-CLAUDIO JOSE DOS SANTOS	26/12/2013	1,990.50
256457	124777	NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE 3.2 GHZ, 6 GB RAM, HD 320 GB, WINDOWS 8 PRO 64 BITS	NS.1AB20FP1H-CAUTELA 2617-CLAUDIO JOSE DOS SANTOS	26/12/2013	1,990.50
256458	124777	NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE 3.2 GHZ, 6 GB RAM, HD 320 GB, WINDOWS 8 PRO 64 BITS	NS.1AB20FH00-CAUTELA 2617-CLAUDIO JOSE DOS SANTOS	26/12/2013	1,990.50
256459	124777	NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE 3.2 GHZ, 6 GB RAM, HD 320 GB, WINDOWS 8 PRO 64 BITS	NS.1AB20DY9Y-CAUTELA 2617-CLAUDIO JOSE DOS SANTOS	26/12/2013	1,990.50
259623	106581	BEBEDOURO CONJUGADO TIPO PRESSAO, GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA PRE-TRATADA CONTRA CORROSAO PINTA	CONFORME MEMO 0049/CAOA/2014	30/01/2014	588.06
266352	71841	SWITCH NAO GERENCIAVEL 24 PORTAS FAST ETHERNET 10/100MBPS.CONECT.RJ-45, P/FIXACAO EM RACK DE 19", AL		19/05/2014	175.00
270072	126500	ANTENA WI-FI PARA ATENDIMENTO DOS AMBIENTES INTERNOS	CONFORME MEMO 0121/INFO/2015	30/10/2014	5,334.92
283137	126334	PROJETOR MULTIMIDIA INTERATIVO	TRANSFERENCIA MEMO 692/INFO/2016 - SALA PRE II	01/07/2015	6,650.00
283157	126334	PROJETOR MULTIMIDIA INTERATIVO	TRANSFERENCIA MEMO 692/INFO/2016	01/07/2015	6,650.00
284065	126498	ANTENA WI-FI OMNIDIRECIONAL PARA AMBIENTE EXTERNO	- CONFORME MEMO: 0833/INFO/2015	14/10/2015	5,477.89
284088	125632	PATRIMONIO DOADO (COD. USO EXCLUSIVO DA SUP.DE PATRIMONIO FISICO)	CAIXA LX60 USB	01/10/2015	410.00
284089	125632	PATRIMONIO DOADO (COD. USO EXCLUSIVO DA SUP.DE PATRIMONIO FISICO)	FORNO ELETRICO 44 LTS, 220V, BRANCO	23/07/2014	427.20

ADMC-RELADM_009_SEC

16/03/2017 09:14:48



Calculadora do cidadão

Acesso público
15/03/2017 - 17:28
[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados informados

Data inicial

11/2009

Data final

02/2017

Valor nominal

R\$ 749.368,35 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período

1,6154393

Valor percentual correspondente

61,5439300 %

Valor corrigido na data final

R\$ 1.210.559,08 (REAL)



Calculadora do cidadão

Acesso público
15/03/2017 - 17:28
[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados informados

Data inicial

11/2009

Data final

02/2017

Valor nominal

R\$ 749.368,35 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período

1,6154393

Valor percentual correspondente

61,5439300 %

Valor corrigido na data final

R\$ 1.210.559,08 (REAL)



Calculadora do cidadão

Acesso público
15/03/2017 - 17:31
[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPC-A (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPC-A (IBGE)

Dados informados

Data inicial

11/2009

Data final

02/2017

Valor nominal

R\$ 749.368,35 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período

1,6063472

Valor percentual correspondente

60,6347200 %

Valor corrigido na data final

R\$ 1.203.745,75 (REAL)



Calculadora do cidadão

Acesso público
15/03/2017 - 17:31
[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPC-A (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPC-A (IBGE)

Dados informados

Data inicial

11/2009

Data final

02/2017

Valor nominal

R\$ 749.368,35 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período

1,6063472

Valor percentual correspondente

60,6347200 %

Valor corrigido na data final

R\$ 1.203.745,75 (REAL)



Calculadora do cidadão

Acesso público
15/03/2017 - 17:31
[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPC-A (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPC-A (IBGE)

Dados informados

Data inicial

11/2009

Data final

02/2017

Valor nominal

R\$ 749.368,35 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período

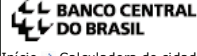
1,6063472

Valor percentual correspondente

60,6347200 %

Valor corrigido na data final

R\$ 1.203.745,75 (REAL)



Calculadora do cidadão

Acesso público
15/03/2017 - 17:32
[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial

11/2009

Data final

02/2017

Valor nominal

R\$ 749.368,35 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período

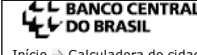
1,6443253

Valor percentual correspondente

64,4325300 %

Valor corrigido na data final

R\$ 1.232.205,34 (REAL)



Calculadora do cidadão

Acesso público
15/03/2017 - 17:32
[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial

11/2009

Data final

02/2017

Valor nominal

R\$ 749.368,35 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período

1,6443253

Valor percentual correspondente

64,4325300 %

Valor corrigido na data final

R\$ 1.232.205,34 (REAL)

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA

Pag. 12 de 12

Unidade orçamentária: 4135 SEC/CEDIN MARIO DONIZETE BORGES					
Nº Placa	Codigo	Descrição do material	Observação	Aquisição	Valor
284090	125632	PATRIMONIO DOADO (COD. USO EXCLUSIVO DA SUP.DE PATRIMONIO FISICO)	LAVADORA ALTA PRESSAO HIDROLAV - WAP.	23/07/2014	427.20
284103	105723	FOGAO INDUSTRIAL A GAS CONTENDO 06 BOCAS E 01 FORNO, MEDINDO EXTERNAMENTE 157 CM X 120 CM X 080 CM.,		30/10/2015	1,639.30
287889	121551	LEITOR/GRAVADOR PARA TAGS RFID DE FREQUENCIA UHF, PORTATIL, CONEXAO USB E WIRELESS PADRAO 802.11 B/G	MEMO 740/INFO/2016	19/02/2014	6,666.66
Total U.O.		195			99,866.14
Total Geral:		195			99,866.14

ADMC-RELADM_009_SEC

16/03/2017 09:14:48

Decretos

DECRETO N. 17.423, DE 6 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.800.000,00.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.409, de 18 de julho de 2016, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.494, de 27 de dezembro de 2016;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.50	Departamento de Atenção Básica.....
60.50-10.305.0041.2.078	Vigilância em Saúde - Epidemiológica
60.50-3.3.90.37.05.300038	TFVS
	Locação de Mão de Obra..... 100.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.70	Departamento de Atenção Secundária
60.70-10.302.0043.2.180	Atividades das Unidades de Atenção Secundárias.....
60.70-3.3.90.30.01.310000	Material de Consumo
	500.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.70	Departamento de Atenção Secundária
60.70-10.302.0043.2.180	Atividades das Unidades de Atenção Secundárias.....
60.70-3.3.90.39.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.. 1.000.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.70	Departamento de Atenção Secundária
60.70-10.302.0043.2.180	Atividades das Unidades de Atenção Secundárias.....
60.70-3.3.90.92.05.300023	SIH.....
	Despesas de Exercícios Anteriores..... 200.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.50	Departamento de Atenção Básica.....
60.50-10.301.0042.2.011	Serviços Contratados
60.50-3.3.90.39.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.. 1.000.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.50	Departamento de Atenção Básica.....
60.50-10.301.0041.2.075	Atividades da Rede de Atenção Básica
60.50-3.3.90.93.01.310000	Indenizações e Restituições..... 500.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.50	Departamento de Atenção Básica.....
60.50-10.305.0041.2.078	Vigilância em Saúde - Epidemiológica
60.50-3.3.90.39.05.300038	TFVS
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... 100.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.70	Departamento de Atenção Secundária
60.70-10.302.0043.2.180	Atividades das Unidades de Atenção Secundárias.....
60.70-3.3.90.37.05.300023	SIH.....
	Locação de Mão de Obra..... 200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 6 de abril de 2017.
Felício Ramuth
Prefeito
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.
Everton Almeida Figueira
Responsável pelo Departamento de Apoio Legislativo
(Portaria n. 002/SAJ/DFAT/2017)

DECRETO N. 17.424, 06 DE ABRIL DE 2017.
Regulamenta a Lei n. 6.469, de 16 de dezembro de 2003, que “Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e dá outras providências.”, para as áreas que especifica.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
Considerando que a Lei n. 6.469, de 16 de dezembro de 2003, autoriza a celebração de contrato de gestão com organização social interessada a formar parceria com o Poder Público;
Considerando a necessidade de definir critérios específicos para a escolha da entidade, em obediência à norma geral estabelecida pela Lei Federal n. 9.637, de 15 de maio de 1998, que teve por finalidade introduzir instrumento para o exercício da consensualidade no âmbito de parcerias com entidades do terceiro setor;
Considerando o entendimento do Supremo Tribunal Federal exposto no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 1923/DF, pela constitucionalidade da mencionada legislação federal, ressaltando, contudo, a necessidade de plena observância dos princípios da impessoalidade, da publicidade, da eficiência e da motivação, que devem orientar o procedimento de escolha da entidade gerenciadora;
Considerando ainda que, segundo o entendimento do Supremo Tribunal Federal, expressamente consignado no acórdão que decidiu a mencionada ação, o contrato de gestão constitui “o instrumento consensual que viabilizará o direcionamento, pelo Poder Público, da atuação do particular em consonância com o interesse público, através da inserção de metas e de resultados a serem alcançados, em uma versão branda da conhecida regulação, temperada pelo princípio da consensualidade e pela participação dos administrados”;

Considerando, também, a necessidade de disciplinar o procedimento relativo à escolha, especificamente, das entidades parceiras nas áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, planejamento urbano, proteção e preservação do meio ambiente, cultura e esporte, a fim de que se dê a escolha da entidade com a qual se estabelecerá negociação das respectivas cláusulas contratuais, metas e indicadores de desempenho;
Considerando, igualmente, a necessidade de disciplinar o exercício da consensualidade entre as partes contratantes, consensualidade essa que se encontra refletida no texto da Lei Federal n. 9.637, de 15 de maio de 1998 e da Lei Municipal n. 6.469, de 16 de dezembro de 2003, em seus artigos 6º “caput” e 5º, “caput”, respectivamente, ao se referirem à elaboração do contrato de gestão de comum acordo entre o Município e a organização social;
Considerando, por fim, o que consta do Processo Administrativo n. 34.566/17;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica regulamentada a Lei n. 6.469, de 16 de dezembro de 2003, que “Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e dá outras providências.”, estabelecendo o prazo mínimo de dez dias, a contar da publicação do respectivo Edital de Chamamento, para que as entidades qualificadas, nos termos da referida Lei, como organizações sociais nas áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, planejamento urbano, proteção e preservação do meio ambiente, cultura e esporte, manifestem interesse na formulação de propostas para a gestão e gerenciamento da política pública pertinente e dos equipamentos públicos voltados ao fomento da respectiva área.
Art. 2º O Edital de Chamamento estabelecerá as normas procedimentais pertinentes, observando os seguintes critérios mínimos:
I - Designação de sessão pública em que as organizações sociais que tenham manifestado interesse apresentarão declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, e em que a Comissão Especial de Seleção receberá os documentos de habilitação, bem como as propostas de Plano de Trabalho pertinentes à parceria pretendida;
II - Inversão de fases de habilitação e de avaliação das propostas, passando essa a ocorrer antes daquela;
III - Fase recursal única.
Art. 3º Após decididos os recursos eventualmente interpostos, com a definição da entidade escolhida, ou decorrido o prazo recursal, caberá ao Secretário titular da pasta a homologação da seleção, e, no exercício da sua discricionariedade, decidir, motivadamente, pela celebração do contrato de gestão, hipótese em que negociará com a organização social escolhida as cláusulas contratuais, bem como as metas e os indicadores por ela propostos, na busca do interesse público e de maior eficiência ou efetividade da parceria consensualmente estabelecida.
Art. 4º Definidos os termos do ajuste, a organização social será convocada para sua assinatura, sem prejuízo da repactuação das metas e correspondentes indicadores propostos, a qualquer tempo, na busca do interesse público e de maior eficiência ou efetividade da parceria consensualmente estabelecida.
Art. 5º O presente Decreto disciplina o procedimento para escolha de organização social para celebração de contrato de gestão nas áreas em que especifica, e não se aplica à área de saúde, em que aludida escolha permanece disciplinada pelo Decreto Municipal n. 17.402, de 16 de março de 2017.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, de 06 de abril de 2017.
Felício Ramuth
Prefeito
José de Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Cristine de Angelis Pinto
Secretária de Educação e Cidadania
Alberto Alves Marques Filho
Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico
Paulo Sávio Rabelo da Silva
Secretário de Esporte e Qualidade de Vida
Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.
Everton Almeida Figueira
Responsável pelo Departamento de Apoio Legislativo
(Portaria n. 002/SAJ/DFAT/2017)

DECRETO N. 17.425, DE 07 DE ABRIL DE 2017.
Altera a composição da Junta Municipal de Recursos estabelecida pelo Decreto n. 16.975, de 28 de abril de 2016, com suas alterações.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
Considerando a necessidade de alteração dos membros nomeados para compor a Junta Municipal de Recursos;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 34.729/14;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica modificada a redação do artigo 1º do Decreto n. 16.975, de 28 de abril de 2016, com suas alterações, para substituir a composição da 1ª, 2ª e 3ª Câmaras Julgadoras da Junta Municipal de Recursos, fazendo constar os seguintes membros conselheiros e respectivos suplentes:

I - representando o Município:	
TITULARES	SUPLENTES
José de Mello Correa	Cláudio Antonio Aulísio Maia
Anderson Farias Ferreira	Ronaldo Gonçalves dos Santos
William de Souza Freitas	Fabio Rayel Pasquini
Paulo Roberto Gonçalves Júnior	Lucan Vinícius Viana Branquinho
II - representando os Empregados:	
TITULARES	SUPLENTES
Rita de Cássia Dell'Aquila	Gelson Antonio Eugênio
João Mendes	Maria de Salete de Carvalho Mendes

III - representando os Empregadores:

TITULARES	SUPLENTES
Mara Cristina Silva	Jefferson Shimizu
José Elias do Nascimento	José Batista Corrá

IV - representando os Profissionais Liberais:

TITULARES	SUPLENTES
Rogério Lemes Paiva	Alessandro Ferreira Alves
Cristina Ribeiro Cursino César	Alexandre da Silva Lemes Filho
Dayse Marques Profício	Raphael de Miranda Luz Trindade

V - representando as Associações de Moradores:

TITULARES	SUPLENTES
Claudio José dos Santos	Claudio José dos Santos Junior
André Luz da Silva Cabral	Benedito Virgílio da Silva Filho
José Ângelo Rosa	Cristiane Silva dos Anjos

Art. 2º Fica modificada a redação do artigo 2º do Decreto n. 16.975, de 28 de abril de 2016, com suas alterações, para substituir a representação da Fazenda Municipal perante a 1ª, 2ª e 3ª Câmaras Julgadoras, para fazer constar os seguintes membros:

TITULARES	SUPLENTES
Silva Maria de Andrade Macedo	Samanta da Costa Alves Pereira
Marcelo Pereira Manara	João Friggi Neto
Eliana Pinheiro Silva	Edileusa Alves de Oliveira
Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo	Valdir Martiniano Dias
Thaís Veras Silva	Andréia Alves Sulzbach
Idalice Aparecido Rosa da Costa	Vanderlei Martins
Sérgio Sobral de Oliveira Neto	Luiz Carlos Bonelli
Gabriela Abramides	Mauro Leandro Raymundo da Silva
Ana Laura Diniz de Freitas Alcântara Chagas	Pedro Henrique Santiago
Rafael Gustavo Batista da Silva	Rosemary Aparecida Ribeiro
Marcelo Augusto Veneziani de Almeida	George Lucas Zenha de Toledo
Átila Araújo Cartaxo	Everton Almeida Figueira

Art. 3º Fica modificada a redação do artigo 3º do Decreto n. 16.975, de 28 de abril de 2016, com suas alterações, para substituir a composição da Câmara Especial Tributária nos termos do inciso I da alínea “a” do artigo 3º. da Lei nº. 3.080, de 17 de dezembro de 1985, acrescido pela Lei nº. 7.352, de 06 de julho de 2007, para fazer constar os seguintes membros conselheiros e respectivos suplentes:

I - representando o Município:

TITULAR	SUPLENTE
Carlos Alberto Fávaro	Tânia Maria Scarpel

II - representando os Empregadores:

TITULAR	SUPLENTE
Jair Capatti Júnior	Noburo Kaike

III - representando os Empregados:

TITULAR	SUPLENTE
Alice Oliveira Fernandes	Fernanda Moratore da Gama

IV - representando as Associações de Moradores:

TITULAR	SUPLENTE
Joaquim Augusto Pio	Marcos Rodolfo Coelho

Art. 4º Fica modificada a redação do artigo 4º do Decreto n. 16.975, de 28 de abril de 2016, com suas alterações, para substituir a representação da Fazenda Municipal perante a Câmara Especial Tributária, para fazer constar os seguintes membros:

TITULARES	SUPLENTES
Douglas Sales Leite	Venâncio Silva Gomes
Cláudio Gonçalves Faria	Patrícia Loboda Fronzaglia
Augusta Nanami Hayashi	Marcos Jacques de Moraes
Angeliki Fernanda Ioannis Martins da Mota	Ronaldo José Andrade

Art. 5º Fica modificada a redação do artigo 5º, para fazer constar o senhor Marcelo Pereira Manara, como chefe da representação fazendária perante a Junta Municipal de Recursos, substituindo-o, em eventuais impedimentos, Augusta Nanami Hayashi.

Art. 6º O mandato dos membros nomeados por este Decreto terá a duração contínua ao disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto n. 16.975, de 28 de abril de 2016.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 16.990, de 05 de maio de 2016, Decreto n. 17.153, de 15 de agosto de 2016, e Decreto n. 17.156, de 19 de agosto de 2016.

São José dos Campos, 07 de abril de 2017.

Felicio Ramuth

Prefeito

Anderson Farias Ferreira

Secretário de Governança

José de Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Everton Almeida Figueira

Responsável pelo Departamento de Apoio Legislativo

(Portaria n. 002/SAJ/DFAT/2017)

Editais

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS

SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 27/2017

Homologação: 31/07/2015

Edital Concurso: 01/2015

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no concurso de AGENTE EDUCADOR, Processo Interno nº 14.416/2015, para se apresentarem no dia 27/03/2017 às 09h, na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à rua Felício Savastano nº 240, Vila Industrial, munidos desta convocação, para se submeterem a escolha de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Inscrição no PIS ou PASEP (original e 1 cópia)
- Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio (original e 01 cópia)
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência nos últimos 05 (cinco) anos (original e 01 cópia).

108 – PATRICIA ALVES MARTINS	119 – MARIANE GOMES FERREIRA
121 – KARINA KARLA DA SILVA	125 – MAYARA NOVAES MENDES DA SILVA
127 – INGRID CAROLINE DE FREITAS CARVALHO	129 – GABRIELA CAETANO DE FREITAS
132 – PAULO ROGERIO OLIVEIRA SILVA	134 – GIOVANNA LOPES CEREZETTI
147 – ELIZABETH POLTRONIERI	153 – JESSICA COIMBRA RODRIGUES
164 – ELAINE CRISTINA NOGUEIRA	

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO

São José dos Campos, 22 de Março de 2017.

Sandra Helena Pinto Ferreira

Chefe de Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto. de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS

SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 40/2017

Homologação: 31/07/2015

Edital Concurso: 01/2015

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no concurso de AGENTE EDUCADOR, Processo Interno nº 14.416/2015, para se apresentarem no dia 05/04/2017 às 14h, na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à rua Felício Savastano nº 240, Vila Industrial, munidos desta convocação, para se submeterem a escolha de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Inscrição no PIS ou PASEP (original e 1 cópia)
- Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio (original e 01 cópia)
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência nos últimos 05 (cinco) anos (original e 01 cópia).

172 - VANESSA VARGAS CARVALHO	174 - ANA CAROLINA LOPES BRAZIL
176 - MARIA INES DE LIMA E COSTA	179 - ISABELA APARECIDA DA SILVA SANTOS
181 - ROSEANE MOREIRA DA SILVA	184 - BEATRIZ COELHO DE SOUZA
185 - NATALIA THAIS VILELA FERREIRA	187 - DRIELI VELOSO DE SOUZA

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO

São José dos Campos, 03 de abril de 2017.

Sandra Helena Pinto Ferreira

Chefe de Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto. de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS

SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 41/2017

Edital Concurso: 06/2015

Homologação: 31/07/2015

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, Processo Interno nº 14.416/2015, para se apresentar até o dia 12/04/2017 no Paço Municipal, 1º andar, situado à rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, munido desta convocação, para se submeter à orientação de vaga para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Inscrição no PIS ou PASEP (original e 1 cópia)
- Diploma de conclusão do Ensino Médio Completo (original e 01 cópia)
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência nos últimos 05 (cinco) anos (original e 1 cópia)

43 – FERNANDO AZEVEDO SILVA

São José dos Campos, 05 de abril de 2017.

Sandra Helena Pinto Ferreira

Chefe de Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto. de Gestão de Pessoas

• Diploma de conclusão do Ensino Médio Completo (original e 01 cópia)
• Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência nos últimos 05 (cinco) anos (original e 1 cópia)
44 – MARCELO RICARDO DA SILVA
São José dos Campos, 06 de abril de 2017.
Sandra Helena Pinto Ferreira
Chefe de Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto. de Gestão de Pessoas

Licitações

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 039/SLI/16- Ata de Registro de Preços 078/16 para prestação de serviços de teste e recarga de extintores.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Valor Registrado
1.1	Recarga de agente extintor de co2 - capacidade do cilindro 6 kg.	sv	42,85
1.2	Recarga de agente extintor de pó químico seco (pqs) - capacidade do cilindro 4 kg - pressurização indireta - com ampola.	sv	21,85
1.3	Recarga de agente extintor de pó químico seco (pqs) - capacidade do cilindro de 6 kg.	sv	32,20
1.4	Recarga de agente extintor de água pressurizada - pressurização direta - capacidade do cilindro de 10 litros.	sv	16,5
1.5	Recarga de agente extintor de pó químico seco (pqs) - capacidade do cilindro 4 kg - pressurização direta	sv	27,34
1.6	Recarga de extintor de gás carbônico 4 kg.	sv	35,9
1.7	Recarga de extintor pó químico 12 kg.	sv	62,81
1.8	Teste hidrostático de agente extintor de co2 - capacidade do cilindro 6 kg.	sv	5,90
1.9	Teste hidrostático de agente extintor de pó químico seco (pqs) - capacidade do cilindro 4 kg - pressurização indireta - com ampola.	sv	5,90
1.10	Teste hidrostático de agente extintor de pó químico seco (pqs) - capacidade do cilindro de 6 kg.	sv	5,90
1.11	Teste hidrostático de agente extintor de água pressurizada - pressurização direta - capacidade do cilindro de 10 litros.	sv	5,88
1.12	Teste hidrostático de extintor de gás carbônico 4 kg.	sv	5,90
1.13	Teste hidrostático de extintor pó químico 12 kg.	sv	5,90
1.14	Teste hidrostático de agente extintor de pó químico seco (pqs) - capacidade do cilindro 4 kg - pressurização direta - sem ampola.	sv	5,90
1.15	Recarga de agente extintor de pó químico seco (pqs), capacidade do cilindro de 8kg.	sv	48,20
1.16	Recarga de agente extintor de pó químico seco(pqs), capacidade do cilindro de 20kg.	sv	115,81
1.17	Teste hidrostático de agente extintor de pó químico seco(pqs), capacidade do cilindro de 8kg.	sv	5,90
1.18	Teste hidrostático de agente extintor de pó químico seco(pqs), capacidade do cilindro de 20kg.	sv	14,91

Ratifico

Ratifico a contratação por dispensa de licitação: Contratado: Banco do Brasil S.A – Processo Interno: 5289/2017 - Objeto: prestação de serviços de pagamentos de fornecedores através das contas correntes de recursos vinculados recebidos da União para aplicação no Ensino, no Fundo Municipal de Saúde e no Fundo Municipal Assistência Social, contempladas pelo Decreto 7507/11 e 6170/07 - Valor: Sem ônus ao Município.
Fundamento: Dispensa de Licitação – Artigo 24 Inciso VIII da Lei Federal 8.666/93 - Ratifico do Sr. Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, José de Mello Corrêa, Sr. Secretário de Saúde, Dr. Oswaldo Kenzo Huruta e Sra Secretária de Apoio Social ao Cidadão, Edna Lúcia de Souza Tralli. Ratifico: 03/04/2017

Secretaria de Gestão Habitacional e Obras

Aditamento contratual: Contratante Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 91538/2015. Aprovação do Sr. Secretário de Obras: 30/03/2017. Contratado: Elefe Construtora Incorporadora Ltda EPP. Objeto: Construção de creche no bairro do Jardim Helena no bairro da Vila Monterrey. Prazo: 03 (três) meses, sem acréscimo de valor. Fundamentado: § 1, inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Saúde

Edital de Licitação: CV 005/SS/2017 - Contratação de Empresa Especializada para Manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos. Abertura: 06/04/2017, às 13h30.// PP 044/SS/2017 - Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XI. Abertura: 18/04/2017, às 13h30.// PP 046/SS/2017 - Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XIII. Abertura: 17/04/2017, às 13h30.// PP 047/SS/2017 - Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XIV. Abertura: 19/04/2017, às 13h30.// PP 050/SS/2017 - Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XVII. Abertura: 20/04/2017, às 08h30.// PP 052/SS/2017 - Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XIX. Abertura: 20/04/2017, às 13h30.// PP 054/SS/2017 - Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Insulina. Abertura: 24/04/2017, às 08h30.// PP 056/SS/2017 - Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Odontológicos – Grupo II. Abertura: 24/04/2017, às 13h30.// PP 057/SS/2017 - Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Papel Grau Cirúrgico Combinado com Filme Laminado. Abertura: 25/04/2017, às 08h30.// PP 060/SS/2017 - Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXI. Abertura: 25/04/2017, às 13h30.// PP 059/SS/2017 - Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XX. Abertura: 26/04/2017, às 08h30.// PP 061/SS/2017 - Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXII. Abertura: 26/04/2017, às 13h30.// PP 063/SS/2017 - Ata de Registro

de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXIV. Abertura: 27/04/2017, às 13h30.// PP 064/SS/2017 - Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos para uso do CRMI. Abertura: 28/04/2017, às 08h30.// CV 006/SS/2017 - Aquisição de Benzilpenicilina. Abertura: 17/04/2017, às 10h30.// PP 067/SS/2017 - Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Limpeza Hospitalar, com Fornecimento de Mão-de-Obra, Materiais e Equipamentos. Abertura: 20/04/2017, às 08h30.// PP 065/SS/2017 - Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Bota de Unna e Triglicerídeos de Cadeia Media. Abertura: 28/04/2017, às 13h30.

Chamamento Público nº 001/SS/2017. Objeto: Contratação de Organização Social para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Operacionalização, Gerenciamento e Execução das Ações e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA Alto da Ponte. Informamos a retificação do edital do Chamamento Público em referência que já se encontra disponível para download.

Reabertura de Licitação com alteração de Edital: PP 013/SS/2017 - Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Grupo I. Reabertura: 18/04/2017, às 08h30.

Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Oswaldo Kenzo Huruta: PP 016/SS/2017. Objeto: Aquisição de Lençol de Leito. Homologada em: 20/02/2017.// PP 026/SS/2017. Objeto: Contratação de Exames para Realização Punção Aspirativa de Mama. Homologada em: 28/03/2017.// PP 030/SS/2017. Objeto: Prestação de Serviços de Frete com Veículo Leve Capacidade Mínima de 9 Lugares. Homologada em: 28/03/2017.// PP 029/SS/2017. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo II. Homologada em: 28/03/2017.// PP 022/SS/2017. Objeto: Aquisição de Cadeira de Rodas e Balança Antropométrica. Homologada em: 29/03/2017.// PP 015/SS/2017. Objeto: Contratação de Empresa para Serviço de Segurança Patrimonial - UPA Campo dos Alemães. Homologada em: 30/03/2017.// PP 028/SS/2017. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo I, nos itens 4, 6, 7, 10 a 16. Homologada em: 27/03/2017.// PP 031/SS/2017. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo III. Homologada em: 29/03/2017.// PP 035/SS/2017. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos – Grupo VI. Homologada em: 30/03/2017.// PP 037/SS/2017. Objeto: Aquisição de Medicamento - Sinvastatina 20 Mg. Homologada em: 31/03/2017.// PP 021/SS/2017. Objeto: Aquisição de Móveis para Escritório. Homologada em: 30/03/2017.

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Oswaldo Kenzo Huruta - Secretário de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 028/SMS/2016 – Ata de Registro de Preços 058/2016, para fornecimento de material de medicamentos diversos - grupo XIV.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
2	IPRATROPIO, BROMETO 0,25 MG/ML - SOLUCAO P/ INALACAO - FRASCO C/ 20 ML (1 64 32 0012-4)	FR	520	0,5700
3	HIPROMELOSE 0,5% (METILCELULOSE) - SOLUCAO OFTALMICA - FRASCO C/ 10 ML (1.64.72.0011/0)	FR	160	7,2700
5	HIDROXIUREIA 500 MG (HIDROXICARBAMIDA) (1.64.70.0011/0)	CA	4.000	1,0700
7	HIDROCORTISONA, SUCCINATO 100 MG - PO LIOFILO - USO IM / EV	FA	2.100	2,6000
8	HIDROCORTISONA, SUCCINATO 500 MG - PO LIOFILO - USO IM / EV	FA	3.100	5,5900
10	IMUNOGLOBULINA ANTI RH-O (D) HUMANA - 300 MCG	FA	57	159,9800
12	IBUPROFENO 300 MG - COMPRIMIDO	CP	300.000	0,0500
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 052/SMS/2016 – Ata de Registro de Preços 059/2016, para prestação de serviços de frete com veículo leve capacidade mínima de 5 lugares com motorista.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1.1	PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE - VEICULO LEVE, CAPACIDADE P/ 05 LUGARES - DESTINO CAMPINAS (COM MOTORISTA) - (MAO DE OBRA). OBS - PARA TRANSPORTAR PACIENTES ESPECIAIS, COM RESTRIÇÃO DE CONTATO CONFORME RECOMENDAÇÃO MEDICA, EM TFD EM HOSPITAIS DE CAMPINAS, CONFORME PLANILHAS DE TRANSPORTE A SEREM ENCAMINHADAS AO PRESTADOR. EMBARQUE E DESEMBARQUE NA RESIDÊNCIA. COMUNICAR AO PACIENTE HORÁRIO PREVISTO DE SAÍDA PARA VIAGEM. CONFORME ESPECIFICACAO ANEXA.	DI	30	118,02
1.2	PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE - VEICULO LEVE, CAPACIDADE P/ 05 LUGARES - DESTINO CAMPINAS (COM MOTORISTA). OBS - PARA TRANSPORTAR PACIENTES ESPECIAIS, COM RESTRIÇÃO DE CONTATO CONFORME RECOMENDAÇÃO MEDICA, EM TFD EM HOSPITAIS DE CAMPINAS, CONFORME PLANILHAS DE TRANSPORTE A SEREM ENCAMINHADAS AO PRESTADOR. EMBARQUE E DESEMBARQUE NA RESIDÊNCIA. COMUNICAR AO PACIENTE HORÁRIO PREVISTO DE SAÍDA PARA VIAGEM. CONFORME ESPECIFICACAO ANEXA.	DI	30	275,40
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 054/SMS/2016 – Ata de Registro de Preços 065/2016, para o fornecimento de medicamentos dispensados pelo drc ações judiciais - grupo a.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
5	BOSENTANA 125 MG. ACAO JUDICIAL	CP	60	8,8300
7	ADALIMUMAB 40MG SERINGA 0,8ML. ACAO JUDICIAL	AM	2	2198,2600

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 056/SMS/2016 – Ata de Registro de Preços 068/2016, para o fornecimento de medicamentos dispensados pelo drc ações judiciais – grupo e.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	SOMATROPINA - 12 U.I.. ACAO JUDICIAL	FA	60	146,2800
4	RIVASTIGMINA 18 MG - ADESIVO TRANSDERMICO DE 10 CM2. ACAO JUDICIAL	UN	30	10,8600
6	RIVASTIGMINA 27 MG - ADESIVO TRANSDERMICO DE 15 CM2. ACAO JUDICIAL	UN	30	10,8600
7	SAXAGLIPTINA 5 MG - COMPRIMIDO. ACAO JUDICIAL	CP	60	2,1800
8	RIVAROXABANA 15 MG - COMPRIMIDO. ACAO JUDICIAL	CP	90	4,8700
10	RIVAROXABANA 20 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO. ACAO JUDICIAL - (APLICAR CAP)	CP	120	4,8700
11	SITAGLIPTINA, FOSFATO 50 MG + METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG - COMPRIMIDO. *** MARCA OBRIGATORIA : JANUMET - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL -	CP	60	2,1200
13	ROSUVASTATINA CALCICA 5 MG - COMPRIMIDO. ACAO JUDICIAL	CP	60	1,3500
15	SITAGLIPTINA, FOSFATO 50 MG + METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG. *** MARCA OBRIGATORIA : JANUMET - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL	CP	60	2,1200
16	SIROLIMO 2 MG - DRAGEA. ACAO JUDICIAL	DG	60	42,9600
17	SIROLIMO 1 MG - DRAGEA. ACAO JUDICIAL	DG	60	21,4800
18	SOFOSBUVIR 400 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO. ACAO JUDICIAL	CP	15	642,8600
19	PRUCALOPRIDA 2 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO. *** MARCA OBRIGATORIA: RESOLOR - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL	CP	30	5,0400
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 062/SMS/2016 – Ata de Registro de Preços 063/2016, para o fornecimento de medicamento dispensado pelo drc - ação judicial – eltrobompagolamina 25 mg.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	ELTROMBOPAG OLAMINA 25 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	CP	140	92,5900
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 113/SMS/2016 – Ata de Registro de Preços 157/2016, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo xxxi.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
3	VERAPAMIL, CLORIDRATO 80 MG.	CP	62.000	0,0463
5	VITAMINA B1 (TIAMINA) 300 MG (VIDE 1 64 45 0012 1).	CP	51.000	0,0840
6	VITAMINA C 100 MG/ML - AMPOLA 5 ML (VIDE 1 64 45 0014 8).	AM	1.100	0,6030
7	VITAMINA E (TOCOFEROL) 400 MG.	CP	8.500	0,2350
8	VALPROICO, ACIDO 250 MG.	CA	110.000	0,1760
9	VARFARINA SODICA 5 MG.	CP	12.500	0,0991
10	VITAMINA A (RETINOL) 5.000 UI/G + VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 900 UI/G + OXIDO DE ZINCO 150 MG/G - POMADA - BISNAGA C/ 45 G.	BG	9.000	1,9800
12	VALPROATO DE SODIO 288 MG/ 5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG/ 5 ML DE ACIDO VALPROICO) - XAROPE- FRASCO C/ 100 ML.	FR	1.100	1,6800
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 117/SMS/2016 – Ata de Registro de Preços 156/2016, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo xxxiv.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG - COMPRIMIDO (1 64 10 0002-0)	CP	25.000	0,1890
2	CLONAZEPAM 2 MG - COMPRIMIDO SULCADO (1 64 05 0008-9)	CP	185.000	0,0410
3	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML - GOTAS (1 GOTA-0,1 MG) - FRASCO C/ 20 ML	FR	870	1,2200
4	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 4% - GOTAS (1 MG/ GOTA - 40 MG/ML) - FRASCO C/ 20 ML	FR	100	4,5930
5	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG - COMPRIMIDO (1 64 10 0003-9)	CP	36.000	0,1580
6	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG - AMPOLA 5 ML (1 64 10 0001-2)	AM	130	0,8800
7	COMPLEXO B, CONTENDO NO MINIMO, TIAMINA (VIT. B1) ENTRE 6 E 10 MG, RIBOFLAVINA (VIT. B2) ENTRE 1 E 2,5 MG, NICOTINAMIDA (VIT. B3) ENTRE 30 E 50 MG, PANTOTENATO DE CALCIO (VIT. B5) ENTRE 4 E 6 MG, PIRIDOXINA (VIT. B6) ENTRE 2,5 E 4 MG - AMPOLA	AM	2.100	0,7489
8	COMPLEXO B, CONTENDO NO MINIMO, TIAMINA (VIT. B1) ENTRE 4 E 5 MG, RIBOFLAVINA (VIT. B2) 2 MG, NICOTINAMIDA (VIT. B3) ENTRE 10 E 20 MG, PANTOTENATO DE CALCIO (VIT. B5) ENTRE 2 E 3 MG, PIRIDOXINA (VIT. B6) ENTRE 1 E 2 MG - DRAGEAS.	DG	38.000	0,0660
9	DEXAMETASONA 0,1% - SUSPENSAO OFTALMICA - FRASCO C/ 5 ML	FR	190	4,1000

10	DEXAMETASONA 0,1% + NEOMICINA, SULFATO 0,35% + POLIMIXINA B, SULFATO 6.000 UI - SUSPENSAO OFTALMICA - FRASCO C/ 5 ML	FR	100	4,2800
11	DESLANOSIDEO C 0,4 MG - AMPOLA 2 ML	AM	60	1,1978
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 149/SMS/2016 – Ata de Registro de Preços 160/2016, para o fornecimento de materiais para laboratório - meios de cultura.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1.1	MEIO DE CULTURA LOWESTEIN JENSEN PARA O CRESCIMENTO DE MICROBACTERIUM TUBERCULOSIS. MEIO PRONTO PARA USO EM TUBOS DE VIDRO COM TAMPA DE ROSCA.	TB	16	2,6600
1.2	MEIO DE CONSERVACAO E TRANSPORTE STWART - APRESENTACAO: TUBO PLASTICO CONTENDO 1 SWAB ESTERIL.	TB	200	1,2400
1.3	MEIO DE CULTURA RUGAI COM LISINA DESTINADO A IDENTIFICACAO PRESUMITIVA DE ENTEROBACTERIA.	TB	200	1,8600
1.4	MEIO DE CULTURA PRONTO PARA USO EM PLACA DE PETRI DESCARTAVEL - TAMANHO 90 X 15 COM DIVISAO CONTENDO MEIO DE CULTURA CLED AGAR E MEIO DE CULTURA MACKONKEY AGAR.	PC	2.600	2,7000
1.5	MEIO DE CULTURA PRONTO PARA USO EM PLACA DE PETRI DESCARTAVEL - TAMANHO 90 X 15 CONTENDO MEIO DE CULTURA MACKONKEY AGAR .	PC	300	2,1700
1.6	MEIO DE CULTURA PRONTO PARA USO EM PLACA DE PETRI DESCARTAVEL - TAMANHO 90 X 15 CONTENDO MEIO DE CULTURA AGAR SAL E MANITOL.	PC	200	3,2600
1.7	MEIO DE CULTURA PRONTO PARA USO EM PLACA DE PETRI DESCARTAVEL - TAMANHO 90 X 15 CONTENDO MEIO DE CULTURA AGAR SANGUE.	PC	150	2,2500
1.8	MEIO DE CULTURA PRONTO PARA USO EM PLACA DE PETRI DESCARTAVEL - TAMANHO 90 X 15 CONTENDO MEIO DE CULTURA AGAR CHOCOLATE .	PC	150	2,6700
1.9	MEIO DE CULTURA CONTENDO SABOURAUD + CLORANFENICOL, EM TUBO COM TAMPA DE ROSCA - CAIXA COM NO MINIMO 10 UNIDADES.	TB	100	2,0600

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Oswaldo Kenzo Huruta - Secretário de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Contratos

DFAT - DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS
CONTRATO Nº 07/2017
DATA: 07/04/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CASTRO PONTES SEGURANÇA PRIVADA EIRELI ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL – UPA CAMPO DOS ALEMÃES
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 208.500,00
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 15/17
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 8964/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 08 DO CONTRATO Nº 20.320/09
DATA: 22/03/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JOEL LOPES
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE NA RUA HONDURAS, Nº 194-B, BAIRRO CAPUAVA
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$8.326,44
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14293-2/09

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 DO CONTRATO Nº 28.215/13
DATA: 03/03/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DA MARIA IMACULADA – OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII
OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES – ANGIOTOMOGRAFIA COM BOMBA DE INFUSÃO
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 86.400,00
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 275/12
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 93.893/12

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 229/14
DATA: 13/03/17
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E HC DO VALE TRANSPORTES LTDA ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÃO BASCULANTE
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 629.484,60
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 07/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 6.166/14

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 230/14
DATA: 28/03/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LM TRANSPORTADORA SJCAMPOS LTDA ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÃO BASCULANTE
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 616.716,00
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 07/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL 6.166/14

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 231/14
DATA: 04/04/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A TRANSLOCAR – TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA EPP
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÃO BASCULANTE
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 373.532,40
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 07/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL 6.166/14

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 232/14
DATA: 29/03/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CLASI TRANSPORTES LTDA ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÃO BASCULANTE.
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 130.284,00
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 07/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 6.166/14

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 245/14
DATA: 24/03/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ROSANA HELENA FERRO HILF DE MORAES
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE À RUA CAETANO ALVES CAMARGO, Nº 13 – BUQUIRINHA
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$33.636,00
MODALIDADE:DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 16014/14

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 253/15
DATA: 29/03/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PATRÍCIA RENATA GAEFKE
OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE COM VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 10 LUGARES, ADAPTADO, COM NO MINIMO 3 LUGARES PARA CADEIRANTES, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS
PRAZO: MAIS 06 (SEIS) MESES
VALOR: MAIS R\$ 48.672,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 02/15
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 7.855/15

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 1.628/15
DATA: 21/03/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PSE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E NA ÁREA DE SAÚDE S/S LTDA EPP
OBJETO: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS (ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ADULTO E PEDIÁTRICO).
PRAZO: MAIS 07 (SETE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 1.976.772,00
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 109/15
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 46.295/15

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 839/16
DATA: 24/03/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S/A – URBAM
OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF PROFª MARTHA ABIB CASTANHO
PRAZO: MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 103662/16

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2017
DATA: 31/03/2017
OBJETO: FORNECIMENTO DE PASSE PARA CONDUÇÃO RODOVIÁRIA INTERMUNICIPAL SÃO PAULO X BAURU X SÃO PAULO - CAMPINAS X BAURU X CAMPINAS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR (EXPRESSO DE PRATA LTDA): R\$ 89.253,00
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 11/17
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 5092/17

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2017
DATA: 04/04/2017
OBJETO: FORNECIMENTO DE ALCOOL GEL E DISPENSER
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR (CONSUL MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME): R\$ 243.701,15
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 03/17
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 17252/17

APOSTILA Nº 004/17
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96084/14, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE APOIO JURÍDICO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA, NOS TERMOS DO ARTIGO 65, § 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 12.235/14, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LOCADORA DE VEÍCULOS AUTHANA LTDA – EPP PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE TIPO ECONÔMICO, PARA SECRETARIA DA FAZENDA. NOS TERMOS DO ARTIGO 65, § 8º, DA LEI 8.666/93, E LEI N. 9.496, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017, FICA ALTERADA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA: 20.10.3.3.90.39.04.122.0008.2.011.01.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE. MELISSA PULICE DA COSTA MENDES
SECRETÁRIA DE APOIO JURÍDICO
DIMITRI LIMA PESSANHA DE MORAIS MELO
RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

Portarias

PORTARIA DO GP Nº 003/SAJ-DFAT/17
DE 27 DE MARÇO DE 2017
DESIGNA GESTOR E AUXILIAR TÉCNICO PARA O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO E A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:
ART. 1º - NOMEAR O SERVIDOR SÉRGIO RODOLFO DE SALLES, MATRÍCULA 482756/4 PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR DO CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
ART. 2º - NOMEAR O SERVIDOR SIDNEI MOISÉS FERREIRA, INSCRITO NO CRC SOB O Nº T.C. CRC 1SP 150.570/O-7, COMO AUXILIAR TÉCNICO, NO QUE SE REFERE À FUTURA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
ART. 3º AS DESIGNAÇÕES AQUI ESTABELECIDAS SERÃO EXERCIDAS SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DOS SERVIDORES.
ART. 4º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 27 DE MARÇO DE 2017.
FELÍCIO RAMUTH
PREFEITO
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.
DIMITRI LIMA PESSANHA DE MORAIS MELO
RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

Portaria Nº 1717/2017
30 de Março de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0073/IPSM/2017, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. JOAO CERRUTI SOBRINHO, matrícula 372098/1, do cargo de MÉDICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 01/04/2017.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Março do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1718/2017
30 de Março de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0196/IPSM/2017, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. IVANILDA MARA DOS SANTOS, matrícula 251150/1, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL II, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 5616/2000, a contar de 01/04/2017.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Março do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1719/2017
30 de Março de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0212/IPSM/2017, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. PEDRO PAULO SIQUEIRA, matrícula 55807/1, da função de INSTRUTOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/04/2017.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Março do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1720/2017
30 de Março de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0190/IPSM/2017, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. RAIMUNDO NEL DA COSTA, matrícula 176329/1, da função transitória de OPERADOR DE MÁQUINA PESADA, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento efetivo, a contar de 01/04/2017.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Março do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1721/2017
31 de Março de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0204/IPSM/2017, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. NILDA LURIKO KAWANO NOZAWA, matrícula 240965/1, da função de LABORATORISTA CLÍNICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/04/2017.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1722/2017
31 de Março de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0195/IPSM/2017, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, matrícula 44767/1, da função de MECÂNICO DE MÁQUINA PESADA, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento efetivo, a contar de 01/04/2017.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1723/2017
31 de Março de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0186/IPSM/2017, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MIRIAM MONTEIRO DE BARROS, matrícula 241120/1, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 5616/2000, a contar de 01/04/2017.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1724/2017
31 de Março de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0199/IPSM/2017, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. NELSON FIRMINO, matrícula 96570/1, da função de PEDREIRO, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento efetivo, a contar de 01/04/2017.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1725/2017
31 de Março de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0161/IPSM/2017, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. GERALDINA ALCANTARA, matrícula 233691/1, da função de AGENTE ADMINISTRATIVO II, da SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, de provimento efetivo, a contar de 01/04/2017.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1726/2017
31 de Março de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0217/IPSM/2017, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. VALDAIR RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula 252882/1, da função de PORTEIRO ZELADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/04/2017.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1727/2017
31 de Março de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0203/IPSM/2017, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. ADEMAR GONCALVES, matrícula 246920/1, da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento efetivo, a contar de 01/04/2017.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1728/2017
31 de Março de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0083/IPSM/2017, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. IRANIAPARECIDA CORNELIO CONDE, matrícula 47499/1, da função de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/04/2017.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1729/2017
31 de Março de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0115/IPSM/2017, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. VANI APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA, matrícula 382751/1, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL II, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 6942/2005, a contar de 01/04/2017.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1730/2017
31 de Março de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0185/IPSM/2017, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. PAULO DA SILVA, matrícula 99081/1, da função de ESTOQUISTA, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/04/2017.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1731/2017
31 de Março de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0198/IPSM/2017, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. JOSE ESTEVAM UCHOAS, matrícula 176183/1, da função transitória de ESTOQUISTA, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/04/2017.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1732/2017
31 de Março de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0245/IPSM/2017, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. NEIDE APARECIDA LIMA, matrícula 192634/1, da função transitória de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/04/2017.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1733/2017
31 de Março de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0194/IPSM/2017, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARIA JOSE GONCALVES COELHO DE SOUSA, matrícula 291543/1, do cargo de AUXILIAR ODONTOLÓGICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 4408/1993, a contar de 01/04/2017.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1734/2017
31 de Março de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0236/IPSM/2017, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. VANIA BUENO DA MATTA, matrícula 281521/1, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 4482/1993, a contar de 01/04/2017.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1736/2017
31 de Março de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0226/IPSM/2017, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. LOURDES MARIA RANGEL CORTES, matrícula 280207/1, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 4482/1993, a contar de 01/04/2017.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1737/2017
31 de Março de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0224/IPSM/2017, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ALZIRA APPARECIDA DE CARVALHO, matrícula 236119/1, da função de HIGIENISTA DENTAL, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/04/2017.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1738/2017
31 de Março de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0211/IPSM/2017, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. FLAVIA APARECIDA CARVALHO ALMEIDA, matrícula 253749/1, da função de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/04/2017.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1739/2017
31 de Março de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0230/IPSM/2017, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. RITA DE CASSIA MANTOVANI, matrícula 230145/1, da função de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/04/2017.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1740/2017
31 de Março de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0233/IPSM/2017, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. SILVANDA APARECIDA DEMETRIO, matrícula 280088/1, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 4482/1993, a contar de 01/04/2017.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1741/2017
31 de Março de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0231/IPSM/2017, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. JOSE DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 174148/1, da função transitória de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/04/2017.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1742/2017
31 de Março de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0202/IPSM/2017, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. LUZIMAR CALAZANS NACIF, matrícula 286370/1, do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento efetivo, criado pela lei 4482/1993, a contar de 01/04/2017.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1743/2017
31 de Março de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0253/IPSM/2017, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. WANDERLEIA DE FREITAS AZEVEDO, matrícula 212830/1, da função de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/04/2017.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1744/2017
31 de Março de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0184/IPSM/2017, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. NOEMI RODRIGUES CAVALCANTE MARTINAZZO, matrícula 184836/1, da função de DENTISTA 40H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/04/2017.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1745/2017
31 de Março de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0201/IPSM/2017, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. SILVIA MARIA DE ANDRADE MACEDO, matrícula 297878/1, do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA II, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento efetivo, criado pela lei 4482/1993, a contar de 01/04/2017.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1746/2017
31 de Março de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0225/IPSM/2017, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. FRANCISCA DE FATIMA, matrícula 234183/1, da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/04/2017.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1747/2017
31 de Março de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o PROCESSO nº 0209/IPSM/2017, resolve:
CESSAR os efeitos da portaria nº 386/2017, de 27/01/2017, que colocou à disposição do JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. MARTINHA ALEXANDRINO NEPOMUCENO SCHLICKMANN, matrícula 237212/1, ocupante do cargo ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a partir de 01/04/2017.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1748/2017
31 de Março de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0209/IPSM/2017, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARTINHA ALEXANDRINO NEPOMUCENO SCHLICKMANN, matrícula 237212/1, do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 01/04/2017.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1749/2017
31 de Março de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.364, de 02/01/2017, a vista do que consta no PROCESSO nº 0197/IPSM/2017, resolve:
EXONERAR, o Sr. MANOEL ARREBOLA ALVES, matrícula 48290/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, criado pela lei 4204/1992, a contar de 01/04/2017.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1750/2017
31 de Março de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0197/IPSM/2017, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. MANOEL ARREBOLA ALVES, matrícula 48290/1, da função de PEDREIRO, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento efetivo, a contar de 01/04/2017.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1752/2017
31 de Março de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 16.080, de 29/08/2014, e de acordo com o PROCESSO 0219/IPSM/2017, resolve:
CESSAR os efeitos da portaria nº 504/2017, de 06/02/2017, que colocou à disposição da DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. JOANA DARC PINTO, matrícula 97348/1, ocupante do cargo EDUCADOR GERAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, a partir de 01/04/2017.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1753/2017
31 de Março de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0219/IPSM/2017, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. JOANA DARC PINTO, matrícula 97348/1, da função de EDUCADOR GERAL, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento efetivo, a contar de 01/04/2017.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1754/2017
31 de Março de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e à vista do que consta no PROCESSO nº 0227/IPSM/2017, resolve:
EXONERAR, a Sra. ELZA APARECIDA LOPES, matrícula 254125/1, da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/04/2017, para a qual foi nomeada em 07/01/2017, pela Portaria nº 851/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1755/2017
31 de Março de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0227/IPSM/2017, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ELZA APARECIDA LOPES, matrícula 254125/1, da função de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/04/2017.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1757/2017
31 de Março de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0232/IPSM/2017, resolve:
EXONERAR, a Sra. SILVANA BRASIL DO PRADO, matrícula 223572/1, da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/04/2017, para a qual foi nomeada em 07/01/2017, pela Portaria nº 872/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1758/2017
31 de Março de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0232/IPSM/2017, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. SILVANA BRASIL DO PRADO, matrícula 223572/1, da função de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/04/2017.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1760/2017
31 de Março de 2017
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. VALDIR MARTIMIANO DIAS, para exercer o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, padrão 21, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 7947/2009, a contar de 03/04/2017.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil dezessete.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 1764/2017
de 03 de abril de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo Decreto nº 17.364/2017, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I da Lei Complementar 056/92 e no § 4º, artigo 4º do Decreto nº 9207/97 de 04 de março de 1997, resolve:
Designar a Primeira Comissão Processante - PROCED 1, composta das seguintes servidoras: Débora Ferreira dos Santos, matrícula nº 31.269-9, Cristina Maria Martins Sabará, matrícula nº 31.096-3, e Maria José da Silva Zílio, matrícula nº 25.899-6, para sob a presidência da primeira, conduzirem processo administrativo disciplinar visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas no processo de averiguação preliminar nº 138214/2016 e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos de apuração;
Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta, para conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo disciplinar.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, 03 de abril de 2017.
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 1765/2017
de 03 de abril de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo Decreto nº 17.364/2017, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I da Lei Complementar 056/92 e no § 4º, artigo 4º do Decreto nº 9207/97 de 04 de março de 1997, resolve:
Designar a Terceira Comissão Processante - PROCED 3, composta das seguintes servidoras: Conceição Rodrigues Martins, matrícula nº 32.099-3, Joana de Fátima de Almeida, matrícula nº 28.967-0, e Maria Lira de Campos, matrícula nº 17.168-8, para sob a presidência da primeira, conduzirem processo administrativo disciplinar visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas no processo de averiguação preliminar nº 92100/2015 e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos de apuração;
Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta, para conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo disciplinar.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, 03 de abril de 2017.
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1766/2017
03 de Abril de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. FRANCIANE SCOMBATTI GONCALVES BARBERI, para exercer o cargo de MÉDICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 17/04/2017.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1767/2017
03 de Abril de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. VANESSA MORELATO RIBEIRO, para exercer o cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 04/04/2017.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1769/2017
03 de Abril de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. PAULA NEMER DA FONSECA, para exercer o cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 04/04/2017.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1770/2017
03 de Abril de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. ANDERSON LUIZ TOLEDO THOMAZ, para exercer o cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 04/04/2017.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1771/2017
03 de Abril de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. LIVIA PREVOT DE SOUZA, para exercer o cargo de MÉDICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 08/04/2017.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1772/2017
03 de Abril de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, nos termos do artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. KAMILLA ALVES SANTOS, matrícula 644322/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 31/03/2017.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1773/2017
03 de Abril de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 11/DCA/2017, resolve:
EXONERAR, a Sra. GILMARA DE CASTRO PEREIRA MACIEL, matrícula 324638/1, do cargo de SUPERVISOR, padrão 19B, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações, a contar de 03/04/2017, para a qual foi nomeada interinamente em 07/01/2017, pela Portaria nº 572/2017, cessando seu afastamento das atribuições de AGENTE ADMINISTRATIVO III.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1774/2017
03 de Abril de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 11/DCA/2017, resolve:
NOMEAR, o Sr. NICOLAS SILVA CASSIANO, matrícula 658277/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR, padrão 19B, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a contar de 03/04/2017, afastando-o das atribuições de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1775/2017
03 de Abril de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0032/SGAF/DA/GC/2017, resolve:
NOMEAR, a Sra. FRANCIMARA LIMA DE ALMEIDA, matrícula 582319/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a contar de 01/03/2017, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1776/2017
03 de Abril de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0001/SMS/SG/2017, resolve:
NOMEAR, o Sr. LUIZ CARLOS ELEUTERIO MOREIRA, matrícula 93334/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 06/03/2017, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1777/2017
03 de Abril de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0001/SMC/SG/2017, resolve:
NOMEAR, o Sr. EDNILSON DE MORAIS RIBEIRO, matrícula 212716/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 06/03/2017, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1778/2017
03 de Abril de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0001/SMC/SG/2017, resolve:
NOMEAR, a Sra. MARIA BENEDITA FRANCA DE BARROS, matrícula 212201/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 06/03/2017, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1779/2017
03 de Abril de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0001/SMC/SG/2017, resolve:
NOMEAR, o Sr. SEVERIANO DAVID PEREIRA, matrícula 475997/3, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR, padrão 19C, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 06/03/2017, afastando-o das atribuições de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1780/2017
03 de Abril de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0001/SMC/SG/2017, resolve:
NOMEAR, o Sr. EDGAR DE FRANCA RAMOS, matrícula 319642/1, para exercer o cargo de SUPERVISOR, padrão 19C, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 06/03/2017, afastando-o das atribuições de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1781/2017
03 de Abril de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0001/SMC/SG/2017, resolve:
EXONERAR, o Sr. ERMIRIO ATAIDE NETO, matrícula 621217/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, criado pela lei 4204/1992, a contar de 06/03/2017.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1782/2017
03 de Abril de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0001/SMC/SG/2017, resolve:
NOMEAR, o Sr. ERMIRIO ATAIDE NETO, matrícula 621217/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR, padrão 19C, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 06/03/2017, afastando-o das atribuições de AGENTE OPERACIONAL, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1783/2017
03 de Abril de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0090/SGAF/DRM/2017, resolve:

EXONERAR, o Sr. GILBERTO MOURA DE SIQUEIRA, matrícula 257400/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, criado pela lei 4204/1992, a contar de 14/03/2017.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1784/2017
03 de Abril de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0090/SGAF/DRM/2017, resolve:
NOMEAR, o Sr. GILBERTO MOURA DE SIQUEIRA, matrícula 257400/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR, padrão 19C, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a contar de 14/03/2017, afastando-o das atribuições de MOTORISTA, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1785/2017
03 de Abril de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0090/SGAF/DRM/2017, resolve:
NOMEAR, o Sr. JOAO BOSCO RANGEL DA SILVA, matrícula 244758/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a contar de 14/03/2017, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1786/2017
03 de Abril de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0276/IPSM/2017, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. SEBASTIAO SERAFIM DA SILVA, matrícula 120110/1, da função de JARDINEIRO, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento efetivo, a contar de 01/04/2017.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1787/2017
04 de Abril de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0006/SMU/SG/2017, resolve:
NOMEAR, a Sra. NEIDE BARBONI GARCIA MARCHESINI, matrícula 189293/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE TRANSPORTES, a contar de 09/01/2017, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1788/2017
04 de Abril de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0008/SMU/SG/2017, resolve:
NOMEAR, a Sra. SAMARA GABRIELA GAZZO GEESER, matrícula 583064/1, para exercer o cargo de SUPERVISOR, padrão 19C, da SECRETARIA DE TRANSPORTES, a contar de 09/01/2017, afastando-a das atribuições de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1789/2017
04 de Abril de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0009/SMU/SG/2017, resolve:
NOMEAR, o Sr. MARCOS VINICIUS DA SILVA, matrícula 324530/1, para exercer o cargo de SUPERVISOR, padrão 19A, da SECRETARIA DE TRANSPORTES, a contar de 09/01/2017, afastando-o das atribuições de AGENTE ADMINISTRATIVO III, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1790/2017
04 de Abril de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0035/ST/GAB/2017, resolve:
NOMEAR, o Sr. NATANAEL FELIPE DE PAULA, matrícula 102015/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE TRANSPORTES, a contar de 09/01/2017, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1791/2017
04 de Abril de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0037/ST/GAB/2017, resolve:
NOMEAR, o Sr. BENEDITO DE OLIVEIRA, matrícula 126542/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE TRANSPORTES, a contar de 09/01/2017, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1792/2017
04 de Abril de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0042/ST/GAB/2017, resolve:
NOMEAR, o Sr. ADRIANO MOTA DINIZ, matrícula 322732/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE TRANSPORTES, a contar de 09/01/2017, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1793/2017
04 de Abril de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0044/ST/GAB/2017, resolve:
NOMEAR, o Sr. ODAIR DE OLIVEIRA, matrícula 305560/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE TRANSPORTES, a contar de 09/01/2017, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1794/2017
04 de Abril de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0007/SMU/SG/2017, resolve:
NOMEAR, o Sr. ANTONIO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 333807/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE TRANSPORTES, a contar de 09/01/2017, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1795/2017
04 de Abril de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0038/ST/GAB/2017, resolve:
NOMEAR, o Sr. MOACIR DE OLIVEIRA, matrícula 190135/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE TRANSPORTES, a contar de 09/01/2017, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1796/2017
04 de Abril de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0039/ST/GAB/2017, resolve:
NOMEAR, o Sr. ALEX DE SOUZA MORAES, matrícula 270740/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, a contar de 01/03/2017, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1797/2017
04 de Abril de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0036/ST/GAB/2017, resolve:
NOMEAR, o Sr. LAERTE PEREIRA, matrícula 182914/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, a contar de 01/03/2017, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1798/2017
04 de Abril de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0040/ST/GAB/2017, resolve:
NOMEAR, o Sr. MANOEL FRANCISCO DE LIMA, matrícula 295433/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, a contar de 01/03/2017, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1799/2017
04 de Abril de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0041/ST/GAB/2017, resolve:
NOMEAR, o Sr. SIDNEY CARLOS DE AGUIAR, matrícula 254923/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, a contar de 01/03/2017, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1800/2017
04 de Abril de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0043/ST/GAB/2017, resolve:
NOMEAR, o Sr. JOSE ROBERTO DE ASSIS, matrícula 170002/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, a contar de 01/03/2017, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1801/2017
04 de Abril de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0045/ST/GAB/2017, resolve:
NOMEAR, o Sr. ERIEL DE FARIA, matrícula 322228/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, a contar de 01/03/2017, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1802/2017
04 de Abril de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0016/SPC/SG/2017, resolve:
NOMEAR, o Sr. ADAO BRAZ DA SILVA SOBRINHO, matrícula 322414/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO, a contar de 09/01/2017, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1803/2017
04 de Abril de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0046/SAJ/SG/2017, resolve:
NOMEAR, o Sr. FERNANDO CESAR BARBOSA, matrícula 79471/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE GOVERNO, a contar de 09/01/2017, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1804/2017
04 de Abril de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0005/SETUR/DR/2017, resolve:
NOMEAR, a Sra. MARGARETH CRISTINA DE ALMEIDA, matrícula 313490/1, para exercer o cargo de SUPERVISOR, padrão 19C, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, a contar de 09/01/2017, afastando-a das atribuições de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1805/2017
04 de Abril de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0006/SETUR/DR/2017, resolve:
NOMEAR, o Sr. FRANCISCO JOSE PEREIRA PINTO, matrícula 235821/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR, padrão 19B, da SECRETARIA DE RELACOES DO TRABALHO, a contar de 09/01/2017, afastando-o das atribuições de MOTORISTA, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1806/2017
04 de Abril de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0007/SETUR/DR/2017, resolve:
NOMEAR, o Sr. IVAN DONIZETTI PINTO, matrícula 207100/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, a contar de 09/01/2017, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1808/2017
04 de Abril de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 064/GAB/SEL/2017, resolve:
NOMEAR, o Sr. ANTONIO CARLOS SILVERIO DE SOUZA, matrícula 89590/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, a contar de 20/03/2017, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1809/2017
04 de Abril de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 064/GAB/SEL/2017, resolve:
NOMEAR, o Sr. CLAUDEMIR DE ASSIS CABRAL, matrícula 270660/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, a contar de 20/03/2017, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1810/2017
04 de Abril de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, nos termos do artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. JULIANA CABRAL PAZZINE, matrícula 644977/1, do cargo de ANALISTA EM SAÚDE, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 31/03/2017.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1811/2017
04 de Abril de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 04/SG/2017, resolve:

NOMEAR, a Sra. LEONICE APARECIDA DA SILVA, matrícula 245894/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR, padrão 19C, do GABINETE DO PREFEITO, a contar de 09/01/2017, afastando-a das atribuições de AGENTE ADMINISTRATIVO III, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1812/2017
04 de Abril de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 04/SG/2017, resolve:
NOMEAR, a Sra. ANGELICA DE FATIMA CARVALHO, matrícula 323860/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR, padrão 19C, do GABINETE DO PREFEITO, a contar de 09/01/2017, afastando-a das atribuições de AGENTE ADMINISTRATIVO II, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1813/2017
04 de Abril de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. FERNANDO BIZARRIA APARECIDO, para exercer o cargo de MÉDICO, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 28/04/2017.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 1814/2017
de 04 de abril de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo Decreto nº 17.364/2017, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I da Lei Complementar 056/92 e no artigo 8º do Decreto nº 9207/97 de 04 de março de 1997, resolve:
Designar a Terceira Comissão Processante - PROCED 3, composta das seguintes servidoras: Conceição Rodrigues Martins, matrícula nº 32.099-3, Joana de Fátima de Almeida, matrícula nº 28.967-0, e Maria Lira de Campos, matrícula nº 17.168-8, para sob a presidência da primeira, conduzirem processo de sindicância visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas no memorando nº 0085/DSEH/2017 e seus anexos, bem como de fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos de apuração;
Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, para conclusão dos trabalhos de apuração do processo de sindicância.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, aos 04 de abril de 2017.
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1815/2017
04 de Abril de 2017
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0165/IPSM/2017, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARIA ZELIA DA SILVA, matrícula 338019/6, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 4801/1996, a contar de 01/04/2017.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Abril do ano de dois mil dezessete.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 001/SIDE/2017
De 05 de abril de 2017
Dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Seleção para o chamamento público nº 001/SIDE/2017 – Contratação de Organização Social – OS - para administração, gerenciamento, operação e manutenção do Parque Tecnológico de São José dos Campos. O Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei considerando a necessidade de instituir mecanismos para o processo seletivo para contratação de Organização Social para administração, gerenciamento, operacionalização, consolidação e expansão das atividades de fomento ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e a economia e negócios do conhecimento relativos ao Parque Tecnológico de São José dos Campos e a conservação e a manutenção dos bens públicos a ele afetados,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, nomear e constituir a Comissão abaixo relacionada, para que, sob a presidência do primeiro indicado, cometam todos os atos necessários à escolha da Organização Social para firmar o contrato de gestão do Parque Tecnológico de São José dos Campos.

Ronaldo José de Andrade	Procurador Municipal	vínculo efetivo
Ghislaine Virginia Fonseca	Analista em Saúde	vínculo efetivo
Sérgio Rodolfo de Salles	Gestor de Contratos	vínculo comissão
Luis Paulo da Cruz Loreti	Diretor	vínculo comissão

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

São José dos Campos, 06 de abril de 2017.

Alberto Alves Marques Filho

Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico

PROCESSO INTERNO

Processo nº 115235/2012

Processo nº 109559/2012

Tania Gonçalves – Matrícula nº 274045/1

Conclusão Final:

Após conclusão final da Comissão Processante, o Secretário de Administração determinou pelo arquivamento do processo.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PROCESSO INTERNO

Processo nº 106745/2016

Processo nº 87554/2016

Adilson Freitas – Matrícula nº 362904/1

Conclusão Final:

Após conclusão final da Comissão Processante, o Secretário de Administração determinou pelo arquivamento do processo.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PROCESSO INTERNO

Processo nº 95662/2016

Carla Gabriela Monteiro Alves de Brito – Matrícula nº 367540/1

Conclusão Final:

Após conclusão final da Comissão Processante, o Secretário de Administração determinou pelo arquivamento do processo.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PROCESSO INTERNO

Processo nº 65396/2016

Processo nº 84278/2015

Evaldo Gomes da Silva - Matrícula nº 216126/1

Conclusão Final:

Após conclusão final da Comissão Processante, o Secretário de Administração determinou a aplicação da pena de suspensão disciplinar de 01 (um) dia, por infringência ao artigo 97, incisos, I, II e III, nos termos do artigo 107, inciso II, c.c. artigo 108 da Lei Complementar 056/92, especificados nos artigos 16, incisos I, II e XXX, alínea b, XXXI, XXXIII, alínea h, e XXXIV, e 17, incisos I, VI, VII e X, e artigo 18, inciso I, do Decreto nº 15.586/2013, e posteriormente arquivamento do processo.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Educação

PORTARIA Nº 33/SEC/17

Considerando o contrato nº 1012/16, entre o Município de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania e Comercial de Alimentos Bla Blu Ltda. EPP, para a aquisição de gêneros alimentícios (legumes e verduras) para a Merenda Escolar.

A Secretária de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos – SP, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º. Fica nomeado como Fiscal Técnico e Operacional do Contrato, o seguinte servidor: - Michele Pereira de Lima, Coordenadora, matrícula 660808/1, CPF 052.922.727-44.

Art. 2º. Competem ao Fiscal Técnico e Operacional as atribuições constantes na Circular nº 025/SME/09, de 30/11/09.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 24 de março de 2017.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 037/SEC/17

A Secretária de Educação e Cidadania, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, expede a presente Portaria:

Art. 1º. Fica permitida a prorrogação, em caráter precário, do funcionamento da 1ª etapa da Educação Básica do CECOI PRIMAVERA, localizado à Rua A, nº 85 - Chácara Primavera I, São José dos Campos, São Paulo, mantido pela Associação Beneficente André Pusplatais, CNPJ nº 01.372.496/0002-78.

Art. 2º. Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados, no prazo de até 6 (seis) meses, a atender plenamente o disposto no Capítulo IV da Deliberação CME nº 01/16, homologada pelo Decreto Municipal nº 17.109/16, manter adequado seu Regimento Escolar às normas baixadas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal nº 9394/96.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de vencimento da Portaria nº 265/SME/16.

São José dos Campos, 30 de março de 2017.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 38/SME/17

A Secretária de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve:

Cessar os efeitos da Portaria 215/SME/2014, de 1º/11/14, que concedeu Gratificação de Projetos a ISABEL CONDE NOGUEIRA ROMEIRO, matrícula 337543//1, ocupante do cargo Professor I, de provimento efetivo, a partir de 01/04/2017.

São José dos Campos, 31 de março de 2017.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 295/17

De 28 de março de 2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – RETIFICAR a Portaria nº 451, de 20 de dezembro de 2016, para que onde está escrito: “Oficial Legislativo, padrão “G-1””, leia-se: “Oficial Parlamentar, padrão “P””

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 28 de março de 2017.

Ver. Juvenil Silvério Presidente		
Ver. Robertinho da Padaria 1º. Vice-Presidente Ver. Cyborg 1º. Secretário		Ver. Maninho Cem Por Cento 2º. Vice-Presidente Verª. Amélia Naomi 2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e oito dias do mês de março do ano dois mil e dezessete.

Debora Regina de Oliveira Alves

Secretária-Geral

PORTARIA Nº 296/17

De 28 de março de 2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – RETIFICAR a Portaria nº 457, de 20 de dezembro de 2016, para que onde está escrito: “... Assessor Parlamentar, padrão “P””, leia-se: “... Assessor Parlamentar, padrão “C””

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 28 de março de 2017.

Ver. Juvenil Silvério Presidente		
Ver. Robertinho da Padaria 1º. Vice-Presidente Ver. Cyborg 1º. Secretário		Ver. Maninho Cem Por Cento 2º. Vice-Presidente Verª. Amélia Naomi 2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e oito dias do mês de março do ano dois mil e dezessete.

Debora Regina de Oliveira Alves

Secretária-Geral

PORTARIA Nº 297/17

De 29 de março de 2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Wagner Balieiro, resolve:

I – NOMEAR a senhora MARIA HELENA DA SILVA CASTRO para o cargo de Oficial Legislativo, padrão “G-1”, de provimento em comissão, conforme Res. 06/2013, de 24 de outubro de 2013, fazendo jus a gratificação de que trata a Lei nº 2973/85 de 26 de junho de 1985.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 29 de março de 2017.

Ver. Juvenil Silvério Presidente		
Ver. Robertinho da Padaria 1º. Vice-Presidente Ver. Cyborg 1º. Secretário		Ver. Maninho Cem Por Cento 2º. Vice-Presidente Verª. Amélia Naomi 2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e nove dias do mês de março do ano dois mil e dezessete.

Debora Regina de Oliveira Alves

Secretária-Geral

PORTARIA Nº 298/17

De 30 de março de 2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Valdir Alvarenga, resolve:

I – NOMEAR o senhor LUCAS ELERSON DE OLIVEIRA FARIA para o cargo de Oficial Parlamentar, padrão “P”, de provimento em comissão, conforme Res. nº. 06/13, de 24 de outubro de 2013, fazendo jus ao benefício de que trata a Lei nº. 2973/85, de 26 de junho de 1985.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 30 de março de 2017.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos trinta dias do mês de março do ano dois mil e dezessete.

Debora Regina de Oliveira Alves
Secretária-Geral

PORTARIA Nº 299/17

De 31 de março de 2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Valdir Alvarenga, resolve:

I – NOMEAR o senhor MAVILE FAVA PINA para o cargo de Oficial Legislativo, padrão “G-1”, de provimento em comissão, conforme Res. 06/2013, de 24 de outubro de 2013, fazendo jus a gratificação de que trata a Lei nº 2973/85 de 26 de junho de 1985.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 31 de março de 2017.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos trinta e um, dias do mês de março do ano dois mil e dezessete.

Debora Regina de Oliveira Alves
Secretária-Geral

PORTARIA Nº 300/17

De 31 de março de 2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento da Verª. Flávia Carvalho, resolve:

I – EXONERAR, a contar de 01 de abril de 2017, o senhor ANTONIO BAKLOS ALWAN do cargo de Assessor Parlamentar, padrão “C”, de provimento em comissão, conforme Res. 06/2013, de 24 de outubro de 2013.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 31 de março de 2017.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos trinta e um, dias do mês de março do ano dois mil e dezessete.

Debora Regina de Oliveira Alves
Secretária-Geral

PORTARIA Nº 301/17

De 03 de abril de 2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Lino Bispo, resolve:

I – EXONERAR, a contar de 03 de abril de 2017, o senhor MARCOS LEANDRO DE ABREU do cargo de Oficial Parlamentar, padrão “C”, de provimento em comissão, conforme Res. 06/2013, de 24 de outubro de 2013.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 03 de abril de 2017.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos três, dias do mês abril do ano dois mil e dezessete.

Debora Regina de Oliveira Alves
Secretária-Geral

PORTARIA Nº 302/17

De 03 de abril de 2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – EXONERAR, a contar de 03 de abril de 2017, o senhor EDSON LUIZ DRIGO do cargo de Diretor de Gestão de Pessoal, padrão “B”, de provimento em comissão, conforme Res. 06/2013, de 24 de outubro de 2013.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 03 de abril de 2017.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos três dias do mês de abril do ano dois mil e dezessete.

Debora Regina de Oliveira Alves
Secretária-Geral

PORTARIA Nº 303/17

De 04 de abril de 2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Ofício do Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos, resolve:

I – COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos, a contar de 05/04/2017, sem prejuízo dos seus vencimentos, o servidor EDER VANDERSON FELÍCIO matrícula 251, vigilante, do quadro efetivo desta Edilidade.

II – O Juízo Cível deverá informar à esta Câmara Municipal, até o dia 05 de cada mês, o relatório de frequência para apontamento junto à Divisão de Pessoal.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 04 de abril de 2017.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de abril do ano dois mil e dezessete.

Debora Regina de Oliveira Alves
Secretária-Geral

PORTARIA Nº 304/17

De 04 de abril de 2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – TORNAR SEM EFEITO a contar de 05/04/2017, a portaria nº 406/2011 de 22 de novembro de 2011 que convocava o servidor EDER VANDERSON FELÍCIO para prestar serviços às sessões ordinárias, extraordinárias e solenes. Tendo em vista sua cessão à 1ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 04 de abril de 2017.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de abril do ano dois mil e dezessete.

Debora Regina de Oliveira Alves
Secretária-Geral

Processo nº 3970/2017

Requerimento nº 877/2017

Solicita licença da Vereança na Sessão Ordinária do dia 28 de março de 2017, conforme atestado médico anexo.

Senhor Presidente

REQUEIRO, nos termos regimentais em vigor, que seja concedida licença da Vereança do dia 28 de março de 2017, conforme atestado médico anexo.

Plenário “Mário Scholz”, 28 de março de 2017.

(a) Ver. Juvenil Silvério - PSDB

Processo nº 3971/2017

Requerimento nº 878/2017

Requer licença de vereança da Sessão ordinária do dia 28 de Março de 2017, conforme atestado médico anexo.

Senhor Presidente

REQUEIRO, nos termos regimentais, licença de vereança na Sessão Ordinária do dia 28 de Março de 2017, por motivo de doença, conforme atestado médico anexo.

Plenário “Mário Scholz”, 28 de março de 2017.

(a) Ver. Dulce Rita - PSDB

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2017

30 de março de 2017

Concede o “Título de Cidadão Joseense” a Álvaro Siqueira Vantine (Diácono Vantine).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido o “Título de Cidadão Joseense” ao Sr. Álvaro Siqueira Vantine (Diácono Vantine).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Mário Scholz", 30 de março de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Debora Regina de Oliveira Alves
Secretária Geral

Processo nº 359/2017

Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2017

Autoria: Ver. Cyborg

Fundhas

PORTARIA 055/2017
DE 27 DE MARÇO DE 2017
“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a autorização delegada pelo Conselho Curador,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento - Programa da FUNDHAS – FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA, para o exercício financeiro de 2017, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I, do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64 no valor de R\$ 1.334.000,00 (Um milhão, trezentos trinta e quatro mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias da Fundação Municipal:

01	Fundação Hélio Augusto de Souza
01.51.02	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.243.5006.2506	Implementação e Ampliação de Projetos
3.3.50.43	Subvenções Sociais..... 1.334.000,00
TOTAL GERAL	 1.334.000,00

Art. 2o. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Financeiro do exercício de 2016, nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 no valor de R\$ 1.334.000,00 (Um milhão, trezentos e trinta e quatro mil reais).

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus

Poliana Carvalho Rosa de Paula

Diretor Presidente

Assessora Jurídica

Registrada e publicada na Divisão de Recursos Humanos, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Andréa Corrêa Veiga Rosa

Diretora Administrativa Financeira

PORTARIA 056/2017
DE 27 DE MARÇO DE 2017
“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a autorização delegada pelo Conselho Curador,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento - Programa da FUNDHAS – FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA, para o exercício financeiro de 2017, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I, do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64 no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária da Fundação Municipal:

01	Fundação Hélio Augusto de Souza
01.51.01	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
12.243.5005.2505	Inova Fundhas - Gestão E Modernização Administrativa
3.1.90.91	Sentenças Judiciais 50.000,00
TOTAL GERAL	 50.000,00

Art. 2o – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

01

01.51.01

12.243.5005.2505

3.3.90.30

TOTAL GERAL

Fundação Hélio Augusto de Souza

Fundação Hélio Augusto de Souza

Inova Fundhas - Gestão E Modernização Administrativa

Material de Consumo..... 50.000,00

..... 50.000,00

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus

Poliana Carvalho Rosa de Paula

Diretor Presidente

Assessora Jurídica

Registrada e publicada na Divisão de Recursos Humanos, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Andréa Corrêa Veiga Rosa

Diretora Administrativa Financeira

PORTARIA Nº 59/2017
DE 28 DE MARÇO DE 2017
O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. MILTON ROSA GOES FILHO para o cargo de Coordenador I, de provimento em comissão.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 02/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus

Poliana Carvalho Rosa de Paula

Diretor Presidente

Assessora Jurídica

Registrada e publicada na Divisão de Recursos Humanos, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Andréa Corrêa Veiga Rosa

Diretora Administrativa Financeira

Fundação Cultural

Edital 021/P/2016/FCCR – “Linguagens Artísticas” – Prorrogação de Prazo de Calendário

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo, com base na cláusula 17.18 do Edital 021/P/2016/FCCR- Linguagens Artísticas, visando a conclusão dos trabalhos de contratação dos projetos culturais, informa que o calendário do Edital nº 021/P/2016/FCCR – “Linguagens Artísticas” foi alterado, conforme a seguir: Liberação da primeira parcela: 14/04/2017.

Maiores Informações pelo site www.fccr.sp.gov.br e pelos tels. 39247338/39247392.

Aldo Zonzini Filho - Administrador Provisório da Fundação Cultural Cassiano Ricardo

PORTARIA Nº 024 /P/2017
De 29 de março de 2017

Dispõe sobre a atualização dos valores da remuneração bruta do empregado, constante no Anexo Único da Lei nº 9.062/13, que autorizou a FCCR a abrir crédito adicional para reembolsar parcialmente as despesas com plano de saúde aos seus empregados.

O Administrador Provisório da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica atualizada a tabela do anexo único da Lei Municipal nº 9.062/2013, conforme tabela abaixo, para fins de reembolso parcial de despesas com plano de saúde, considerando o reajuste salarial aplicado ao salário dos empregados da FCCR, referente à diferença de dissídio coletivo, a partir de 1º de março de 2017:

Remuneração do empregado		Limite do valor do benefício por empregado em R\$
	Até R\$ 2.514,13	R\$ 150,00
De R\$ 2.514,14	Até R\$ 5.028,29	R\$ 110,00
De R\$ 5.028,30	Até R\$ 7.542,41	R\$ 75,00
De R\$ 7.542,42	Até R\$ 12.570,69	R\$ 50,00
Acima de R\$ 12.570,69		R\$ 0,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2017.

São José dos Campos, 29 de março de 2017.

Aldo Zonzini Filho

Administrador Provisório

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 025/P/2017
De 29 de março de 2017

Dispõe sobre a atualização da Tabela de Descontos do Anexo I da Portaria nº 139/P/2013, para fins de concessão de vale-refeição e vale-alimentação aos empregados da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

O Administrador Provisório da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E:

Art. 1º Fica atualizada a Tabela de Descontos do Anexo I da Portaria nº 139/P/2013, para fins de concessão de vale-refeição e vale-alimentação, considerando o reajuste salarial concedido aos empregados da FCCR, referente à diferença de dissídio coletivo, a partir de 1º de março de 2017, conforme abaixo:

FAIXA SALARIAL	% EM RELAÇÃO AO VALOR TOTAL DOS VALES
Até R\$ 1.989,43	08%
De R\$ 1.989,44 a R\$ 3.903,30	15%
Acima de R\$ 3.903,30	20%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2017.

São José dos Campos, 29 de março de 2017.

Aldo Zonzini Filho

Administrador Provisório

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 026/P/2017
De 31 de março de 2017

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Avaliação dos Editais nºs 003 e 004 – Alimentação e Artesanato da Festa do Mineiro.

O Administrador Provisório da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão de Avaliação dos Editais nºs 003 e 004 – Alimentação e Artesanato da Festa do Mineiro, conforme abaixo:

Almerinda Teodoro dos Santos – matrícula 27055	Inês L. Lebrão – matrícula 27127
Marilda Pagano – matrícula 27308	Mônica Pereira de Paula – matrícula 27369

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 31 de março de 2017.

Aldo Zonzini Filho

Administrador Provisório

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 027/P/2017
De 03 de abril de 2017

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para apuração dos fatos relatados no P.I. 768/SG/2016.

O Administrador Provisório da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão para apuração dos fatos relatados no Processo nº 768/SG/2016:

Almerinda Teodoro dos Santos – matrícula 27055	
Aparecido Silva – matrícula 27123	Elisabete Marques – matrícula 27129
Maria Lúcia Lobato – matrícula 27071	Ronaldo José Eugênio – matrícula 27291

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 03 de abril de 2017.

Aldo Zonzini Filho

Administrador Provisório

Registre-se e publique-se.

Outros

JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, Lei de Licitações e Contratos Públicos e suas alterações posteriores, justificamos a solicitação da quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, referentes à prestação de serviços de fisioterapia, cuja interrupção causaria danos irreparáveis aos usuários, com o possível agravamento de sua condição de saúde, a qual abaixo identificamos:

CREDOR: 87316 – ANDRE LUIZ REIS DE OLIVEIRA - ME.

- 1. NF nº 112 - NE 22997/16 - valor: R\$ 114,17 – vencimento 21/10/16
- 2. NF nº 113 - NE 26923/16 - valor: R\$ 4.240,60 – vencimento 21/10/16
- 3. NF nº 118 - NE 35135/16 - valor: R\$ 484,64 – vencimento 03/11/16
- 4. NF nº 117 - NE 31044/16 - valor R\$ 4.012,26 – vencimento 03/11/16
- 5. NF nº 122 - NE 44505/16 - valor R\$ 754,92 – vencimento 17/01/17
- 6. NF nº 114 - NE 31044/16 - valor R\$ 724,63 – vencimento 18/10/16

JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, Lei de Licitações e Contratos Públicos e suas alterações posteriores, justificamos a solicitação da quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, referentes à prestação de serviços de cintilografia, cuja interrupção causaria danos irreparáveis aos usuários, com o possível agravamento de sua condição de saúde, a qual abaixo identificamos:

CREDOR: 37685 –DIMEN VALE MEDICINA DIAGNÓSTICA S/C LTDA.

- 1. NF nº 3640 - NE 810/16 - valor: R\$ 66.347,09 – vencimento 26/10/2016
- 2. NF nº 3641 - NE 808/16 - valor: R\$ 1.134,00 – vencimento 26/10/2016

JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, solicitamos a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais; no que se refere à serviços de natureza contínua, cujo objeto é a execução de limpeza em unidades escolares, os quais não podem ser interrompidos.

CREDOR: 47469 – MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

- 1. NF nº 13804 (parte) - OP de nº: 7741/2017 - Valor: R\$118.688,66 - Vencimento 04/03/2017

JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, solicitamos a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais; pois, trata-se de fornecimento de relógios de ponto programável, com leitor de cartão de código de barras, utilizado em registro de ponto de servidores municipais.

CREDOR: 32850 – TRIX TECNOLOGIA LTDA

- 1. NF nº: 67552 - OP de nº: 62342/2016 – Valor: R\$23.400,00 -Vencimento 18/11/2016

JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, solicitamos a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais; pois, trata-se de manutenção de veículos oficiais desta Secretaria, cujos serviços não podem ser interrompidos uma vez que a nossa frota é bastante restrita e não possuímos veículo locado.

CREDOR: 65512 – ELIAS CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME

ANO	NOTA FISCAL	OP	VENCIMENTO	VALOR
2016	119	73323	28/12/2016	249,55
2016	480	73323	28/12/2016	4.205,38
2016	479	70459	09/12/2016	1.232,14
2016	118	70451	09/12/2016	2.315,78
2016	475	66799	28/11/2016	657,82
2016	110	66798	28/11/2016	328,89
2016	109	66795	28/11/2016	1.127,62
2016	474	66710	28/11/2016	3.356,46
2016	469	66709	28/11/2016	836,77
2016	95	66707	28/11/2016	158,06
2016	468	62434	05/11/2016	530,57
2016	94	62433	05/11/2016	848,42
2016	100	62294	05/11/2016	447,85
2016	471	62281	05/11/2016	546,07
2016	108	61598	04/11/2016	763,98
2016	473	61594	04/11/2016	3.225,65
2016	470	60699	26/10/2016	971,86
2016	99	60697	26/10/2016	218,13
2016	98	60451	24/10/2016	241,84
2016	464	57620	08/10/2016	3.076,76
2016	91	57015	08/10/2016	210,75
2016	93	57011	08/10/2016	549,50
2016	467	57011	08/10/2016	3.189,34

JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, Lei das Licitações e Contratos Públicos e suas alterações posteriores, justifica a solicitação de quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, referente à locação de prédio da Secretaria de Mobilidade as quais abaixo identificamos:

Credor: 101372 – NORBERTO SIMÃO

- 1. Op 56061/2016 – Valor R\$8.086,00 – vencimento 16/10/2016

JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, Lei de Licitações e Contratos Públicos e suas alterações posteriores, justificamos a solicitação da quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, referentes à prestação de serviços de exames laboratoriais aos pacientes referenciados pela rede municipal de saúde, cuja interrupção causaria danos irreparáveis aos usuários, com o possível agravamento de sua condição de saúde, a qual abaixo identificamos:

CREDOR: 11885 – VALECLIN LAB. ANALISES CLINICAS S/C LTDA.

Ano OP	OP	Vencimento	Valor
2017	2161	50.000,00	19/01/2017
2017	2158	7.438,80	19/01/2017
2017	2136	719.987,02	19/01/2017

JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, Lei de Licitações e Contratos Públicos e suas alterações posteriores, justificamos a solicitação da quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, referentes à prestação de serviços de exames de eletroencefalografia, cuja interrupção causaria danos irreparáveis aos usuários, com o possível agravamento de sua condição de saúde, as quais abaixo identificamos:

CREDOR: 94915 – INEP INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA

- 1 – NF nº 927 – NE 4170/2016 – OP 67088 /2016– valor: R\$ 12.410,00 – vencimento 25/11/2016

JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº. 8666/93, Lei das Licitações e Contratos Públicos e suas alterações posteriores, e do disposto no Decreto Municipal nº. 17.363/17, justifico a solicitação de quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos por se tratar de pagamento de despesas do exercício de 2017, que serão arcados com os recursos a serem arrecadados no corrente exercício e devem ser prioritariamente destinados a garantir a continuidade das ações governamentais, sem prejudicar a execução orçamentária e financeira deste e dos próximos exercícios.

Ano OP	OP	Código	Credor	Valor	Vencimento
2017	14787	764	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO	95,22	06/04/2017
2017	14789	764	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO	43.397,30	06/04/2017
2017	14790	764	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO	12.830,03	06/04/2017
2017	14819	764	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO	208,33	06/04/2017
2017	14788	764	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO	40.993,60	06/04/2017
2017	15124	93910	CENTRO DE VALORIZACAO DA VIDA	84.200,00	07/04/2017
2017	15125	93910	CENTRO DE VALORIZACAO DA VIDA	14.000,00	07/04/2017
2017	15126	88770	CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA	87.711,82	07/04/2017
2017	15631	96362	DBTRANS ADMINISTRACAO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA	115,05	07/04/2017
2017	14570	57738	ANTONIO DUTRA DA SILVA TRANSPORTES - ME	4.726,08	10/04/2017
2017	16006	8508	COMUNIDADE CRISTA DE ACAO SOCIAL - COMAS	113.015,28	10/04/2017
2017	14613	49202	CAUANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	16,28	10/04/2017
2017	14614	49202	CAUANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	30,44	10/04/2017
2017	14616	68034	D L ISHIZUCKA ME	150,00	10/04/2017
2017	14625	46712	FELIPE SILVA MOLITERNO - MATERIAIS - ME	315,60	10/04/2017
2017	14644	88116	L C P DA SILVA HIDRÁULICA LTDA - ME	126,50	10/04/2017
2017	14684	41578	PLANI E RESSONANCIA LTDA	12.512,40	10/04/2017
2017	14731	34470	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	3.313,50	10/04/2017
2017	14745	1992	UNIDADE VICENTINA PROMOCIONAL	81.400,00	10/04/2017
2017	14746	1990	CASA DE ORACAO AMOR E LUZ	28.566,69	10/04/2017
2017	14747	29307	ASSOCIACAO AGAPE PARA EDUCACAO ESPECIAL	20.344,48	10/04/2017
2017	14748	2096	ASSOC. DE APOIO AO DEF. AUDITIVO - AADA	28.805,94	10/04/2017
2017	14749	2011	OBRAS ASSISTENCIAIS IRMA CLARA	78.270,12	10/04/2017
2017	14750	18212	ASSOC.CRISTA EST.DE LUZ-LAR ESCOLA MAE MARIQUINHA	88.945,56	10/04/2017
2017	14751	49202	CAUANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	20,88	10/04/2017
2017	14753	49202	CAUANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	53,19	10/04/2017

2017	14755	49202	CAUANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	18,40	10/04/2017
2017	14756	49202	CAUANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	47,01	10/04/2017
2017	14757	49202	CAUANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	23,00	10/04/2017
2017	14758	49202	CAUANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	53,19	10/04/2017
2017	14759	49202	CAUANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	18,40	10/04/2017
2017	14760	49202	CAUANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	36,71	10/04/2017
2017	14761	49202	CAUANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	27,14	10/04/2017
2017	14762	49202	CAUANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	30,62	10/04/2017
2017	14763	49202	CAUANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	10,44	10/04/2017
2017	14764	49202	CAUANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	36,88	10/04/2017
2017		63864	INSTITUTO DE PESQ. ADMIN. E PLANEJ. DE SAO JOSE DOS CAMP	600.000,00	10/04/2017
2017	14791	15356	COPAGAZ DISTR. DE GAS S/A	99,60	10/04/2017
2017	14792	15356	COPAGAZ DISTR. DE GAS S/A	49,80	10/04/2017
2017	14793	15356	COPAGAZ DISTR. DE GAS S/A	49,80	10/04/2017
2017	14817	68892	ADR TRANSPORTES E LOCACOES LTDA - ME	7.800,00	10/04/2017
2017	14831	87392	FLEX ELEVADORES COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA	970,00	10/04/2017
2017	14833	87392	FLEX ELEVADORES COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA	630,00	10/04/2017
2017	14834	87392	FLEX ELEVADORES COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA	836,08	10/04/2017
2017	14835	87392	FLEX ELEVADORES COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA	73,92	10/04/2017
2017	14836	87863	COMERCIAL ECOMIX EIRELI ME	247,00	10/04/2017
2017	14839	87863	COMERCIAL ECOMIX EIRELI ME	4.060,00	10/04/2017
2017	14844	49316	MARTINI COM E IMP LTDA	2.790,00	10/04/2017
2017	14883	80836	FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA. EPP	591,30	10/04/2017
2017	14892	87863	COMERCIAL ECOMIX EIRELI ME	11,30	10/04/2017
2017	14893	87863	COMERCIAL ECOMIX EIRELI ME	960,70	10/04/2017
2017	14895	96545	ELETRIFICAR SERVICOS DE MANUTENCAO ELETRICA E HIDRAULICA LTDA ME	16,00	10/04/2017
2017	14896	96545	ELETRIFICAR SERVICOS DE MANUTENCAO ELETRICA E HIDRAULICA LTDA ME	1.653,00	10/04/2017
2017	14898	60459	IMEDIATO COMERCIAL ELETRICA E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA ME.	339,65	10/04/2017
2017	14935	73126	URBANIZADORA MUNICIPAL SA URBAM	118.303,40	10/04/2017
2017	15394	32656	ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTENCIA A MULHER - AAMU	82.336,38	10/04/2017
2017	15591	95042	ASSOCIACAO MISSIONARIOS DA SANTISSIMA TRINDADE	127.398,87	10/04/2017
2017	15609	95042	ASSOCIACAO MISSIONARIOS DA SANTISSIMA TRINDADE	245.863,45	10/04/2017
2017	15627	81164	INSTITUTO DE ACAO SOCIAL PRESIDENTE JUSCELINO	144.215,92	10/04/2017
2017	15628	81164	INSTITUTO DE ACAO SOCIAL PRESIDENTE JUSCELINO	84.621,48	10/04/2017
2017	15629	2000	OBRA SOCIAL E ASSIST. NOSSA SENHORA AUXILIADORA	28.267,65	10/04/2017
2017	15630	2005	OBRA SOCIAL CELIO LEMOS	126.094,98	10/04/2017
2017	15632	69330	CENTRO PROMOCIONAL DE EUGENIO DE MELO	80.892,98	10/04/2017
2017	15633	37225	CASEPAFE-CENTRO DE ASS. SOCIAL EVANG. PALAVRA DE FE	45.028,05	10/04/2017
2017	15634	87970	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERF. DO DESPORTO NÃO PROF. DE SJCAMPOS	700.000,00	10/04/2017

2017	15635	60379	ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1.605.823,04	10/04/2017
2017	15636	60379	ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	394.176,96	10/04/2017
2017	15638	104593	PATRICIA MOREIRA	405,50	10/04/2017
2017	15639	104594	CLAUDIA BEATRIZ CUZZUOF VAZ	405,50	10/04/2017
2017	14612	49202	CAUANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	65,02	10/04/2017
2017	21881	1	URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. - URBAM	227.201,03	11/04/2017
2017	21899	1	URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. - URBAM	271.261,60	11/04/2017
2017	21941	1	URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. - URBAM	167.479,30	11/04/2017
2017	21940	1	URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. - URBAM	361.076,16	11/04/2017
2017	21939	1	URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. - URBAM	1.931.817,42	11/04/2017
2017	21942	1	URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. - URBAM	79.437,60	11/04/2017
2017	21898	1	URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. - URBAM	84.380,80	11/04/2017
2017	21897	1	URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. - URBAM	169.257,60	11/04/2017
2017	21896	1	URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. - URBAM	755.774,76	11/04/2017
2017	15269	94839	GEEST RECURSOS HUMANOS LTDA	144.172,00	11/04/2017
2017	15966	24942	TELEFONICA BRASIL S.A.	1.981,11	11/04/2017
2017	15968	24942	TELEFONICA BRASIL S.A.	1.541,56	11/04/2017
2017	15969	24942	TELEFONICA BRASIL S.A.	12.375,92	11/04/2017
2017	14572	25887	I.B.G. IND. BRAS. DE GASES LTDA	1.603,20	11/04/2017
2017	14573	25887	I.B.G. IND. BRAS. DE GASES LTDA	30,06	11/04/2017
2017	14847	493	IPMMI - HOSP. MAT. INFANTIL ANTONINHO DA R. MARMO	23.805,44	11/04/2017
2017	14901	31716	EXCEED COMP. GRAF. E INF. LTDA	754,00	11/04/2017
2017	14902	102478	JACKS B.G. RODRIGUES - ME	324,00	11/04/2017
2017	14903	102478	JACKS B.G. RODRIGUES - ME	213,84	11/04/2017
2017	14904	102478	JACKS B.G. RODRIGUES - ME	265,68	11/04/2017
2017	14905	68599	MARQUES & MARQUES COMERCIO DE GAS LTDA - ME	122,00	11/04/2017
2017	14906	68599	MARQUES & MARQUES COMERCIO DE GAS LTDA - ME	122,00	11/04/2017
2017	14907	68599	MARQUES & MARQUES COMERCIO DE GAS LTDA - ME	61,00	11/04/2017
2017	14908	68599	MARQUES & MARQUES COMERCIO DE GAS LTDA - ME	191,00	11/04/2017
2017	14909	68599	MARQUES & MARQUES COMERCIO DE GAS LTDA - ME	244,00	11/04/2017
2017	14910	38084	S. PEREIRA DIAS - SJCAMPOS - ME	4.920,00	11/04/2017
2017	14922	53474	FRANCO CASTILHO & CASTILHO LTDA ME	1.750,00	11/04/2017
2017	14923	102478	JACKS B.G. RODRIGUES - ME	1.088,64	11/04/2017
2017	14929	68599	MARQUES & MARQUES COMERCIO DE GAS LTDA - ME	61,00	11/04/2017
2017	14932	34814	MIZUTA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME	1.809,00	11/04/2017
2017	14933	21885	GOMAQ MAQ. P/ ESCRITORIO LTDA	449,58	11/04/2017
2017	14934	21885	GOMAQ MAQ. P/ ESCRITORIO LTDA	306,42	11/04/2017
2017	14938	21885	GOMAQ MAQ. P/ ESCRITORIO LTDA	62.620,95	11/04/2017
2017	15059	2019	OBRA A. S.CORACAO DE MARIA CRECHE ROSALIA J.SCHEID	49.754,79	11/04/2017
2017	15067	46712	FELIPE SILVA MOLITERNO - MATERIAIS - ME	4.580,00	11/04/2017
2017	15072	65589	FLEX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	8.500,00	11/04/2017
2017	15083	38084	S. PEREIRA DIAS - SJCAMPOS - ME	1.424,85	11/04/2017
2017	15084	38084	S. PEREIRA DIAS - SJCAMPOS - ME	1.239,26	11/04/2017
2017	15085	26873	MEDIC PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP	588,00	11/04/2017
2017	15086	762	S.O.S.MULHER S.J.CAMPOS	72.407,89	11/04/2017
2017	15087	15379	ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO LAR NOSSA SENHORA DA SALETTE	50.620,77	11/04/2017

2017	15088	38084	S. PEREIRA DIAS - SJCAMPOS - ME	3.208,76	11/04/2017
2017	15089	38084	S. PEREIRA DIAS - SJCAMPOS - ME	2.713,70	11/04/2017
2017	15197	87970	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERF. DO DESPORTO NÃO PROF. DE SJCAMPOS	52.060,00	11/04/2017
2017	15198	18520	LIGA JOSEENSE DE MALHA	5.345,00	11/04/2017
2017	15199	17762	LIGA JOSEENSE DE BOCHAS	16.300,00	11/04/2017
2017	15200	44264	ASSOCIACAO CULTURAL RECREATIVA E ESPORTIVA DO VALE DO PARAIBA- ACREVALE	960,00	11/04/2017
2017	15201	87970	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERF. DO DESPORTO NÃO PROF. DE SJCAMPOS	31.300,00	11/04/2017
2017	15204	1288	ASSOCIACAO ESPORTIVA SAO JOSE	44.410,60	11/04/2017
2017	15205	78144	INSTITUTO ATHLON DE DES. ESPORTIVO	3.651,90	11/04/2017
2017	15206	104206	DVS - DERRICO & VITERBO SPORTS	28.317,00	11/04/2017
2017	15214	100962	ASSOCIACAO JOSEENSE DE VOLEIBOL	35.622,30	11/04/2017
2017	15215	44264	ASSOCIACAO CULTURAL RECREATIVA E ESPORTIVA DO VALE DO PARAIBA- ACREVALE	10.010,00	11/04/2017
2017	15216	44264	ASSOCIACAO CULTURAL RECREATIVA E ESPORTIVA DO VALE DO PARAIBA- ACREVALE	7.040,00	11/04/2017
2017	15217	91315	ESCOLA DO CORPO	60.050,00	11/04/2017
2017	15219	43998	CLUBE DE CICLISMO DE SAO JOSE DOS CAMPOS	5.300,00	11/04/2017
2017	13189	96133	AUTO CENTER LIDERMAN SJCAMPOS LTDA - ME	100,00	11/04/2017
2017	13190	96133	AUTO CENTER LIDERMAN SJCAMPOS LTDA - ME	295,00	11/04/2017
2017	13494	100705	DCB COMERCIAL EIRELI ME	4.288,00	11/04/2017
2017	14084	95398	MARIA APPARECIDA DE ALVARENGA BARBOSA	4.585,95	11/04/2017
2017	13208	51155	PARODI ADYANNA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	2.313,04	11/04/2017
2017	14899	15828	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO EST. SAO PAULO	129,50	12/04/2017
2017	16005	61557	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	118,00	12/04/2017
2017	15093	41027	COMGAS - CIA. DE GAS DE SAO PAULO	35,91	12/04/2017
2017	15094	41027	COMGAS - CIA. DE GAS DE SAO PAULO	36,76	12/04/2017
2017	15095	49202	CAUANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	3,48	12/04/2017
2017	15096	49202	CAUANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	40,15	12/04/2017
2017	15098	49202	CAUANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	23,45	12/04/2017
2017	15102	49202	CAUANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	3,48	12/04/2017
2017	15103	49202	CAUANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	43,84	12/04/2017
2017	15105	49202	CAUANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	42,24	12/04/2017
2017	15106	49202	CAUANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	41,15	12/04/2017
2017	15107	49202	CAUANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	18,40	12/04/2017
2017	15108	49202	CAUANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	15,66	12/04/2017
2017	15389	2008	CVV - CLINICA DE REPOUSO FRANCISCA JULIA	111.270,00	12/04/2017
2017	15958	764	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO	20.485,31	12/04/2017
2017	15959	764	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO	349,41	12/04/2017
2017	15961	764	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO	3.717,38	12/04/2017
2017	15962	764	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO	33.699,22	12/04/2017

2017	15963	764	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO	7.938,55	12/04/2017
2017	15964	764	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO	39.708,36	12/04/2017
2017	15965	764	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO	80,89	12/04/2017
2017	15985	61557	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	4.596,00	12/04/2017
2017	15991	61557	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	75,60	12/04/2017
2017	15993	61557	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	286,20	12/04/2017
2017	15994	61557	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	900,00	12/04/2017
2017	15995	61557	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.045,00	12/04/2017
2017	15996	61557	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	84,00	12/04/2017
2017	15997	61557	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	570,00	12/04/2017
2017	15998	61557	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	12.900,00	12/04/2017
2017	15999	61557	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	3.122,50	12/04/2017
2017	16000	61557	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	6.020,00	12/04/2017
2017	16001	61557	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2.604,00	12/04/2017
2017	16002	61557	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	448,00	12/04/2017
2017	16003	61557	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	89,00	12/04/2017
2017	16004	61557	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	956,25	12/04/2017
2017	14928	22745	STAR COOPER COOPERATIVA DE TRAB.DOS MOT.V.PARAIBA	2.070,00	12/04/2017
2017	14098	93568	ABILIO CRAVEIRO	2.500,00	12/04/2017
2017	14074	94082	AILTON DA SILVA	3.500,00	12/04/2017
2017	14099	54609	ALZIRA DE JESUS CRAVEIRO	2.500,00	12/04/2017
2017	12325	367	COOPERATIVA DE LATICINIOS DE SJCAMPOS	29,00	12/04/2017
2017	13510	20632	DEZOTTI COM. DE FERRAMENTAS & FERRAGENS LTDA -ME	127,90	12/04/2017
2017	14171	65512	ELIAS CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	292,55	12/04/2017
2017	12817	503	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP	497,83	12/04/2017
2017	12818	503	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP	331,88	12/04/2017
2017	12122	101194	KELLER CHRISTINE PIO 05197008806	1.095,00	12/04/2017
2017	14075	94083	NEIDE DOMINGUES DE VASCONCELOS E SILVA	3.500,00	12/04/2017
2017	12692	20130	PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA SANTA ISABEL LTDA	3.357,75	12/04/2017
2017	12692	20130	PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA SANTA ISABEL LTDA	3.011,25	12/04/2017
2017	12127	95394	ROGAMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.600,00	12/04/2017
2017	12295	103391	ROGER DO BRASIL INDUSTRIA DE COMESTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA.	29.100,50	12/04/2017
2017	12700	85182	TECAR SERVICOS AMBIENTAIS LTDA - ME	2.669,61	12/04/2017
2017	12611	43806	WAGNER DO CARMO PEREIRA - ME	980,00	12/04/2017
2017	12544	104150	CARIMBOS E CHAVES ESTORIL LTDA ME	40,00	13/04/2017
2017	14457	64161	DIAMANTE AUTO CENTER LTDA EPP	82,00	13/04/2017
2017	12435	54326	HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	52.947,00	13/04/2017
2017	14438	503	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP	580,80	13/04/2017
2017	12285	82629	ISABELLE DE CASTRO LEMOS - EPP	560,00	13/04/2017
2017	12735	22776	LUB VALE COMERCIAL LTDA	1.400,00	13/04/2017
2017	12391	57144	NATAL RIBEIRO TRANSPORTES LTDA - ME	1.296,00	13/04/2017
2017	12667	50156	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	1.700,04	13/04/2017

2017	14100	93469	PATRICIA DOS SANTOS FRANCISCO	600,00	13/04/2017
2017	13115	20130	PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA SANTA ISABEL LTDA	3.341,25	13/04/2017
2017	13119	20130	PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA SANTA ISABEL LTDA	3.036,00	13/04/2017
2017	15156	65378	SAN MARCO AUTOMÓVEIS LTDA	950,00	14/04/2017
2017	14546	30472	BANDEIRANTE ENERGIA S.A	36.522,50	14/04/2017
2017	12892	37560	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	180,00	14/04/2017
2017	12521	96163	CARLOTO & SIQUEIRA LTDA - EPP	780,00	14/04/2017
2017	12441	1204	CIRURGICA SAO JOSE LTDA	790,80	14/04/2017
2017	12525	1001	CIRUVALE COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA EPP	3.858,00	14/04/2017
2017	12324	367	COOPERATIVA DE LATICINIOS DE SJCAMPOS	29,00	14/04/2017
2017	12665	3612	EFRATA COMERCIAL LTDA - EPP	350,00	14/04/2017
2017	12446	34470	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	562,50	14/04/2017
2017	14427	503	IMPrensa Oficial do Estado S/A - IMESP	414,85	14/04/2017
2017	12551	101071	JOAO INACIO PACHECO EPP	3.600,00	14/04/2017
2017	13101	20130	PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA SANTA ISABEL LTDA	3.357,75	14/04/2017
2017	13104	20130	PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA SANTA ISABEL LTDA	2.230,25	14/04/2017
2017	12428	39669	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	164,52	14/04/2017
2017	14888	95890	TEIXEIRA & CAMPOS FARMACIA E DROGARIA LTDA - EPP	58,50	15/04/2017
2017	14611	100282	VALE DIAGNOSTICOS LTDA - EPP	250,00	15/04/2017
2017	14087	102330	ANAJUR PARTICIPACOES LTDA	5.269,00	15/04/2017
2017	12795	37560	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	880,00	15/04/2017
2017	12802	323	CIRURGICA FERNANDES - COM. DE MAT. CIR. HOSP - SOC. LTDA	172,90	15/04/2017
2017	12641	39088	ELEVADORES VILLARTA LTDA	560,00	15/04/2017
2017	12643	39088	ELEVADORES VILLARTA LTDA	560,00	15/04/2017
2017	14053	94909	GIAN FRANCO BAGDADI BARCELLINI	2.666,37	15/04/2017
2017	11937	78558	GOMAQ MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA	17.550,00	15/04/2017
2017	14051	50044	JAMILE BAGDADI BARCELLINI	5.332,74	15/04/2017
2017	14054	94910	LOREDANA MATHILDE GIOVANNA BAGDADI BARCELLINI	2.666,37	15/04/2017
2017	12691	34814	MIZUTA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME	1.082,40	15/04/2017
2017	13204	34814	MIZUTA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME	480,00	15/04/2017
2017	13107	20130	PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA SANTA ISABEL LTDA	3.308,25	15/04/2017
2017	13112	20130	PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA SANTA ISABEL LTDA	3.069,00	15/04/2017
2017	14080	27839	BENEDITO ANTONIO TEODORO MAIA	1.420,13	16/04/2017
2017	12545	104150	CARIMBOS E CHAVES ESTORIL LTDA ME	198,00	16/04/2017
2017	12801	17161	CBS MEDICO CIENTIFICA S/A	22.000,00	16/04/2017
2017	12729	34402	COMERCIAL LUX CLEAN LTDA	7.975,00	16/04/2017
2017	12917	367	COOPERATIVA DE LATICINIOS DE SJCAMPOS	29,00	16/04/2017
2017	12731	64368	D.E. MASSINI VIDRACARIA ME	1.170,00	16/04/2017
2017	12690	32799	EMBRATOP GEO-TECNOLOGIAS LTDA EPP	453,33	16/04/2017
2017	12889	34470	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	330,00	16/04/2017
2017	12891	34470	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	440,00	16/04/2017
2017	12958	34470	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	330,00	16/04/2017
2017	12555	53613	MARIA DAS GRACAS BARBOSA RIBEIRO ME	1.986,01	16/04/2017
2017	12737	88227	MONICA PRAXEDES DE ALMEIDA DIAS RELOGIOS ME	7.992,00	16/04/2017
2017	12791	17481	PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA EIRELI	291,93	16/04/2017
2017	13123	20130	PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA SANTA ISABEL LTDA	3.300,00	16/04/2017
2017	13128	20130	PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA SANTA ISABEL LTDA	3.074,50	16/04/2017

2017	14079	93006	REGINALDO TEODORO MAIA	1.420,14	16/04/2017
2017	12738	11049	SOL COMERCIO DISTR. E REPRESENTACAO LTDA	10.050,00	16/04/2017
2017	12680	1	URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. - URBAM	83.803,44	16/04/2017
2017	12682	1	URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. - URBAM	71.164,11	16/04/2017
2017	15972	63526	REGINA COELIS DE MELLO SILVA	2.818,88	17/04/2017
2017	15974	49313	WGF - EMPREENDIMENTOS E PART. LTDA	16.750,00	17/04/2017
2017	15973	63887	JOAO RIBEIRO DUARTE	3.233,09	17/04/2017
2017	11926	57676	1 VARA DA FAZENDA PUBLICA DE SJC	4.400,00	17/04/2017
2017	13461	87920	2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DE SJCAMPOS	1.000,00	17/04/2017
2017	12732	30473	ENG SEEMI-ENG.ELETRO ELETRONICA LTDA - EPP	900,00	17/04/2017
2017	13271	503	IMPrensa Oficial do Estado S/A - IMESP	331,88	17/04/2017
2017	13272	503	IMPrensa Oficial do Estado S/A - IMESP	331,88	17/04/2017
2017	14428	503	IMPrensa Oficial do Estado S/A - IMESP	248,91	17/04/2017
2017	14429	503	IMPrensa Oficial do Estado S/A - IMESP	331,88	17/04/2017
2017	14076	13760	JOSE CARLOS DE SOUZA	2.260,10	17/04/2017
2017	14197	55172	SUMARC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA ME	920,00	17/04/2017
2017	0000	93500	ATRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	107.960,16	10/04/2017

Portaria nº 04/SEMOB/2017

30 de março de 2017

O Secretário de Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, o Engº Paulo Roberto Guimarães Junior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º. Fica revogada a Portaria nº 05/ST/14 de 06 de maio de 2014;

Artigo 2º. Constituir, nos termos da Portaria nº 04/ST/14, a Comissão de Recebimento de Obras e Serviços de Engenharia, para receber definitivamente as obras de pavimentação, obras de arte e serviços correlatos, constantes específica e unicamente dos processos sob a responsabilidade desta secretaria;

Artigo 3º. A referida Comissão Técnica Permanente passa a ter a seguinte composição:

- Presidente: Chefe de Divisão de Obras Viárias;
- Membros efetivos: Fiscal Responsável pela obra e/ou serviço e o Supervisor da Gestão de Contratos;
- Membros substitutos: Chefe de divisão de Projetos Viários e Técnico Responsável pelo projeto.

Artigo 4º. A Comissão instituída observará o disposto na Portaria 04/ST/14 de 06 de maio de 2014;

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Engº Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana



PREFEITURA DE SÃO JOSE DOS CAMPOS

Gestão Habitacional e Obras

COMUNICADO URGENTE

A Prefeitura de São Jose dos Campos convoca os habilitados do Residencial Pinheirinho dos Palmares II que ainda não ocuparam a sua unidade habitacional, deverá retirar a chave e ocupar a unidade no prazo máximo de 7 dias, impreritavelmente. A chave pode ser retirada no local com a construtora.

São eles:

- Alexsandro Micael Andrade de Sousa
- Ana Cristina Leme
- Antonia da Silva
- Gisele Mendrot
- Laura Rissatto da Silva
- Luciene de Almeida
- Renata de Oliveira da Silva

A não ocupação do imóvel no prazo irá considerar a dívida antecipadamente vencida, impossibilitando o usuário de participar de outro benefício dentro do Programa Minha Casa Minha Vida, ou qualquer outro programa habitacional com subsidio dos governos federal, estadual e municipal.

São Jose dos Campos, 07 de Abril de 2017.

Anexos

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS							
Balancete da Receita referente ao Período de 01/12/2016 a 31/12/2016							
Exercício de 2016							
CLASSIFICAÇÃO	FON.	RUBR.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ARRECADADA		RECEITA ORÇADA	DIFERENÇAS
				NO MÊS	NO ANO		
1000000000			RECEITAS CORRENTES	198.734.928,88	2.241.239.584,91	- 2.296.227.000,00	-54.987.415,09
1100000000			RECEITA TRIBUTÁRIA	53.152.220,57	597.148.761,95	- 619.266.000,00	-22.117.238,05
1110000000			IMPOSTOS	52.151.314,02	579.524.501,59	- 599.368.000,00	-19.843.498,41
1112000000			IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	29.912.150,08	330.929.355,53	- 341.368.000,00	-10.438.644,47
1112020000			IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	10.111.471,24	175.459.097,46	- 180.244.000,00	-4.784.902,54
1112020100	0001	0019	IMPOSTO PREDIAL URBANO	7.446.217,65	123.272.654,93	- 120.157.000,00	3.115.654,93
1112020200	0001	0027	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	2.665.253,59	52.186.442,53	- 60.087.000,00	-7.900.557,47
1112040000			IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	13.969.030,41	107.440.722,75	- 105.124.000,00	2.316.722,75
1112043001	0001	1141	RETIDO NAS FONTES (I RENDA) - PROPRIOS	12.249.977,89	89.261.902,92	- 82.192.000,00	7.069.902,92
1112043002	0001	1151	RETIDO NAS FONTES (I RENDA) - FMS	1.719.052,52	18.178.819,83	- 22.932.000,00	-4.753.180,17
1112080000	0001	0248	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVO" DE BENS IMOVEIS, DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - ITBI	5.831.648,43	48.029.535,32	- 56.000.000,00	-7.970.464,68
1113000000			IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	22.239.163,94	248.595.146,06	- 258.000.000,00	-9.404.853,94
1113050000			ISSQN - IMP S/ SERV. QUALQUER NATUREZA	22.239.163,94	248.595.146,06	- 258.000.000,00	-9.404.853,94
1113050100	0001	0035	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS NL	16.865.189,80	198.912.621,65	- 209.619.000,00	-10.706.378,35
1113050200	0001	0221	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS LANC	1.703.727,05	9.551.071,62	- 10.006.000,00	-454.928,38
1113050300	0001	0222	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - SUPER SIMPLES	3.553.499,98	38.398.052,59	- 35.827.000,00	2.571.052,59
1113050400	0001	1011	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - REPASSE COTA UNICA	116.747,11	1.733.400,20	- 2.548.000,00	-814.599,80
OFR00069 31/03/2017 10.55.14				Versão 14/03/2016 - 09:57		1/17	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS							
Balancete da Receita referente ao Período de 01/12/2016 a 31/12/2016							
Exercício de 2016							
CLASSIFICAÇÃO	FON.	RUBR.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ARRECADADA		RECEITA ORÇADA	DIFERENÇAS
				NO MÊS	NO ANO		
1120000000			TAXAS	985.147,56	17.322.109,84	- 19.014.000,00	-1.691.890,16
1121000000			TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	350.450,34	7.346.617,35	- 7.755.000,00	-408.382,65
1121170000	0001	0330	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	8.605,85	365.113,63	- 368.000,00	-2.886,37
1121250100	0001	0043	TAXA DE LICENCA PARA LOCALIZACAO	39.260,54	310.376,49	- 341.000,00	-30.623,51
1121250200	0001	0051	TAXA DE FISCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	191.048,75	4.887.756,37	- 4.610.000,00	277.756,37
1121250300	0001	0078	TAXA DE LICENCA PARA O EXERCICIO DO COMERCIO AMBULANTE	2.820,39	36.094,87	- 102.000,00	-65.905,13
1121260100	0001	0094	TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE	23.095,17	417.915,50	- 283.000,00	134.915,50
1121290100	0001	0086	TAXA DE LICENCA EXEC. OBRAS PARTIC., ARRUAM., LOTEAM. E DESMEMBRAMENTO	78.702,62	1.098.290,14	- 997.000,00	101.290,14
1121290200	0001	0350	TAXA DE CONFORMIDADE DE OBRAS E SERVICOS	-1.000,00	13.000,00	- 59.000,00	-46.000,00
1121310100	0001	0108	TAXA DE LICENCA P/OCUP. DO SOLO E LOGRADOUROS PUBLICOS	7.660,08	77.444,40	- 72.000,00	5.444,40
1121310200	0001	0120	TAXA P/PERMISSAO DE USO DO SOLO/SUBSOLO/AEREO	256,94	140.625,95	- 923.000,00	-782.374,05
1122000000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	634.697,22	9.975.492,49	- 11.259.000,00	-1.283.507,51
1122900100	0001	0140	TAXA DE COLETA DE LIXO	632.451,45	9.955.461,10	- 11.142.000,00	-1.186.538,90
1122990000			OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.245,77	20.031,39	- 117.000,00	-96.968,61
1122990100	0001	0116	TAXA DE EXPEDIENTE	1.158,15	6.360,87	- 5.000,00	1.360,87
1122990200	0001	0175	TAXA APREENSAO, DEP. BENS, ALINH., NIVEL. E NUM. DE PREDIOS	1.087,62	13.670,52	- 112.000,00	-98.329,48
1130000000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	15.758,99	302.150,52	- 884.000,00	-581.849,48
1130040000	0001	0205	CONTRIB. MELHORIA P/PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES	15.758,99	302.150,52	- 884.000,00	-581.849,48
OFR00069 31/03/2017 10.55.14				Versão 14/03/2016 - 09:57		2/17	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Balancete da Receita referente ao Período de 01/12/2016 a 31/12/2016 Exercício de 2016							
CLASSIFICAÇÃO	FON.	RUBR.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ARRECADADA		RECEITA ORÇADA	DIFERENÇAS
				NO MÊS	NO ANO		
1200000000			RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.643.354,41	19.192.389,57	-	19.999.000,00
1220000000			CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	1.643.354,41	19.192.389,57	-	19.999.000,00
1220290000			CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINACAO PUBLICA	1.643.354,41	19.192.389,57	-	19.999.000,00
1220290100	0003	2997	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINACAO PUBLICA - TERRITORIAL	148.994,19	1.839.646,91	-	1.990.000,00
1220290200	0003	2964	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PREDIAL	1.494.360,22	17.352.742,66	-	18.009.000,00
1300000000			RECEITA PATRIMONIAL	1.658.406,37	34.003.606,26	-	17.176.000,00
1310000000			RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-33.539,01	1.315.757,02	-	2.093.000,00
1311000000			ALUGUÉIS	24.635,09	180.159,97	-	204.000,00
1311010000	0001	1040	ALUGUEIS DE IMOVEIS PROPRIOS PUBLICOS	24.635,09	180.159,97	-	204.000,00
1314000000	0001	1023	LAUDEMIOS	-58.174,10	1.135.597,05	-	1.889.000,00
1320000000			RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.691.945,38	32.687.279,24	-	15.083.000,00
1321000000			JUROS DE TITULOS DE RENDA	1.687.656,77	32.666.069,36	-	14.824.000,00
1321010000			JUROS BANC. OP. FINANCEIRAS - VINCULADAS	522.250,30	8.785.170,31	-	4.999.000,00
1321010201	0002	1912	JUROS BANC. OP. FINANCEIRAS - FUNDEB	21.729,24	669.299,43	-	1.000.000,00
1321010301	0001	1890	JUROS BANC. OP. FINANCEIRAS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	554,30	10.615,79	-	10.000,00
1321010302	0005	1030	JUROS BANC. OP. FINANCEIRAS - SUS - GESTAO PLENA	5.198,21	535.568,54	-	525.000,00
1321010303	0005	1449	JUROS BANC. OP. FINANCEIRAS - PABA - PISO ATENCAO BASICA AMPLIADA	6.828,51	341.366,84	-	280.000,00
OFR00069	31/03/2017 10.55.14			Versão 14/03/2016 - 09:57		3/17	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Balancete da Receita referente ao Período de 01/12/2016 a 31/12/2016 Exercício de 2016							
CLASSIFICAÇÃO	FON.	RUBR.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ARRECADADA		RECEITA ORÇADA	DIFERENÇAS
				NO MÊS	NO ANO		
1321010304	0005	1511	JUROS BANC. OP. FINANCEIRAS - AIDS/DST	4.047,36	127.131,26	-	82.000,00
1321010305	0002	1780	JUROS BANC. OP. FINANCEIRAS - SUS -	2.502,96	72.403,92	-	105.000,00
1321010306	0005	1074	JUROS BANC. OP. FINANCEIRAS - FNS	34.507,72	675.668,33	-	360.000,00
1321010501	0001	1546	JUROS BANC. OP. FINANCEIRAS - SME	1.226,82	16.378,58	-	1.000.000,00
1321010502	0005	1750	JUROS BANC. OP. FINANCEIRAS - SALARIO EDUCAÇÃO	12.611,97	657.046,87	-	200.000,00
1321010503	0005	1500	JUROS BANC. OP. FINANCEIRAS - FNDE PNAE (PROG. ALIM. ESCOLAR)	7.575,12	122.436,23	-	100.000,00
1321010504	0002	1137	JUROS BANC. OP. FINANCEIRAS - TRANSP. ESCOLAR ZONA RURAL	0,00	60.284,04	-	0,00
1321010505	0005	1700	JUROS BANC. OP. FINANCEIRAS - CONVENIOS FNDE	22.325,92	246.620,30	-	0,00
1321010506	0005	1720	JUROS BANC. OP. FINANCEIRAS - OUTROS CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	24.083,21	289.651,89	-	0,00
1321010900	0001	1123	JUROS BANC. OP. FINANCEIRAS - CIDE	6.011,85	54.218,96	-	0,00
1321011001	0005	1730	JUROS BANC. OP. FINANCEIRAS - FNAS	13.000,77	173.397,19	-	141.000,00
1321011002	0002	1731	JUROS BANC. OP. FINANCEIRAS - FEAS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	2.871,71	25.021,76	-	0,00
1321019905	0003	1913	JUROS BANC. OP. FINANCEIRAS - ILUMINAÇÃO PÚBLICA (S.O.)	5.290,94	61.766,73	-	26.000,00
1321019906	0005	1911	JUROS BANC. OP. FINANCEIRAS - MESP	523,60	7.155,69	-	0,00
1321019907	0002	1740	JUROS BANC. OP. FINANCEIRAS - SEADS	46,19	6.052,73	-	0,00
1321019908	0003	1101	JUROS BANC. OP. FINANCEIRAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	-	2.000,00
OFR00069	31/03/2017 10.55.14			Versão 14/03/2016 - 09:57		4/17	



Balancete da Receita referente ao Período de 01/12/2016 a 31/12/2016

Exercício de 2016

CLASSIFICAÇÃO	FON.	RUBR.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ARRECADADA		RECEITA ORÇADA	DIFERENÇAS
				NO MÊS	NO ANO		
1321019909	0003	1210	JUROS BANC. OP. FINANCEIRAS - MULTAS DE TRANSITO	74.557,08	795.515,83	- 298.000,00	497.515,83
1321019910	0003	1820	JUROS BANC. OP. FINANCEIRAS - ZONA AZUL E OUTROS	13.249,86	202.305,94	- 68.000,00	134.305,94
1321019911	0003	1134	JUROS BANC. OP. FINANCEIRAS - FADENP	5.333,50	92.346,85	- 364.000,00	-271.653,15
1321019912	0002	1450	JUROS BANC. OP. FINANCEIRAS - FEHIDRO	548,99	10.206,23	- 0,00	10.206,23
1321019914	0005	1916	JUROS BANC. OP. FINANCEIRAS - S.H.	127,61	1.432,04	- 0,00	1.432,04
1321019916	0002	1131	JUROS BANC. OP. FINANCEIRAS - SELJ	1.693,02	19.441,91	- 0,00	19.441,91
1321019917	0007	1870	JUROS BANC. OP. FINANCEIRAS - BID	248.897,64	3.420.446,81	- 438.000,00	2.982.446,81
1321019920	0002	2995	JUROS BANC. OP. FINANCEIRAS - CONVENIOS	490,75	8.966,52	- 0,00	8.966,52
1321019921	0005	1557	JUROS BANC. OP. FINANCEIRAS - CONVENIOS FEDERAIS	197,44	32.726,80	- 0,00	32.726,80
1321019922	0007	1114	JUROS BANC. OP. FINANCEIRAS - PAC 2	5.808,16	41.950,72	- 0,00	41.950,72
1321019923	0006	1115	JUROS BANC. OP. FINANCEIRAS - FUNDICAD - SAÚDE	11,93	4.188,58	- 0,00	4.188,58
1321019924	0005	1917	JUROS BANC. OP. FINANCEIRAS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	0,00	2.131,47	- 0,00	2.131,47
1321019925	0006	1116	JUROS BANC. OP. FINANCEIRAS - FUNDICAD - EDUCAÇÃO	397,92	1.425,53	- 0,00	1.425,53
1321020000			JUROS BANC. OP. FINANCEIRAS - PROPRIOS	1.165.406,47	23.880.899,05	- 9.825.000,00	14.055.899,05
1321020100	0001	1066	JUROS BANC. OP. FINANCEIRAS - RECURSOS PROPRIOS	692.013,29	13.629.244,43	- 6.825.000,00	6.804.244,43
1321020200	0001	1112	JUROS BANC. OP. FINANCEIRAS - SABESP	364.646,67	8.593.638,93	- 3.000.000,00	5.593.638,93
1321020300	0001	1117	JUROS BANC. OP. FINANCEIRA - DEPÓSITOS JUDICIAIS	108.746,51	1.658.015,69	- 0,00	1.658.015,69
1322000000	0001	1058	DIVIDENDOS	4.288,61	21.209,88	- 259.000,00	-237.790,12
OFR00069		31/03/2017 10.55.14				Versão 14/03/2016 - 09:57	5/17



Balancete da Receita referente ao Período de 01/12/2016 a 31/12/2016

Exercício de 2016

CLASSIFICAÇÃO	FON.	RUBR.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ARRECADADA		RECEITA ORÇADA		DIFERENÇAS
				NO MÊS	NO ANO			
1330000000			RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	570,00	-	0,00	570,00
1333000000			RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES E DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	0,00	570,00	-	0,00	570,00
1333010100	0001	1057	RECEITA COM UTILIZAÇÃO DO CENTRO DA JUVENTUDE FUAD CURY	0,00	570,00	-	0,00	570,00
1700000000			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	133.088.049,05	1.435.841.891,61	-	1.547.904.000,00	-112.062.108,39
1720000000			TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	129.338.844,46	1.406.699.729,77	-	1.513.953.000,00	-107.253.270,23
1721000000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	29.595.485,76	251.975.114,48	-	271.775.000,00	-19.799.885,52
1721010000			PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	12.220.829,99	67.334.191,95	-	67.895.000,00	-560.808,05
1721010200			FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM	12.190.801,80	67.091.032,65	-	67.674.000,00	-582.967,35
1721010201	0001	1163	COTA PARTE FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM	9.589.612,26	62.641.258,09	-	62.188.000,00	453.258,09
1721010202	0001	2961	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNÍCIPIOS - FPM - EC 84/2014	0,00	1.848.585,02	-	2.743.000,00	-894.414,98
1721010203	0001	2962	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM - EC 55/2007	2.601.189,54	2.601.189,54	-	2.743.000,00	-141.810,46
1721010500	0001	1198	COTA PARTE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	30.028,19	243.159,30	-	221.000,00	22.159,30
1721220000			TRANSFERÊNCIAS DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	679.267,20	6.291.735,03	-	8.296.000,00	-2.004.264,97
1721221100	0001	1171	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA POR UTILIZACAO RECURSOS HIDRICOS - CFH	13.895,40	137.897,91	-	191.000,00	-53.102,09
1721223000	0001	1201	COTA PARTE - ROYALTIES - PETRÓLEO	665.371,80	6.153.837,12	-	8.105.000,00	-1.951.162,88
1721330000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	11.685.207,43	125.363.303,61	-	137.470.000,00	-12.106.696,39
1721330100	0005	1406	SUS - GESTAO PLENA - SIH	8.839.604,56	97.292.676,37	-	110.164.000,00	-12.871.323,63
OFR00069		31/03/2017 10.55.14				Versão 14/03/2016 - 09:57		6/17



Balancete da Receita referente ao Período de 01/12/2016 a 31/12/2016

Exercício de 2016

OFR00069 31/03/2017 10.55.14 Versão 14/03/2016 - 09:57 7/17



Balancete da Receita referente ao Período de 01/12/2016 a 31/12/2016

Exercício de 2016

OFR00069	31/03/2017 10:55:14	Versão 14/03/2016 - 09:57	8/17
----------	---------------------	---------------------------	------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/12/2016 a 31/12/2016

Exercício de 2016

CLASSIFICAÇÃO	FON.	RUBR.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ARRECADADA		RECEITA ORÇADA	DIFERENÇAS
				NO MÊS	NO ANO		
1722990100	0002	2311	FEAS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	141.696,37	1.638.142,15	- 0,00	1.638.142,15
1724000000			TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	22.075.928,99	238.156.673,77	- 248.000.000,00	-9.843.326,23
1724010000			TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FUNDEB	22.075.928,99	238.156.673,77	- 248.000.000,00	-9.843.326,23
1724010100	0002	1321	FUNDEB - FPM	2.790.355,64	18.491.005,59	- 17.086.000,00	1.405.005,59
1724010200	0002	1322	FUNDEB - ITR	24.911,42	327.686,90	- 36.000,00	291.686,90
1724010300	0002	1323	FUNDEB - LEI KANDIR - LEI 87/96	76.784,11	921.409,32	- 876.000,00	45.409,32
1724010400	0002	1324	FUNDEB - ICMS	17.459.462,44	189.301.238,08	- 195.896.000,00	-6.594.761,92
1724010500	0002	1325	FUNDEB - IPI	125.178,87	1.292.594,78	- 1.535.000,00	-242.405,22
1724010600	0002	1326	FUNDEB - IPVA	788.729,44	22.868.872,14	- 29.051.000,00	-6.182.127,86
1724010700	0002	1327	FUNDEB - ITCMD	630.941,56	3.665.583,13	- 2.294.000,00	1.371.583,13
1724010800	0002	1328	FUNDEB - FPE	179.565,51	1.288.283,83	- 1.226.000,00	62.283,83
1760000000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.749.204,59	29.142.161,84	- 33.951.000,00	-4.808.838,16
1761000000			TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	345.487,62	- 3.000.000,00	-2.654.512,38
1761990000			OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO	0,00	345.487,62	- 3.000.000,00	-2.654.512,38
1761990100	0005	1172	PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	0,00	345.487,62	- 3.000.000,00	-2.654.512,38
1762000000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS	3.749.204,59	28.796.674,22	- 30.397.000,00	-1.600.325,78
1762010000			TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DO ESTADO PARA O SISTEMA UNICO DE SAÚDE -SUS	892.204,59	5.072.717,61	- 4.971.000,00	101.717,61
1762010100	0002	1414	SUS - MUNICIPALIZACAO	892.204,59	5.072.717,61	- 4.971.000,00	101.717,61

OFR00069

31/03/2017 10.55.14

Versão 14/03/2016 - 09:57

9/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/12/2016 a 31/12/2016

Exercício de 2016

CLASSIFICAÇÃO	FON.	RUBR.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ARRECADADA		RECEITA ORÇADA	DIFERENÇAS
				NO MÊS	NO ANO		
1762020000			TRANSF. DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.457.000,00	14.575.592,00	- 14.279.000,00	296.592,00
1762020200	0002	1460	PROGRAMA AUXILIO TRANSPORTE ESCOLAR ZONA RURAL - DRE	1.457.000,00	14.575.592,00	- 14.279.000,00	296.592,00
1762990000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	1.400.000,00	9.148.364,61	- 11.147.000,00	-1.998.635,39
1762990100	0002	2310	CONVENIO SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADS	0,00	141.936,42	- 1.701.000,00	-1.559.063,58
1762990300	0002	1391	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (FEHIDRO) - OBRAS	0,00	179.077,00	- 0,00	179.077,00
1762990600	0002	2247	CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	366.315,57	- 1.046.000,00	-679.684,43
1762990700	0002	2249	CONVENIO FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE DO ESTADO SAO PAULO	1.400.000,00	8.461.035,62	- 8.400.000,00	61.035,62
1764000000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	- 554.000,00	-554.000,00
1764000100	0006	2965	CONVÊNIO AGEVAP - ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAIBA DO SUL	0,00	0,00	- 554.000,00	-554.000,00
1900000000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.192.898,48	155.052.935,52	- 91.882.000,00	63.170.935,52
1910000000			MULTAS E JUROS DE MORA	2.977.268,52	33.936.305,11	- 30.748.000,00	3.188.305,11
1911000000			MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	218.805,23	595.340,90	- 4.384.000,00	-3.788.659,10
1911380000	0001	1620	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMP. S/PROP. TERR.URBANA-IPTU	177.217,47	474.800,06	- 3.848.000,00	-3.373.199,94
1911390000	0001	1650	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	0,00	1.540,37	- 1.000,00	540,37
1911400000	0001	1630	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMP.S/SERVICOS - ISS	20.368,92	44.142,64	- 130.000,00	-85.857,36
1911980000	0001	1640	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR. MELHORIAS	463,45	6.984,49	- 4.000,00	2.984,49

OFR0006931/03/2017 10.55.14

Versão 14/03/2016 - 09:57

10/17

Balancete da Receita referente ao Período de 01/12/2016 a 31/12/2016

Exercício de 2016

CLASSIFICAÇÃO	FON.	RUBR.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ARRECADADA		RECEITA ORÇADA	DIFERENÇAS	
				NO MÊS	NO ANO			
1911990000	0001	1660	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	20.755,39	67.873,34	-	401.000,00	-333.126,66
1911990100			MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS	20.755,39	67.873,34	-	401.000,00	-333.126,66
1913000000			MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	718.596,02	13.204.991,62	-	11.393.000,00	1.811.991,62
1913110000	0001	1670	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMP. S/PROP.TERR.URBANA - IPTU	359.037,44	4.128.172,46	-	5.008.000,00	-879.827,54
1913130000	0001	1680	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMP.S/SERVICOS - ISS	178.117,41	4.245.952,15	-	3.642.000,00	603.952,15
1913990000	0001	1690	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	181.441,17	4.830.867,01	-	2.743.000,00	2.087.867,01
1919000000			MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	2.039.867,27	20.135.972,59	-	14.971.000,00	5.164.972,59
1919150000			MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	1.966.832,22	19.084.031,77	-	14.141.000,00	4.943.031,77
1919150100	0003	2127	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE TRANSITO	1.964.775,89	18.986.476,19	-	14.103.000,00	4.883.476,19
1919150200	0003	2750	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE TRANSITO - PARCELAMENTO	2.056,33	97.555,58	-	38.000,00	59.555,58
1919500000			MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	73.035,05	1.051.940,82	-	830.000,00	221.940,82
1919500100	0001	2011	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO - RECURSOS	20.931,30	535.521,77	-	333.000,00	202.521,77
1919500200	0001	2046	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO - FMS	474,72	145.086,29	-	318.000,00	-172.913,71
1919500300	0001	2070	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO - VIGILANCIA SANITARIA	36.629,03	314.976,88	-	179.000,00	135.976,88
1919500400	0001	2071	MULTAS DE LANÇAMENTO DE OFÍCIO	0,00	6,44	-	0,00	6,44
1919500500	0001	2072	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - COMBATE A DENGUE	15.000,00	56.349,44	-	0,00	56.349,44
1920000000			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.579,69	4.006.736,92	-	0,00	4.006.736,92

OFR00069

31/03/2017 10.55.14

Versão 14/03/2016 - 09:57

11/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/12/2016 a 31/12/2016

Exercício de 2016

CLASSIFICAÇÃO	FON.	RUBR.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ARRECADADA		RECEITA ORÇADA	DIFERENÇAS	
				NO MÊS	NO ANO			
1922000000			RESTITUIÇÕES	10.579,69	4.006.736,92	-	0,00	4.006.736,92
1922070000			RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS	10.579,69	2.742.435,51	-	0,00	2.742.435,51
1922070100	0001	2170	ANULAÇÃO DE DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	10.579,69	2.742.435,51	-	0,00	2.742.435,51
1922990000			OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	1.264.301,41	-	0,00	1.264.301,41
1922990100	0001	2171	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1.264.301,41	-	0,00	1.264.301,41
1930000000			RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.021.254,71	32.155.500,14	-	44.266.000,00	-12.110.499,86
1931000000			RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.016.847,37	32.066.699,37	-	43.777.000,00	-11.710.300,63
1931110000	0001	2410	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA - IPTU	1.263.625,54	17.859.468,40	-	21.247.000,00	-3.387.531,60
1931130000	0001	2445	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA - ISS	468.330,00	11.620.064,16	-	16.238.000,00	-4.617.935,84
1931990000			RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	284.891,83	2.587.166,81	-	6.292.000,00	-3.704.833,19
1931990100	0001	2461	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA - OUTRAS	284.891,83	2.587.166,81	-	6.292.000,00	-3.704.833,19
1932000000			RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	4.407,34	88.800,77	-	489.000,00	-400.199,23
1932420100	0003	2760	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - MULTAS P/LEGISLACAO DE TRANSITO	3.511,44	60.215,75	-	438.000,00	-377.784,25
1932420200	0003	2770	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - MULTAS P/LEGISLACAO DE TRANSITO - PARCELAMENTO	464,15	17.131,50	-	8.000,00	9.131,50
1932990100	0001	2062	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - MULTAS POR AUTO DE INFRACAO	431,75	11.453,52	-	43.000,00	-31.546,48
1990000000			RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	4.183.795,56	84.954.393,35	-	16.868.000,00	68.086.393,35
1990990000			OUTRAS RECEITAS	4.183.795,56	84.954.393,35	-	16.868.000,00	68.086.393,35
1990990200	0003	2135	FUNDO DE APOIO AO DESPORTO NAO PROFISSIONAL - FADENP	330.211,99	5.108.116,21	-	6.258.000,00	-1.149.883,79

OFR00069

31/03/2017 10.55.14

Versão 14/03/2016 - 09:57

12/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/12/2016 a 31/12/2016

Exercício de 2016

CLASSIFICAÇÃO	FON.	RUBR.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ARRECADADA		RECEITA ORÇADA	DIFERENÇAS	
				NO MÊS	NO ANO			
1990990300	0003	1580	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	3.344,53	-	144.000,00	-140.655,47
1990990400			DIVERSAS RENDAS	1.446.796,44	26.326.650,07	-	1.021.000,00	25.305.650,07
1990990401	0001	2089	DIVERSAS RENDAS - RECURSOS PROPRIOS	1.437.276,44	26.262.717,27	-	1.000.000,00	25.262.717,27
1990990402	0001	2097	DIVERSAS RENDAS - FMS	9.520,00	63.932,80	-	21.000,00	42.932,80
1990990500	0003	2160	ZONA AZUL E OUTROS	57.855,17	775.557,30	-	863.000,00	-87.442,70
1990990600	0003	2970	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	0,00	-	26.000,00	-26.000,00
1990990700	0003	1520	FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS	0,00	0,00	-	50.000,00	-50.000,00
1990990900	0001	2208	SABESP	815.907,52	8.554.804,50	-	7.859.000,00	695.804,50
1990991000	0003	2348	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	261.822,19	734.304,28	-	200.000,00	534.304,28
1990991100	0003	2350	FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO, PAISAGISTICO E CULTURAL	0,00	0,00	-	44.000,00	-44.000,00
1990991200	0003	2987	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	-	55.000,00	-55.000,00
1990991300	0003	2988	FUNDO MUNICIPAL DE SERVIÇOS ECOSSISTÊMICOS	1.652,77	21.486,01	-	174.000,00	-152.513,99
1990991400	0003	2989	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	24.477,10	380.730,00	-	174.000,00	206.730,00
1990991600	0006	1240	CONVENIO FUNDICAD - EDUCAÇÃO	9.613,62	69.540,44	-	0,00	69.540,44
1990991700	0001	2969	DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 151/2015	1.235.458,76	42.979.860,01	-	0,00	42.979.860,01
2000000000			RECEITAS DE CAPITAL	5.499.334,13	233.488.704,37	-	360.324.000,00	-126.835.295,63
2100000000			OPERAÇÕES DE CREDITO	1.757.010,08	72.744.005,93	-	259.506.000,00	-186.761.994,07
2110000000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.757.010,08	13.853.859,20	-	224.506.000,00	-210.652.140,80

OFR00069

31/03/2017 10.55.14

Versão 14/03/2016 - 09:57

13/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/12/2016 a 31/12/2016

Exercício de 2016

CLASSIFICAÇÃO	FON.	RUBR.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ARRECADADA		RECEITA ORÇADA	DIFERENÇAS	
				NO MÊS	NO ANO			
2114000000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	1.757.010,08	13.853.859,20	-	224.506.000,00	-210.652.140,80
2114990000			OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	1.757.010,08	13.853.859,20	-	224.506.000,00	-210.652.140,80
2114990100	0007	2972	OPERAÇÃO DE CRÉDITO INT. - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E DA MOBILIDADE URBANA - BRT	340.858,92	3.874.925,86	-	210.123.000,00	-206.248.074,14
2114990200	0007	2973	OPERAÇÃO DE CRÉDITO INT. - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS - RUA LINDAURA AP. F. DE SOUZA - PAC 2 (PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE)	310.949,33	1.790.696,68	-	3.293.000,00	-1.502.303,32
2114990300	0007	2974	OPERAÇÃO DE CRÉDITO INT. - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS - AV. JOAO BATISTA ORTIZ MONTEIRO-PAC 2	0,00	896.039,41	-	3.909.000,00	-3.012.960,59
2114990400	0007	2975	OPERAÇÃO DE CRÉDITO INT. - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS - BAIRRO POUSADA DO VALE - PAC 2	1.105.201,83	7.292.197,25	-	7.181.000,00	111.197,25
2120000000			OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	0,00	58.890.146,73	-	35.000.000,00	23.890.146,73
2123000000			OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS - CONTRATUAIS	0,00	58.890.146,73	-	35.000.000,00	23.890.146,73
2123990100	0007	2231	OPERACAO DE CREDITO EXTERNA - BID	0,00	58.890.146,73	-	35.000.000,00	23.890.146,73
2200000000			ALIENAÇÃO DE BENS	8.368,63	72.536.956,61	-	37.154.000,00	35.382.956,61
2210000000			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	72.414.413,40	-	37.000.000,00	35.414.413,40
2211000000			ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	0,00	71.942.743,40	-	37.000.000,00	34.942.743,40
2211990000	0001	2381	ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS	0,00	71.942.743,40	-	37.000.000,00	34.942.743,40
2219000000	0001	2496	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	0,00	471.670,00	-	0,00	471.670,00
2220000000			ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	8.368,63	122.543,21	-	154.000,00	-31.456,79
2229000000	0001	2380	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	8.368,63	122.543,21	-	154.000,00	-31.456,79

OFR0006931/03/2017 10.55.14

Versão 14/03/2016 - 09:57

14/17

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS							
Balancete da Receita referente ao Período de 01/12/2016 a 31/12/2016							
Exercício de 2016							
CLASSIFICAÇÃO	FON.	RUBR.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ARRECADADA		RECEITA ORÇADA	DIFERENÇAS
				NO MÊS	NO ANO		
2400000000			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.733.955,42	10.263.666,11	- 11.389.000,00	-1.125.333,89
2470000000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.733.955,42	10.263.666,11	- 11.389.000,00	-1.125.333,89
2471000000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.733.955,42	10.263.666,11	- 11.389.000,00	-1.125.333,89
2471010000			TRANSFERENCIAS DE CONV. DA UNIAO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	411.818,54	5.551.480,70	- 5.025.000,00	526.480,70
2471010200	0005	2660	SUS - GESTAO PLENA - SIH	36.140,21	355.175,72	- 0,00	355.175,72
2471010400	0005	2680	SUS - PABA - PISO DE ATENCAO BASICO	127.501,53	1.335.128,13	- 0,00	1.335.128,13
2471010500	0005	2690	SUS - TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAUDE -	148.176,80	1.098.176,85	- 0,00	1.098.176,85
2471010700	0005	2692	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - SUS	100.000,00	2.763.000,00	- 5.025.000,00	-2.262.000,00
2471020000			TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIÃO DEST. A PROGR. DE EDUCAÇÃO	0,00	246.250,00	- 0,00	246.250,00
2471020100	0005	2207	AQUISIÇÃO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR/FNDE - AQUISIÇÕES DE ÔNIBUS	0,00	246.250,00	- 0,00	246.250,00
2471990000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	3.322.136,88	4.465.935,41	- 6.364.000,00	-1.898.064,59
2471990500	0005	2236	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	32.398,86	182.022,52	- 1.272.000,00	-1.089.977,48
2471990900	0005	2979	MINISTÉRIO DO TURISMO - SICONV - RESTAURO E EDIFICAÇÃO NO PQ. VICENTINA ARANHA	97.185,08	97.185,08	- 600.000,00	-502.814,92
2471991400	0005	2580	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC2 - PROINFÂNCIA	2.601.680,78	3.543.694,98	- 1.825.000,00	1.718.694,98
2471991700	0005	2963	MINISTÉRIO DO ESPORTE - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - CENTRO ESPORTIVO DELMAR BUFOLIN	590.872,16	643.032,83	- 0,00	643.032,83
2471991800	0005	2966	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC2 - CRECHES	0,00	0,00	- 2.667.000,00	-2.667.000,00
OFR00069 31/03/2017 10.55.15				Versão 14/03/2016 - 09:57		15/17	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS							
Balancete da Receita referente ao Período de 01/12/2016 a 31/12/2016							
Exercício de 2016							
CLASSIFICAÇÃO	FON.	RUBR.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ARRECADADA		RECEITA ORÇADA	DIFERENÇAS
				NO MÊS	NO ANO		
2500000000			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	77.944.075,72	- 52.275.000,00	25.669.075,72
2590000000			OUTRAS RECEITAS	0,00	77.944.075,72	- 52.275.000,00	25.669.075,72
2590100000	0001	2497	SABESP - AQUISIÇÃO DE AÇÕES	0,00	77.944.075,72	- 40.000.000,00	37.944.075,72
2591000000	0001	2967	DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 151/2015	0,00	0,00	- 10.000.000,00	-10.000.000,00
2598000000	0001	2996	ACORDO JUDICIAL - CONSTRUTORA TERRA SIMÃO	0,00	0,00	- 2.275.000,00	-2.275.000,00
90000000000			DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	- 17.461.004,17	- 196.200.144,33	- 212.086.000,00	-15.885.855,67
91000000000			DEDUÇÃO	- 17.461.004,17	- 196.200.144,33	- 212.086.000,00	-15.885.855,67
91700000000			DEDUÇÃO DA RECEITA	- 17.461.004,17	- 196.200.144,33	- 212.086.000,00	-15.885.855,67
91720000000			DEDUÇÃO DE RECEITA	- 17.461.004,17	- 196.200.144,33	- 212.086.000,00	-15.885.855,67
91721000000			® DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIA DO	- 1.955.459,50	- 13.309.795,18	- 13.262.000,00	47.795,18
91721010000			® DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	- 1.891.697,59	- 12.544.652,26	- 12.482.000,00	62.652,26
91721010200	0001	2640	DEDUCAO DA RECEITA FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	- 1.885.691,96	- 12.496.020,54	- 12.438.000,00	58.020,54
91721010500	0001	2710	DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - ITR	- 6.005,63	- 48.631,72	- 44.000,00	4.631,72
91721090000			® DEDUÇÕES OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	- 63.761,91	- 765.142,92	- 780.000,00	-14.857,08
91721090100	0001	2372	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB - ICMS DESONERACAO - LEI COMPLEMENTAR 87/96 - LEI KANDIR	- 63.761,91	- 765.142,92	- 780.000,00	-14.857,08
91722000000			DEDUÇÃO P/A FORMAÇÃO DO FUNDEB- ESTADUAL	- 15.505.544,67	- 182.890.349,15	- 198.824.000,00	-15.933.650,85
91722010000			® DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIA DA ESTADO	- 15.505.544,67	- 182.890.349,15	- 198.824.000,00	-15.933.650,85
OFR00069 31/03/2017 10.55.15				Versão 14/03/2016 - 09:57		16/17	



Balancete da Receita referente ao Período de 01/12/2016 a 31/12/2016

Exercício de 2016

CLASSIFICAÇÃO	FON.	RUBR.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		RECEITA ARRECADADA			RECEITA ORÇADA	DIFERENÇAS	
					NO MÊS	NO ANO				
91722010100	0001	2650	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB-ICMS	-	14.420.025,02	-	156.756.798,71	-	171.450.000,00	-14.693.201,29
91722010200	0001	2711	DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - IPVA	-	987.809,36	-	25.060.936,20	-	25.988.000,00	-927.063,80
91722010400	0001	2399	DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB -	-	97.710,29	-	1.072.614,24	-	1.386.000,00	-313.385,76
Total					204.234.263,01		2.474.728.289,28		2.656.551.000,00	-181.822.710,72
Total Retificadora					-17.461.004,17		-196.200.144,33		-212.086.000,00	15.885.855,67
Total Geral					186.773.258,84		2.278.528.144,95		2.444.465.000,00	-165.936.855,05



Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução

Período: 01/12/2016 à 31/12/2016

			Período		Acumulado		
Nome da Receita	Classificação Contábil	Saldo Anterior	Receita Arrecadada	Despesa Paga	Receita Arrecadada	Despesa Paga	Saldo Atual
Fonte de Recurso : 1- TESOURO							
5100		3.702.529,46	1.770,23	17.932,19	2.682.158,84	1.072.925,20	3.686.367,50
3050 - DEPÓSITO DIVERSAS ORIGENS - CAUÇÃO	2.1.8.8.1.01.99	1.503.086,31	-4.387,13	0,00	474.704,12	1.040.108,64	1.498.699,18
3220 - DEPOSITOS JUDICIAIS	2.1.8.8.1.01.99	83.691,92	6.157,36	1.189,63	76.819,12	1.189,63	88.659,65
3232 - DEPOSITOS JUDICIAIS A IDENTIFICAR - LEI 151/2015	2.1.8.8.1.03.01	2.115.751,23	0,00	16.742,56	2.130.635,60	31.626,93	2.099.008,67
5300		10.918.792,61	21.415.646,07	21.265.554,95	194.113.657,41	194.457.068,17	11.068.883,73
3026 - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - ASSEM	2.1.8.8.1.01.99	38.438,70	1.156.560,93	1.194.999,63	14.292.939,92	14.294.488,25	0,00
3042 - CRESSEM	2.1.8.8.1.01.99	5.616,17	3.002.234,41	3.004.667,09	36.440.529,87	36.438.842,18	3.183,49
3077 - FAMME	2.1.8.8.1.01.99	23.676,78	68.588,63	92.265,41	1.168.460,88	1.169.486,96	0,00
3085 - INSS- RECOLHIMENTO DE FIRMAS	2.1.8.8.1.01.03	557.816,61	2.960.319,58	2.420.248,61	28.922.843,01	28.143.651,53	1.097.887,58
3086 - INSS A COMPENSAR / RESTITUIR - ATIVO	1.1.3.2.1.11.00	1.005.896,73	0,00	0,00	0,00	1.005.896,73	1.005.896,73
3107 - INSS- FUNCIONARIOS	2.1.8.8.1.01.02	515.955,36	628.993,09	672.330,18	4.169.264,60	4.256.027,87	472.618,27
3140 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.1.8.8.1.01.10	7.316,34	460.968,70	468.091,35	3.860.280,68	3.864.039,26	193,69
3152 - ORDENS JUDICIAIS	2.1.8.8.1.01.99	0,00	1.515,03	1.515,03	33.517,50	33.517,50	0,00
3204 - FARMÁCIA CONVÊNIO	2.1.8.8.1.01.99	171.212,59	238.733,69	241.900,99	2.905.654,21	2.981.351,10	168.045,29
3212 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2.1.8.8.1.01.99	986.369,62	51.246,08	98.459,62	1.102.676,40	1.376.592,36	939.156,08
3263 - SALÁRIOS Á PAGAR	2.1.8.8.1.01.99	1.986,88	50.522,87	0,00	50.522,87	0,00	52.509,75
3328 - VALE TRANSPORTE	2.1.8.8.1.01.99	336.873,65	185.424,49	519.646,35	1.974.602,48	2.098.438,00	2.651,79
3433 - SINDICATOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS SJCAMPOS	2.1.8.8.1.01.99	541,15	220.102,75	220.102,75	2.350.298,77	2.350.219,33	541,15
3573 - INSTITUTO PREV SERVIDOR MUNICIPAL	2.1.8.8.1.01.99	7.027.634,46	9.589.138,16	9.576.524,20	63.485.747,89	62.493.790,96	7.040.248,42
3646 - TICKET REFEIÇÃO	2.1.8.8.1.01.99	140.702,55	151.450,87	140.379,55	1.861.790,06	1.866.344,17	151.773,87



Período: 01/12/2016 à 31/12/2016

OFR00233	31/03/2017 11.05.25	Versão 09/11/2016 - 09:54	2/4
----------	---------------------	---------------------------	-----



Período: 01/12/2016 à 31/12/2016

OFR00233	31/03/2017 11.05.25	Versão 09/11/2016 - 09:54	3/4
----------	---------------------	---------------------------	-----

**Período: 01/12/2016 à 31/12/2016**

OFR00233	31/03/2017 11.05.25	Versão 09/11/2016 - 09:54	4/4
----------	---------------------	---------------------------	-----

**Período de 01/12/2016 à 31/12/2016**

OFR00383	31/03/2017 10:59:48	Versão 13/03/2017 - 10:42	1/1
----------	---------------------	---------------------------	-----

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS					
Resumo da Execução Orçamentária					
Período de 01/11/2016 à 31/12/2016					
RECEITAS			DESPESAS		
Receitas Correntes	Arrecadado no Período	Arrecadado Acumulado	Despesas Correntes	Empenhado no Período	Empenhado Acumulado
RECEITA TRIBUTÁRIA	100.114.087,48	597.148.761,95	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	182.566.214,94	789.342.404,89
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.243.848,09	19.192.389,57	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.917.904,78	1.094.310.306,12
RECEITA PATRIMONIAL	3.936.759,25	34.003.606,26	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-1.932.185,07	10.823.980,99
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	253.347.606,41	1.435.841.891,61			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.346.144,58	155.052.935,52			
Total Correntes	379.988.445,81	2.241.239.584,91	Total Correntes	220.551.934,65	1.894.476.692,00
Receitas Capital			Despesas Capital		
	Arrecadado no Período	Arrecadado Acumulado		Empenhado no Período	Empenhado Acumulado
OPERAÇÕES DE CREDITO	3.374.172,30	72.744.005,93	INVESTIMENTOS	-55.211.394,77	312.821.533,09
ALIENAÇÃO DE BENS	11.159,68	72.536.956,61	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-137.328,65	16.568.373,71
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.151.543,71	10.263.666,11			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	77.944.075,72			
Total Capital	7.536.875,69	233.488.704,37	Total Capital	-55.348.723,42	329.389.906,80
RESUMO GERAL					
REPASSES RECEBIDOS	1.837.993,04	2.102.436,42	REPASSE CEDIDO	28.075.000,00	133.101.500,02
RECEITAS CORRENTES	379.988.445,81	2.241.239.584,91	DESPESAS CORRENTES	220.551.934,65	1.894.476.692,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.536.875,69	233.488.704,37	DESPESAS DE CAPITAL	-55.348.723,42	329.389.906,80
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	33.755.969,19	196.200.144,33			
Déficit (Comparado com o Empenhado)	0,00	76.337.517,45	Superávit (Comparado com o Empenhado)	162.329.134,12	0,00
TOTAL	355.607.345,35	2.356.968.098,82	TOTAL	355.607.345,35	2.356.968.098,82
OFR00383		31/03/2017 11.11.32	Versão 13/03/2017 - 10:42		1/1

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS					
Resumo da Execução Orçamentária					
Período de 01/01/2017 à 28/02/2017					
RECEITAS			DESPESAS		
Receitas Correntes	Arrecadado no Período	Arrecadado Acumulado	Despesas Correntes	Empenhado no Período	Empenhado Acumulado
RECEITA TRIBUTÁRIA	161.732.402,51	161.732.402,51	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	111.986.446,72	111.986.446,72
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.901.285,98	3.901.285,98	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	404.088.806,49	404.088.806,49
RECEITA PATRIMONIAL	3.323.860,94	3.323.860,94	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.144.441,83	20.144.441,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	277.234.772,35	277.234.772,35			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.393.729,27	15.393.729,27			
Total Correntes	461.586.051,05	461.586.051,05	Total Correntes	536.219.695,04	536.219.695,04
Receitas Capital			Despesas Capital		
	Arrecadado no Período	Arrecadado Acumulado		Empenhado no Período	Empenhado Acumulado
ALIENAÇÃO DE BENS	14.298,94	14.298,94	INVESTIMENTOS	12.124.376,03	12.124.376,03
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	631.588,95	631.588,95	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	16.696.000,00	16.696.000,00
Total Capital	645.887,89	645.887,89	Total Capital	28.820.376,03	28.820.376,03
RESUMO GERAL					
RECEITAS CORRENTES	461.586.051,05	461.586.051,05	REPASSE CEDIDO	21.864.500,00	21.864.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	645.887,89	645.887,89	DESPESAS CORRENTES	536.219.695,04	536.219.695,04
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	39.908.188,25	39.908.188,25	DESPESAS DE CAPITAL	28.820.376,03	28.820.376,03
Déficit (Comparado com o Empenhado)	164.580.820,38	164.580.820,38	Superávit (Comparado com o Empenhado)	0,00	0,00
TOTAL	586.904.571,07	586.904.571,07	TOTAL	586.904.571,07	586.904.571,07
OFR00383		06/04/2017 10.29.35	Versão 13/03/2017 - 10:42		1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS - ENSINO

01/01/2016 até 31/12/2016

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período		Para o Exercício (Prev.)	Até o Período (Arrecadado)
Próprios	649.482.000,00	617.898.641,83	TOTAL (25%)	428.849.000,00	400.861.201,56
Transferências da União	71.795.000,00	71.159.906,79			
Transferências do Estado	994.119.000,00	914.386.257,63			
Total :	1.715.396.000,00	1.603.444.806,25			
Retenções do Fundeb	-212.086.000,00	-196.200.144,33			
Total :	-212.086.000,00	-196.200.144,33			
Total Receitas Líquidas	1.503.310.000,00	1.407.244.661,92			

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)	%
DESPESAS TOTAIS								
Ensino Fundamental	225.552.049,45	13,15	182.911.533,43	11,41	175.013.160,35	10,91	164.217.354,32	10,24
Educação Infantil	66.888.604,36	3,90	54.757.408,56	3,41	53.090.670,64	3,31	53.061.093,01	3,31
Educação de Jovens e Adultos	33.000,00	0,00	7.533,00	0,00	7.533,00	0,00	7.533,00	0,00
Educação Especial	502.046,61	0,03	176.209,86	0,01	176.209,86	0,01	176.209,86	0,01
Retenções do Fundeb	212.086.000,00	12,36	196.200.144,33	12,24	196.200.144,33	12,24	196.200.144,33	12,24
DEDUÇÕES								
EDUCAÇÃO INFANTIL								
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			16.378,58	0,00	16.378,58	0,00	16.378,58	0,00
TOTAL DESPESAS :	292.975.700,42	17,08	237.836.306,27	14,83	228.271.195,27	14,24	217.445.811,61	13,56
RETENÇÕES DO FUNDEB :	212.086.000,00	12,36	196.200.144,33	12,24	196.200.144,33	12,24	196.200.144,33	12,24
TOTAL	505.061.700,42	29,44	434.036.450,60	27,07	424.471.339,60	26,47	413.645.955,94	25,80

Felicio Ramuth

Prefeito Municipal

Cristine de Angelis Pinto

Secretária de Educação

Samanta da Costa Alves Pereira

Diretora

CRC: 1SP284373/O-0

Edmilson Ramos dos S. Scandola

Presidente E/OU Membro do Cons.da Educação

OFR00481

31/03/2017 11.15.20

Versão 30/06/2016 - 16:59

1/ 1



01/01/2016 até 31/12/2016

DESPESAS PROPRIAS EM SAÚDE								
	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)	%
DESPESAS TOTAIS								
Atenção Básica	321.722.018,00	18,75	298.865.635,97	18,64	292.596.129,68	18,25	288.618.003,53	18,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	189.069.116,00	11,02	188.299.612,53	11,74	183.408.084,59	11,44	174.322.250,29	10,87
Suporte Profilático e Terapêutico	3.460.000,00	0,20	3.372.930,10	0,21	3.313.110,06	0,21	3.139.865,34	0,20
Vigilância Sanitária	808.000,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	889.597,08	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	515.948.731,08	30,08	490.538.178,60	30,59	479.317.324,33	29,89	466.080.119,16	29,07



01/01/2017 até 31/01/2017

DESPESAS PROPRIAS EM SAÚDE								
	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)	%
DESPESAS TOTAIS								
Atenção Básica	316.201.000,00	18,24	25.383.233,18	14,29	18.856.958,77	10,62	18.490.858,74	10,41
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	178.194.000,00	10,28	108.584.273,13	61,14	15.092.653,41	8,50	13.671.293,41	7,70
Suporte Profilático e Terapêutico	3.380.000,00	0,20	610.557,28	0,34	205.006,58	0,12	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	1.450.000,00	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	527.000,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	499.752.000,00	28,83	134.578.063,59	75,77	34.154.618,76	19,23	32.162.152,15	18,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS - SAÚDE									
01/01/2017 até 28/02/2017									
RECEITA DE IMPOSTOS				APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL					
	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período		TOTAL (15%)			Para o Exercício (Prev.)	Até o Período (Arrecadado)	
Próprios	660.972.000,00	163.347.427,30					259.985.100,00	54.431.560,91	
Transferências da União	68.380.000,00	12.510.548,71							
Transferências do Estado	1.003.882.000,00	187.019.096,72							
Total :	1.733.234.000,00	362.877.072,73							
DESPESAS PROPRIAS EM SAÚDE									
	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)		
DESPESAS TOTAIS									
Atenção Básica	316.351.000,00	18,25	53.878.053,05	14,85	42.458.855,94	11,70	40.693.398,88	11,21	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	178.044.000,00	10,27	109.208.158,68	30,10	36.770.925,04	10,13	25.932.661,32	7,15	
Suporte Profilático e Terapêutico	3.380.000,00	0,20	800.611,74	0,22	449.108,03	0,12	147.168,62	0,04	
Vigilância Sanitária	1.450.000,00	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	527.000,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	499.752.000,00	28,83	163.886.823,47	45,16	79.678.889,01	21,96	66.773.228,82	18,40	

Balanço Patrimonial			
BALANÇO PATRIMONIAL			Página: 1
CENTRO DE ESTUDOS DA CULTURA POPULAR		CNPJ: 03.074.600/0001-92	
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016			
ATIVO	69.012,50	PASSIVO	-69.012,50
ATIVO CIRCULANTE	63.641,05	PASSIVO CIRCULANTE	(3.822,86)
DISPONIVEL	61.864,42	FORNECEDORES	(1.020,00)
CAIXA	607,51	TITULOS A PAGAR FORNECEDORES	(1.020,00)
Caixa - Museu do Folclore	305,31	Prestadores de Serv.PJ a pagar - Museu	(1.020,00)
Caixa - Adm Ccep	10,22	FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO	(2.773,26)
Caixa - Ecomuseu	291,98	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	58,93
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	61.256,91	Empréstimos de terceiros - Ecomuseu	(2.832,19)
Bco do Brasil Poupança 1/1517-2 -Museu	28.216,78	Empréstimos de terceiros - Congadas	58,93
Bco do Brasil Aplic 20489-7 - Congadas	16.820,87	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	(29,60)
Bco do Brasil Aplic 20607-5 - PEP	0,00	CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	(29,60)
Bco do Brasil Poupanca 19688-6 -Adm Ccep	14.430,04	Cont. Sindical a Recolher - Museu	(29,60)
Bco do Brasil Poupanca 19820-X -Ecomuseu	1.789,22	PATRIMONIO LIQUIDO	(65.189,64)
CREDITOS A RECEBER	1.483,00	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO	(65.189,64)
ADIANTAMENTOS A APROPRIAR	1.483,00	SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS	(65.189,64)
Adiantamento IPHAN	1.483,00	Superavit/ Deficit do exercicio	(65.189,64)
OUTRAS CONTAS	293,63		
ADIANTAMENTOS A COMPENSAR	293,63		
Adiantamento Ferias - Museu	293,63		
CREDITOS A RECEBER	164.413,40		
CONVENIOS A RECEBER - MUSEU	103.313,50		
Fund.Cultural Cassiano Ricardo-FCCR	103.313,50		
CONVENIOS A RECEBER - ECOMUSEU	59.999,90		
Petrobras SA - Ecomuseu	59.999,90		
CONVENIOS A RECEBER - CONGADAS	1.100,00		
IPHAN/SP - Congadas	1.100,00		
CONVENIOS A RECEBER - PEP	0,00		
Fund.Cultural Cassiano Ricardo - PEP	0,00		
CONVENIOS A APROPRIAR	(164.413,40)		
CONVENIOS A APROPRIAR - MUSEU	(103.313,50)		
(-)Fund.Cultural Cassiano Ricardo-FCCR	(103.313,50)		
CONVENIOS A APROPRIAR	(61.099,90)		
(-)Petrobas SA - Ecomuseu	(59.999,90)		
(-)IPHAN/SP - Congadas	(1.100,00)		
(-)Fund Cultural Cass Ricardo - Pep	0,00		
ATIVO NAO CIRCULANTE - PERMANENTE	5.371,45		
IMOBILIZADO	5.371,45		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.985,97		
Máquinas e equipamentos - Proj.Piraquara	0,00		
Maquinas e equipamentos - Brinquedoteca	3.985,97		
COMPUTADORES E PERIFERICOS	6.374,00		
Computadores e perifericos - Museu	2.204,00		
Computadores e perifericos-Brinquedoteca	301,00		
Computadores e perifericos - Ecomuseu	3.869,00		
DEPRECIACOES DO IMOBILIZADO	(4.988,52)		
Depreciacoes Acumuladas - Museu	(979,61)		
Depreciacoes Acumuladas - Proj.Piraquara	0,00		
Depreciacoes Acumuladas - Brinquedoteca	(2.719,11)		
Depreciacoes Acumuladas - Ecomuseu	(1.289,80)		
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo ATIVO e PASSIVO estão uniformes na mesma importância no valor			
de R\$ 69.012,50 (sessenta e nove mil, doze reais e cinquenta centavos), ressaltando que a responsabilidade do			
profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico que reconhecidamente operou			
com elementos dados e comprovantes fornecidos pela direção da empresa que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.			
São José Campos, 31 de dezembro de 2016.			
Presidente	Contabilista		
Maria Angela Piosevan Savastano	Fabília Cabral Paparele		
CPF: 019.730.838-41	TC CRC: 1SP225868		

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVIT OU DÉFICT	Página: 1
CENTRO DE ESTUDOS DA CULTURA POPULAR	CNPJ: 03.074.600/0001-92
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015	
RECEITAS	
CONVENIOS/PREST. DE SERVICOS/DOACOES	(642.008,68)
Fund Cultural Cassiano Ricardo-Museu	(374.669,00)
Doacoes	(4.048,00)
Fund Cultural Cassiano Ricardo-Pep	(78.295,88)
IPHAN/SP - Congadas	(64.996,00)
Petrobras SA - Ecomuseu	(119.999,80)
Credito de Nota Fiscal	0,00
DESP RECUP C/FUNCUNCIONÁRIOS - MUSEU	-2.978,28
Arredondamentos	(25,00)
Assistencia Médica	(2.707,43)
Assistencia Odontologica	(245,85)
DESP RECUP C/FUNCUNCIONÁRIOS - ECOMUSEU	(119,77)
Plano Odontologico	(119,77)
RENDIMENTOS FINANCEIRAS-MUSEU	-536,07
Rendimentos Poupanca - Museu	(536,07)
RENDIMENTOS FINANCEIRAS-ADM CECF	-1.329,32
Rendimentos Poupança	(1.329,32)
RENDIMENTOS FINANCEIROS - ECOMUSEU	(574,22)
Rendimentos Poupança - Ecomuseu	(574,22)
RENDIMENTOS FINANCEIROS - CONGADAS	(1.558,90)
Rendimentos Poupança - Congadas	(1.558,90)
RENDIMENTOS FINANCEIROS - PEP	(2,70)
Rendimento Poupanca	(2,70)
DESPESAS	
DESPESAS C/PESSOAL	99.687,83
Salarios - Museu	74.950,78
13º Salario - Museu	6.742,17
Ferias - Museu	10.721,94
Arredondamentos - Museu	24,76
Aviso Prévio Indenizado - Museu	421,62
Vale Transporte - Museu	6.558,80
Autonomos - Museu	179,76
Exame Periodico - Museu	88,00
DESPESAS C/ENCARGOS SOCIAIS	33.057,50
INSS - Museu	22.152,79
FGTS - Museu	10.041,22
Pis s/Folha de Pagamento - Museu	863,49
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	243.543,96
Condução e Taxi - Museu	11.223,70
Telefone - Museu	1.092,37
Livros Dicionarios - Museu	15.000,00
Honorarios Contábeis - Museu	10.990,00
Contrib. Sindical Patronal - Museu	747,80
Material de Uso e Consumo - Museu	7.194,96
Servicos Prestados PJ - Museu	149.298,98
Ajuda de Custo - Museu	5.255,00
Internet e domínio de Sites - Museu	1.271,18
Alimentação e refeição - Museu	18.073,24
Assistencia Medica e Odontologic - Museu	23.396,73
DESPESAS TRIBUTARIAS	169,30
Taxas/Lic/Emol/Associacoes - Museu	102,00
ISSQN - Museu	67,30
DESPESAS FINANCEIRAS	1.280,49
Despesas Bancarias - Museu	1.156,12
IR S/Aplicacao - Museu	124,37
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-891,53
Doacao Ativo Imobilizado	(891,53)
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	114,51
Depreciacao e Amortizacoes - Piraquara	114,51
DESPESAS C/DEPRECIACAO E AMORTIZACOES	723,12
Despesas e Amortizações - Brinquedoteca	723,12

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-1.254,81
Servicos Prestados PJ - Adm Cecp	-2.600,00
Alimentação e refeição - Adm Cecp	375,87
Material de Uso e Consumo - Adm Cecp	180,00
Cartorio e Registro - Adm Cecp	235,97
Correios e Malotes - Adm Cecp	23,35
Conducao e Taxi - Adm Cecp	30,00
Consertos - Adm Cecp	500,00
DESPESAS FINANCEIRAS	482,51
Despesas Bancarias - Adm Cecp	445,84
Multa e juros - Adm Cecp	36,67
DESPESAS C/PESSOAL	23.456,60
Salarios - Ecomuseu	17.850,00
13 Salario - Ecomuseu	1.650,00
Ferias - Ecomuseu	2.200,00
Arredondamento - Ecomuseu	1,00
Vale Transporte - Ecomuseu	1.755,60
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	7.393,91
INSS - Ecomuseu	5.425,00
FGTS - Ecomuseu	1.751,91
PIS s/ Folha - Ecomuseu	217,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	111.008,49
Correios e Telegrafos - Ecomuseu	998,78
Conducao e Taxi - Ecomuseu	3.015,60
Telefone - Ecomuseu	1.716,99
Honorarios Contábeis - Ecomuseu	6.550,00
Material de Uso e Consumo - Ecomuseu	8.514,68
Servicos Prestados P J - Ecomuseu	76.798,60
Internet e domínio de Sites - Ecomuseu	1.199,76
Propaganda e Publicidade - Ecomuseu	4.154,00
Pedagios e Estacionamento - Ecomuseu	32,00
Alimentacao e Refeicao - Ecomuseu	4.139,08
Combustiveis e Lubrificantes - Ecomuseu	108,74
Assistencia Medica e Odont - Ecomuseu	3.780,26
DESPESAS FINANCEIRAS	685,05
Despesas Bancarias - Ecomuseu	685,05
AMORTIZAÇÃO/DEPRECIACAO E EXAUTAO	773,88
Depreciacoes - Ecomuseu	773,88
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - CONGADAS	54.623,27
Alimentação e Refeição - Congadas	1.637,53
Vigens e Estadias - Congadas	525,24
Correios e Telegrafos - Congadas	29,95
Telefone - Congadas	1.472,66
Servicos Prestados P J - Congadas	45.084,76
Material de uso e consumo - Congadas	1.131,49
Internet e Dominio de Site - Congadas	506,15
Pedagios e Estacionamento - Congadas	702,04
Combustiveis e Lubrificantes - Congadas	3.533,45
DESPESAS FINANCEIRAS - CONGADAS	343,15
IOF - Congadas	40,55
IR S/Aplicacao - Congadas	302,60
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - PEP	77.921,00
Servicos Prestados - PJ - PEP	77.921,00
DESPESAS FINANCEIRAS - PEP	455,08
Despesas Bancarias - PEP	454,50
IR s/ Aplicacao Financeira - PEP	0,58
= Deficit	4.465,37
Presidente	Contabilista
Maria Angela Piosevan Savastano	Fabília Cabral Paparele
CPF: 019.730.838-41	TC CRC: 1SP225868